Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

0321

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.129

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 1996

Governador do Estado
ALMIR GABRIEL
Vice-Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JUNIOR

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO
Procurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado
JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador Geral da Defensoria Pública
ÍTALO ALMEIDA MACOLA JUNIOR

SECRETARIADO

Administração
CARLOS JEHÁ KAYATH
Justiça
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Fazenda
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Obras Públicas
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Saúde Pública
ELISA VIANNA SÁ
Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Indústria, Comércio e Mineração
DILERMANDO GUEDES CABRAL
Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Casa Militar da Governadoria do Estado
Cel. ROBERTO DA ROCHA KÓS
Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

NESTA EDIÇÃO

3 Cadernos - 24 Páginas

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado da Administração, Planejamento e Coordenação Geral, Fazenda, Saúde Pública, Agricultura, Educação e Segurança Pública

QUOTA-PARTE DO ICMS e IPI/EXPORTAÇÃO
Da Secretaria de Estado da Fazenda

CONCORRÊNCIA Nº 002/96 e TOMADA DE PREÇOS Nº 005/96
Da Centrais Elétricas do Pará

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/96
Da Companhia de Saneamento do Pará

PORTARIA Nº 103/96
Do Tribunal Regional Federal da 1ª Região

COMISSÕES EXAMINADORAS DO CONCURSO C-278
EDITAL e ACÓRDÃOS
Do Tribunal Regional do Trabalho

A V I S O

O horário de recebimento de matérias para publicação no Diário Oficial, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h às 18:00h.

AVISO IMPORTANTE

A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matérias para publicação. Não tem agentes credenciados para venda de assinaturas.

As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados diretamente pela IOE, trav. do Chaco, 2271, horário comercial.

A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue: **(091)246-7888 (ramal34), Fax: (091) 226-0078.**

Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 0987, DE 02 DE JANEIRO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Etapa Alimentação da Polícia Militar do Estado do Pará e do Corpo de Bombeiros Militar se constitui em despesa de custeio, que viabiliza o fornecimento de alimentação às tropas militares,

D E C R E T A:

Art. 1º - A Polícia Militar do Estado do Pará e o Corpo de Bombeiros Militar deverão proceder ao pagamento referente à Etapa Alimentação, em consonância com a classificação da despesa constante na Lei nº 5.926, de 28.12.95 - Lei Orçamentária Anual/1996.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CP96/0009824-7

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 01 DE DEZEMBRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE;

Nomear de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, JEFFERSON FERREIRA DE FIGUEIREDO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especializado, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a contar de 01.10.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 01 de dezembro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0009814-0

DECRETO DE 06 DE DEZEMBRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE;

Nomear de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, MARIA CRISTINA MAUÉS DA COSTA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador (Programação), Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a contar de 06.12.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 06 de dezembro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0009815-8

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

DECRETO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE;

Nomear de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, AURORA MOREIRA DO NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Operacional Emergencial, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 10.11.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 de novembro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social

CP96/0009823-9

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao contrato de publicidade firmado entre CELPA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A , com sede na Av. Gov. Magalhães barata, 209, Belém/PA, inscrito no CGC/MF sob o nº 04.895.728/0001-80, designado ANUNCIANTE, e MENDES PUBLICIDADE LTDA, com sede na Rua Benjamin Constant, 1673, Belém/PA, inscrita no CGC/MF sob o nº 04.908.281/0001-36, designada AGÊNCIA, ajustam o que segue:

Cláusula 1 - DO OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto o aditamento de recursos financeiros para cobrir as despeas do contrato de prestação de serviços de publicidade no exercício de 1996;

CLÁUSULA 2 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas decorrentes da execução do presente termo aditivo correrão à rubrica "Despesas com Publicidade".

6.1. A verba total estimada para execução dos serviços inerentes ao objeto deste contrato (incluindo, entre outros, veiculação, custos de podução e honorários) é de R$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), apurado em 02/01/96.

.6.1.1. A estimativa de verbas a serem aplicadas em publicidade não assegura à AGÊNCIA qualquer direito, servindo apenas como indicador da verba máxima disponível, cabendo ao ANUNCIANTE a decisão quanto à sua utilização, total ou parcial.

CLÁUSULA 3 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato originário não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CP96/0010168-0

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao contrato de publicidade firmado entre JUNTA COMERCIAL DO ESTADO, com sede na Av. Gov. Magalhães Barata, 1234, Belém/PA, inscrito no CGC/MF sob o nº 04.825.329/0001-42, designado ANUNCIANTE, e MENDES PUBLICIDADE LTDA, com sede na Rua Benjamin Constant, 1673, Belém/PA, inscrita no CGC/MF sob o nº 04.908.281/0001-36, designada AGÊNCIA, ajustam o que segue:

Cláusula 1 - DO OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto o aditamento de recursos financeiros para cobrir as despeas do contrato de prestação de serviços de publicidade no exercício de 1996;

CLÁUSULA 2 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas decorrentes da execução do presente termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

6.1. A verba total estimada para execução dos serviços inerentes ao objeto deste contrato (incluindo, entre outros, veiculação, custos de podução e honorários) é de R$ 26.960,,00 (Vinte e seis mil novecentos e sessenta reais), apurado em 02/01/96.

.6.1.1. A estimativa de verbas a serem aplicadas em publicidade não assegura à AGÊNCIA qualquer direito, servindo apenas como indicador da verba máxima disponível, cabendo ao ANUNCIANTE a decisão quanto à sua utilização, total ou parcial.

CLÁUSULA 3 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato originário não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CP96/0010176-0

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao contrato de publicidade firmado entre PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km, 10, Belém/PA, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.059.613/0001-18, designado ANUNCIANTE, e MENDES PUBLICIDADE LTDA, com sede na Rua Benjamin Constant, 1673, Belém/PA, inscrita no CGC/MF sob o nº 04.908.281/0001-36, designada AGÊNCIA, ajustam o que segue:

Cláusula 1 - DO OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto o aditamento de recursos financeiros para cobrir as despeas do contrato de prestação de serviços de publicidade no exercício de 1996;

CLÁUSULA 2 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão à conta da rubrica "despesas com publicidade".

6.1. A verba total estimada para execução dos serviços inerentes ao objeto deste contrato (incluindo, entre outros, veiculação, custos de podução e honorários) é de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), apurado em 02/01/96.

.6.1.1. A estimativa de verbas a serem aplicadas em publicidade não assegura à AGÊNCIA qualquer direito, servindo apenas como indicador da verba máxima disponível, cabendo ao ANUNCIANTE a decisão quanto à sua utilização, total ou parcial.

CLÁUSULA 3 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato originário não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CP96/0010184-1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao contrato de publicidade firmado entre COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI, com sede na Av. Presidente Vargas, 1020, Belém/PA, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.416.839/0001-29, designado ANUNCIANTE, e MENDES PUBLICIDADE LTDA, com sede na Rua Benjamin Constant, 1673, Belém/PA, inscrita no CGC/MF sob o nº 04.908.281/0001-36, designada AGÊNCIA, ajustam o que segue:

Cláusula 1 - DO OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto o aditamento de recursos financeiros para cobrir as despeas do contrato de prestação de serviços de publicidade no exercício de 1996;

CLÁUSULA 2 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão à conta da rubrica "despesas com publicidade".

6.1. A verba total estimada para execução dos serviços inerentes ao objeto deste contrato (incluindo, entre outros, veiculação, custos de podução e honorários) é de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), apurado em 02/01/96.

.6.1.1. A estimativa de verbas a serem aplicadas em publicidade não assegura à AGÊNCIA qualquer direito, servindo apenas como indicador da verba máxima disponível, cabendo ao ANUNCIANTE a decisão quanto à sua utilização, total ou parcial.

CLÁUSULA 3 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato originário não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CP96/0010192-2

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao contrato de publicidade firmado entre COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR, com sede na Praça Kennedy, s/n, Belém/PA, inscrito no CGC/MF sob o nº 04.834.305/0001-50, designado ANUNCIANTE, e MENDES PUBLICIDADE LTDA, com sede na Rua Benjamin Constant, 1673, Belém/PA, inscrita no CGC/MF sob o nº 04.908.281/0001-36, designada AGÊNCIA, ajustam o que segue:

Cláusula 1 - DO OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto o aditamento de recursos financeiros para cobrir as despeas do contrato de prestação de serviços de publicidade no exercício de 1996;

CLÁUSULA 2 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão à conta da rubrica "despesas com publicidade".

6.1. A verba total estimada para execução dos serviços inerentes ao objeto deste contrato (incluindo, entre outros, veiculação, custos de podução e honorários) é de R$ 44.754,00 (Quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais), apurado em 02/01/96.

.6.1.1. A estimativa de verbas a serem aplicadas em publicidade não assegura à AGÊNCIA qualquer direito, servindo apenas como indicador da verba máxima disponível, cabendo ao ANUNCIANTE a decisão quanto à sua utilização, total ou parcial.

CLÁUSULA 3 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato originário não modificadas pelo presente Termo Aditivo

CP96/0010200-7

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao contrato de publicidade firmado entre ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Belém/PA, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.054.861/0001-76, designado ANUNCIANTE, e MENDES PUBLICIDADE LTDA, com sede na Rua Benjamin Constant, 1673, Belém/PA, inscrita no CGC/MF sob o nº 04.908.281/0001-36, designada AGÊNCIA, ajustam o que segue:

Cláusula 1 - DO OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto o aditamento de recursos financeiros para cobrir as despeas do contrato de prestação de serviços de publicidade no exercício de 1996;

CLÁUSULA 2 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste contrato correrão as contas das seguintes dotações Orçamentárias:

- código 28101.03070232.133 - especificação Encargos com Publicações e Impressões - elemento de despesa 3132.00 - fonte 11.100 e
- código 28101.03070232.263 - especificação Encargos com Publicidade - elemento de despesa 3132.00 0 fonte 11.100.

6.1. A verba total estimada para execução dos serviços inerentes ao objeto deste contrato (incluindo, entre outros, veiculação, custos de podução e honorários) é de R$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais), apurado em 02/01/96.

.6.1.1. A estimativa de verbas a serem aplicadas em publicidade não assegura à AGÊNCIA qualquer direito, servindo apenas como indicador da verba máxima disponível, cabendo ao ANUNCIANTE a decisão quanto à sua utilização, total ou parcial.

CLÁUSULA 3 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato originário não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CP96/0010208-2

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao contrato de publicidade firmado entre ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Belém/PA, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.054.861/0001-76, designado ANUNCIANTE, e GALVÃO PROPAGANDA LTDA, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 143, Belém/PA, inscrito no CGC/MF sob o nº 04.708.467/0001-41, designada AGÊNCIA, ajustam o que segue:

Cláusula 1 - DO OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto o aditamento de recursos financeiros para cobrir as despeas do contrato de prestação de serviços de publicidade no exercício de 1996;

CLÁUSULA 2 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste contrato correrão as contas das seguintes dotações Orçamentárias:

- código 28101.03070232.133 - especificação Encargos com Publicações e Impressões - elemento de despesa 3132.00 - fonte 11.100 e
- código 28101.03070232.263 - especificação Encargos com Publicidade - elemento de despesa 3132.00 0 fonte 11.100.

6.1. A verba total estimada para execução dos serviços inerentes ao objeto deste contrato (incluindo, entre outros, veiculação, custos de podução e honorários) é de R$ 1.011.584,00 (Hum milhão, onze mil e quinhentos e oitenta e quatro reais) apurado na data de 02/01/96.

.6.1.1. A estimativa de verbas a serem aplicadas em publicidade não assegura à AGÊNCIA qualquer direito, servindo apenas como indicador da verba máxima disponível, cabendo ao ANUNCIANTE a decisão quanto à sua utilização, total ou parcial.

CLÁUSULA 3 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato originário não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CP96/0010216-3

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao contrato de publicidade firmado entre INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, com sede na Rua Farias de Brito nº 56 Belém/PA, inscrito no CGC/MF sob nº 05.089.495/0001-90, designado ANUNCIANTE, e GALVÃO PROPAGANDA LTDA, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 143, Belém/PA, inscrito no CGC/MF sob o nº 04.708.467/0001-41, designada AGÊNCIA, ajustam o que segue:

Imprensa Oficial

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 246-7888 (GERAL)
FAX..... 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
JOSÉ MARIA LEAL PAES

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL:
Na Capital ..... R$- 25,00
Outros Estados e Municípios ..... R$- 78,00
PUBLICAÇÕES:
Cada centímetro ..... R$- 14,00
Preço por página ..... R$- 2.772,00
COMPOSIÇÃO:
(centímetro) ..... R$- 2,00
FOTOLITO: (centímetro) ..... R$- 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR ..... R$- 0,40

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 08:00h. às 18:00h. de segunda a sexta-feira.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.**

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

Cláusula 1 - DO OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto o aditamento de recursos financeiros para cobrir as despeas do contrato de prestação de serviços de publicidade no exercício de 1996;

CLÁUSULA 2 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste contrato correrão as contas das seguintes dotações Orçamentárias: código 14202.04070234.005 - especificação encargos com publicidade - elemento de despesa 3132.00 - fonte 12.202.

6.1. A verba total estimada para execução dos serviços inerentes ao objeto deste contrato (incluindo, entre outros, veiculação, custos de podução e honorários) é de R$ 3.235,00 (Três mil e duzentos e trinta e cinco reais), apurado na data de 02/01/96.

.6.1.1. A estimativa de verbas a serem aplicadas em publicidade não assegura à AGÊNCIA qualquer direito, servindo apenas como indicador da verba máxima disponível, cabendo ao ANUNCIANTE a decisão quanto à sua utilização, total ou parcial.

CLÁUSULA 3 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato originário não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CP96/0010224-4

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao contrato de publicidade firmado entre CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, com sede na Trav. Padre Eutíquio nº 2109, Belém/PA, inscrito no CGC/MF sob nº 05.837.521/0001-11 designada ANUNCIANTE, e GALVÃO PROPAGANDA LTDA, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 143, Belém/PA, inscrito no CGC/MF sob o nº 04.708.467/0001-41, designada AGÊNCIA, ajustam o que segue:

Cláusula 1 - DO OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto o aditamento de recursos financeiros para cobrir as despeas do contrato de prestação de serviços de publicidade no exercício de 1996;

CLÁUSULA 2 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste contrato correrão as contas das seguintes dotações Orçamentárias: código 20203.13070214.049 - especificação encargos com publicidade - elemento de despesa 3132.00 - fonte 52204.

6.1. A verba total estimada para execução dos serviços inerentes ao objeto deste contrato (incluindo, entre outros, veiculação, custos de podução e honorários) é de R$ 13.673,00 (Treze mil seiscentos e setenta e três reais), apurado na data de 02/01/96.

.6.1.1. A estimativa de verbas a serem aplicadas em publicidade não assegura à AGÊNCIA qualquer direito, servindo apenas como indicador da verba máxima disponível, cabendo ao ANUNCIANTE a decisão quanto à sua utilização, total ou parcial.

CLÁUSULA 3 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato originário não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CP96/0010232-5

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao contrato de publicidade firmado entre FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, com sede na Rua Oliveira Belo nº 395, Belém/PA, inscrito no CGC/MF sob o nº 04.929.345/0001-85, designado ANUNCIANTE, e GALVÃO PROPAGANDA LTDA, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 143, Belém/PA, inscrito no CGC/MF sob o nº 04.708.467/0001-41, designada AGÊNCIA, ajustam o que segue:

Cláusula 1 - DO OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto o aditamento de recursos financeiros para cobrir as despeas do contrato de prestação de serviços de publicidade no exercício de 1996;

CLÁUSULA 2 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste contrato correrão as contas das seguintes dotações Orçamentárias: código 20202.13070234.215 - especificação encargos com publicidade - elemento de despesa 3132.00 - fonte 52204.

6.1. A verba total estimada para execução dos serviços inerentes ao objeto deste contrato (incluindo, entre outros, veiculação, custos de podução e honorários) é de R$ 15.313,00 (Quinze mil, trezentos e treze reais), apurado na data de 02/01/96.

.6.1.1. A estimativa de verbas a serem aplicadas em publicidade não assegura à AGÊNCIA qualquer direito, servindo apenas como indicador da verba máxima disponível, cabendo ao ANUNCIANTE a decisão quanto à sua utilização, total ou parcial.

CLÁUSULA 3 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato originário não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CP96/0010240-6

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao contrato de publicidade firmado entre ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Belém/PA, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.054.861/0001-76, designado ANUNCIANTE, e GRIFFO COMUNICAÇÃO E JORNALISMO, com sede na Rua Gaspar Viana nº 833, Belém/PA, inscrito no CGC/MF sob o nº 04.144.804/0001-15, designada AGÊNCIA, ajustam o que segue:

Cláusula 1 - DO OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto o aditamento de recursos financeiros para cobrir as despeas do contrato de prestação de serviços de publicidade no exercício de 1996;

CLÁUSULA 2 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste contrato correrão as contas das seguintes dotações Orçamentárias:

- código 28101.03070232.133 - especificação Encargos com Publicações e Impressões - elemento de despesa 3132.00 - fonte 11.100 e
- código 28101.03070232.263 - especificação Encargos com Publicidade - elemento de despesa 3132.00 0 fonte 11.100.

6.1. A verba total estimada para execução dos serviços inerentes ao objeto deste contrato (incluindo, entre outros, veiculação, custos de podução e honorários) é de R$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais), apurado na data de 02/01/96.

.6.1.1. A estimativa de verbas a serem aplicadas em publicidade não assegura à AGÊNCIA qualquer direito, servindo apenas como indicador da verba máxima disponível, cabendo ao ANUNCIANTE a decisão quanto à sua utilização, total ou parcial.

CLÁUSULA 3 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato originário não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CP96/0010248-1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao contrato de publicidade firmado entre INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO - IPASEP, com sede na Rua Senador Manoel Barata nº 50, Belém/PA, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.056.031/0001-88, designado ANUNCIANTE, e GRIFFO COMUNICAÇÃO E JORNALISMO, com sede na Rua Gaspar Viana nº 833, Belém/PA, inscrito no CGC/MF sob o nº 04.144.804/0001-15, designada AGÊNCIA, ajustam o que segue:

Cláusula 1 - DO OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto o aditamento de recursos financeiros para cobrir as despeas do contrato de prestação de serviços de publicidade no exercício de 1996;

CLÁUSULA 2 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste contrato correrão as contas das seguintes dotações Orçamentárias: código 13202.15070234.077 - especifdicação encargos com publicidade - elemento de despesa 3132.00 - fonte 52.204.

6.1. A verba total estimada para execução dos serviços inerentes ao objeto deste contrato (incluindo, entre outros, veiculação, custos de podução e honorários) é de R$ 939.127,00 (Novececentos e trinta e nove mil, cento vinte e sete reais) apurado em 02/01/96.

.6.1.1. A estimativa de verbas a serem aplicadas em publicidade não assegura à AGÊNCIA qualquer direito, servindo apenas como indicador da verba máxima disponível, cabendo ao ANUNCIANTE a decisão quanto à sua utilização, total ou parcial.

CLÁUSULA 3 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato originário não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CP96/0010256-2

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao contrato de publicidade firmado entre ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Belém/PA, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.054.861/0001-76, designado ANUNCIANTE, e MERCÚRIO PUBLICIDADE LTDA., com sede na Av. Bnraz de Aguiar nº 351 Belém/PA, inscrito no CGC/MF sob o nº 04.884.896/0001-33, designada AGÊNCIA, ajustam o que segue:

Cláusula 1 - DO OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto o aditamento de recursos financeiros para cobrir as despeas do contrato de prestação de serviços de publicidade no exercício de 1996;

CLÁUSULA 2 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste contrato correrão as contas das seguintes dotações Orçamentárias:

- código 28101.03070232.133 - especificação Encargos com Publicações e Impressões - elemento de despesa 3132.00 - fonte 11.100 e
- código 28101.03070232.263 - especificação Encargos com Publicidade - elemento de despesa 3132.00 0 fonte 11.100.

6.1. A verba total estimada para execução dos serviços inerentes ao objeto deste contrato (incluindo, entre outros, veiculação, custos de podução e honorários) é de R$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), apurado em 02/01/96.

.6.1.1. A estimativa de verbas a serem aplicadas em publicidade não assegura à AGÊNCIA qualquer direito, servindo apenas como indicador da verba máxima disponível, cabendo ao ANUNCIANTE a decisão quanto à sua utilização, total ou parcial.

CLÁUSULA 3 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato originário não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CP96/0010264-3

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao contrato de publicidade firmado entre FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO PARÁ - FTERPA, com sede na Praça do Operário s/n, Terminal Rodoviário, 2º andar, Belém/PA, inscrito no CGC/MF sob o nº 04.974.713/0001-07, designado ANUNCIANTE, e MERCÚRIO PUBLICIDADE LTDA., com sede na Av. Bnraz de Aguiar nº 351 Belém/PA, inscrito no CGC/MF sob o nº 04.884.896/0001-33, designada AGÊNCIA, ajustam o que segue:

Cláusula 1 - DO OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto o aditamento de recursos financeiros para cobrir as despeas do contrato de prestação de serviços de publicidade no exercício de 1996;

CLÁUSULA 2 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste contrato correrão as contas das seguintes dotações Orçamentárias: código 29202.16070234.071 - especificação encargos com publicidade - elemento de despesa 3132.00 - fonte 12.202.

6.1. A verba total estimada para execução dos serviços inerentes ao objeto deste contrato (incluindo, entre outros, veiculação, custos de podução e honorários) é de R$ 7.549,00 (Sete mil, quinhentos e quarenta e nove reais), apurado em 02/01/96.

.6.1.1. A estimativa de verbas a serem aplicadas em publicidade não assegura à AGÊNCIA qualquer direito, servindo apenas como indicador da verba máxima disponível, cabendo ao ANUNCIANTE a decisão quanto à sua utilização, total ou parcial.

CLÁUSULA 3 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato originário não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CP96/0010272-4

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao contrato de publicidade firmado entre DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, com sede na Estrada da Ceasa Bloco Administrativo, Belém/PA, inscrito no CGC/MF sob o nº 04.822.060/0001-40, designado ANUNCIANTE, e MERCÚRIO PUBLICIDADE LTDA., com sede na Av. Bnraz de Aguiar nº 351 Belém/PA, inscrito no CGC/MF sob o nº 04.884.896/0001-33, designada AGÊNCIA, ajustam o que segue:

Cláusula 1 - DO OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto o aditamento de recursos financeiros para cobrir as despeas do contrato de prestação de serviços de publicidade no exercício de 1996;

CLÁUSULA 2 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste contrato correrão as contas das seguintes dotações Orçamentárias: código 21201.06070234.337 - especificação encargos com publicidade - elemento de despesa 3132.00 - fonte 12.202.

6.1. A verba total estimada para execução dos serviços inerentes ao objeto deste contrato (incluindo, entre outros, veiculação, custos de podução e honorários) é de R$ 21.568,00 (Vinte e hum mil, quinhentos e sessenta e oito reais), apurado em 02/01/96.

.6.1.1. A estimativa de verbas a serem aplicadas em publicidade não assegura à AGÊNCIA qualquer direito, servindo apenas como indicador da verba máxima disponível, cabendo ao ANUNCIANTE a decisão quanto à sua utilização, total ou parcial.

CLÁUSULA 3 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato originário não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CP96/0010167-1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao contrato de publicidade firmado entre ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Belém/PA, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.054.861/0001-76, designado ANUNCIANTE, e FAX COMUNICAÇÃO LTDA, com sede na

Av. Governador José Malcher nº 815, sala 312, Edifício Palládium Center Belém/PA, inscrito no CGC/MF sob o nº 34.841.635/0001-33, designada AGÊNCIA, ajustam o que segue:

Cláusula 1 - DO OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto o aditamento de recursos financeiros para cobrir as despeas do contrato de prestação de serviços de publicidade no exercício de 1996;

CLÁUSULA 2 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste contrato correrão as contas das seguintes dotações Orçamentárias:

- código 28101.03070232.133 - especificação Encargos com Publicações e Impressões - elemento de despesa 3132.00 - fonte 11.100 e
- código 28101.03070232.263 - especificação Encargos com Publicidade - elemento de despesa 3132.00 0 fonte 11.100.

6.1. A verba total estimada para execução dos serviços inerentes ao objeto deste contrato (incluindo, entre outros, veiculação, custos de podução e honorários) é de R$ 1.033.308,00 (Hum milhão trinta e mil trezentos e oito reais), apurado em 02/01/96.

.6.1.1. A estimativa de verbas a serem aplicadas em publicidade não assegura à AGÊNCIA qualquer direito, servindo apenas como indicador da verba máxima disponível, cabendo ao ANUNCIANTE a decisão quanto à sua utilização, total ou parcial.

CLÁUSULA 3 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato originário não modificadas pelo presente Termo Aditivo

CP96/0010175-2

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao contrato de publicidade firmado entre UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA, com sede na Rua do Una nº 156, Belém/PA, inscrito no CGC/MF sob o nº 34.860.833/0001-44, designado ANUNCIANTE, e FAX COMUNICAÇÃO LTDA, com sede na Av. Governador José Malcher nº 815, sala 312, Edifício Palládium Center Belém/PA, inscrito no CGC/MF sob o nº 34.841.635/0001-33, designada AGÊNCIA, ajustam o que segue:

Cláusula 1 - DO OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto o aditamento de recursos financeiros para cobrir as despeas do contrato de prestação de serviços de publicidade no exercício de 1996;

CLÁUSULA 2 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste contrato correrão as contas das seguintes dotações Orçamentárias: código: 16204.08070234.118 - especificação encargos com publicidade - elemento de despesa 3132.00 - fonte 12.202.

6.1. A verba total estimada para execução dos serviços inerentes ao objeto deste contrato (incluindo, entre outros, veiculação, custos de podução e honorários) é de R$ 75.488,00 (Setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), apurado em 02/01/96.

.6.1.1. A estimativa de verbas a serem aplicadas em publicidade não assegura à AGÊNCIA qualquer direito, servindo apenas como indicador da verba máxima disponível, cabendo ao ANUNCIANTE a decisão quanto à sua utilização, total ou parcial.

CLÁUSULA 3 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato originário não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CP96/0010183-3

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao contrato de publicidade firmado entre FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE - FDP, com sede na Rodovia Augusto Montenegro Km 03, Belém/PA, inscrito no CGC/MF sob o nº 04.967.030/0001-22, designado ANUNCIANTE, e FAX COMUNICAÇÃO LTDA, com sede na Av. Governador José Malcher nº 815, sala 312, Edifício Palládium Center Belém/PA, inscrito no CGC/MF sob o nº 34.841.635/0001-33, designada AGÊNCIA, ajustam o que segue:

Cláusula 1 - DO OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto o aditamento de recursos financeiros para cobrir as despeas do contrato de prestação de serviços de publicidade no exercício de 1996;

CLÁUSULA 2 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste contrato correrão as contas das seguintes dotações Orçamentárias: código: 16203.08070234.027 - especificação encargos com publicidade - elemento de despesa 3132.00 - fonte 12.202.

6.1. A verba total estimada para execução dos serviços inerentes ao objeto deste contrato (incluindo, entre outros, veiculação, custos de podução e honorários) é de R$ 21.568,00 (Vinte e hum mil, quinhentos e sessenta e oito reais), apurado em 02/01/96.

.6.1.1. A estimativa de verbas a serem aplicadas em publicidade não assegura à AGÊNCIA qualquer direito, servindo apenas como indicador da verba máxima disponível, cabendo ao ANUNCIANTE a decisão quanto à sua utilização, total ou parcial.

CLÁUSULA 3 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato originário não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CP96/0010191-4

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao contrato de publicidade firmado entre FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA, com sede na Av. Almirante Barroso nº 735, Belém/PA, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.441.704/0001-13, designado ANUNCIANTE, e FAX COMUNICAÇÃO LTDA, com sede na Av. Governador José Malcher nº 815, sala 312, Edifício Palládium Center Belém/PA, inscrito no CGC/MF sob o nº 34.841.635/0001-33, designada AGÊNCIA, ajustam o que segue:

Cláusula 1 - DO OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto o aditamento de recursos financeiros para cobrir as despeas do contrato de prestação de serviços de publicidade no exercício de 1996;

CLÁUSULA 2 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste contrato correrão as contas das seguintes dotações Orçamentárias: código: 15201.05070234.007 - especificação encargos com publicidade - elemento de despesa 3132.00 - fonte 12.202.

6.1. A verba total estimada para execução dos serviços inerentes ao objeto deste contrato (incluindo, entre outros, veiculação, custos de podução e honorários) é de R$ 252.346,00 (Duzentos e cinquenta e dois reais e trezentos e quarenta e seis reais), apurado em 02/01/96.

.6.1.1. A estimativa de verbas a serem aplicadas em publicidade não assegura à AGÊNCIA qualquer direito, servindo apenas como indicador da verba máxima disponível, cabendo ao ANUNCIANTE a decisão quanto à sua utilização, total ou parcial.

CLÁUSULA 3 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato originário não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CP96/0010199-0

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao contrato de publicidade firmado entre FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, com sede na Av. Gentil Bittencourt nº 909, Belém/PA, inscrito no CGC/MF sob o nº 14.700.157/0001-34, designado ANUNCIANTE, e FAX COMUNICAÇÃO LTDA, com sede na Av. Governador José Malcher nº 815, sala 312, Edifício Palládium Center Belém/PA, inscrito no CGC/MF sob o nº 34.841.635/0001-33, designada AGÊNCIA, ajustam o que segue:

Cláusula 1 - DO OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto o aditamento de recursos financeiros para cobrir as despeas do contrato de prestação de serviços de publicidade no exercício de 1996;

CLÁUSULA 2 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste contrato correrão as contas das seguintes dotações Orçamentárias: código: 16202.08070234.024 - especificação encargos com publicidade - elemento de despesa 3132.00 - fonte 12.202.

6.1. A verba total estimada para execução dos serviços inerentes ao objeto deste contrato (incluindo, entre outros, veiculação, custos de podução e honorários) é de R$ 1.078,00 (Hum mil e setenta e oito reais), apurado em 02/01/96.

.6.1.1. A estimativa de verbas a serem aplicadas em publicidade não assegura à AGÊNCIA qualquer direito, servindo apenas como indicador da verba máxima disponível, cabendo ao ANUNCIANTE a decisão quanto à sua utilização, total ou parcial.

CLÁUSULA 3 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato originário não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CP96/0010207-4

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0144 DE 08 DE JANEIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5251/85, combinado com o art. 2º da Lei nº 5681/91, arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinado com art. 45, § 9º da Constituição Estadual, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso IV, alínea "b", e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5251/85, o 3º Sargento PM RG 7830 - ORLANDO GOMES DOS SANTOS, MF 3356566-010, pertencente ao efetivo da Academia de Polícia Militar "Coronel Fontoura".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 08 de janeiro de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0009831-0

PORTARIA Nº 0145 DE 08 DE JANEIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5251/85, combinado com o art. 2º da Lei nº 5681/91, arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinado com art. 45, § 9º da Constituição Estadual, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso IV, alínea "b", e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5251/85, o 3º Sargento PM RG 5352 - TERTULIANO COUTINHO DE OLIVEIRA, MF 3362116-011, pertencente ao efetivo da 5ª Companhia Independente da PMPA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 08 de janeiro de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0009840-9

PORTARIA Nº 0146 DE 08 DE JANEIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5251/85, combinado com o art. 2º da Lei nº 5681/91, arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinado com art. 45, § 9º da Constituição Estadual, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso II, e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5251/85, o Subtenente PM RG 16793 - JORGE LOPES GALVÃO, MF 3349543-015, pertencente ao efetivo do 7º Batalhão da PMPA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 08 de janeiro de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0009848-4

PORTARIA Nº 1316 DE 22 DE JUNHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.

Considerando que PEDRO LEON DA ROSA, solicita através do Proc. 2146/94-SEAD, revisão de seus proventos, e,

Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.

RESOLVE:

Retificar os proventos de PEDRO LEON DA ROSA, Mat. nº 0052833-010, aposentado no cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, Código GEP-TAF-501, Ref. III, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, fixados na Port. nº 689, de 07.05.86-SEAD, sob o Acórdão nº 14.720, de 26.06.86-TCE.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 22 de junho de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.806 de 14.12.1995.

CP96/0009839-5

PORTARIA Nº 1447 DE 05 DE JULHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.

Considerando que MARIA OCY DE OLIVEIRA MARTINS, solicita através do Proc. 02832/94-SEAD, revisão de seus proventos, e,

Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.

RESOLVE:

Retificar os proventos de MARIA OCY DE OLIVEIRA MARTINS, Mat. nº 0170810-012, aposentado no cargo de Professor, Código GEP-M-401.5, Classe "E", 1º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Santarém, fixados na Port. nº 589, de 27.04.84-SEAD, sob o Acórdão nº 13.438, de 25.05.84-TCE.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 07 de julho de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.774 de 12.12.1995.

CP96/0009856-5

PORTARIA Nº 1538 DE 10 DE JULHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.

Considerando que OTÁVIO MARTINIANO DE MESQUITA, solicita através do Proc. 14.308/93-SEAD, revisão de seus proventos, e,

Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.

RESOLVE:

Retificar os proventos de OTÁVIO MARTINIANO DE MESQUITA, Mat. nº 0052213-015, aposentado no cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, Código GEP-TAF-502, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA, fixados na Port. nº 0058, de 07.01.88-SEAD, sob o Acórdão nº 15.713, de 18.02.88-TCE.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 10 de julho de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.775 de 12.12.1995.

CP95/0009822-0

PORTARIA Nº 1681 DE 18 DE JULHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.

Considerando que CARMELA MENEZES DE MELO, solicita através do Proc. 0559/94-SEAD, revisão de seus proventos, e,

Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.

RESOLVE:

Retificar os proventos de CARMELA MENEZES DE MELO, Mat. nº 0494240-019, aposentado no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Mun. de Baião, fixados na Port. nº 1499, de 06.07.93-SEAD, sob o Acórdão nº 19.326, de 01.06.93-TCE.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 18 de julho de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.746 de 12.12.1995.

CP96/0009864-6

PORTARIA Nº 1828 DE 27 DE JULHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.

Considerando que MARIA DE NAZARÉ DE ALMEIDA RODRIGUES, solicita através do Proc. 05855/92-SEAD, revisão de seus proventos, e,

Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.

RESOLVE:

Retificar os proventos de MARIA DE NAZARÉ DE ALMEIDA RODRIGUES, Mat. nº 0093890-016, aposentado no cargo de Auxiliar de Saúde, Código GEP-ANM-802, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA, fixados na Port. nº 1551, de 20.11.85-SEAD, sob o Acórdão nº 14.347, de 28.01.86-TCE.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 27 de julho de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.774 de 12.12.1995.

CP95/0010018-7

PORTARIA Nº 1299 DE 23 DE JUNHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a", da Constituição Estadual, V. Acórdão nº 18.150/91-TCE, art. 131, § 1º, item XII da Lei nº 5810/94, RAIMUNDA DE JESUS DOS SANTOS, Mat. nº 0085197-014, no cargo de Agente de Artes Práticas, Código GEP-SO-1.010, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 23 de junho de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.723 de 30.11.1995.

CP96/0010017-9

PORTARIA Nº 1195 DE 22 DE JUNHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b", da Constituição Estadual, arts. 35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art. 131, § 1º, item VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA NAYDE DE SOUZA GOMES, Mat. nº 0260835-016, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Interior - Santarém.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 22 de junho de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.743 de 08.12.1995.

CP96/0010025-0

PORTARIA Nº 1272 DE 22 DE JUNHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art. 131, § 1º, item IX da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, BENEDITA MONTEIRO MACHADO, Mat. nº 0485110-015, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - interior - Oeiras do Pará.

PAGINA ILEGIVEL

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 22 de Junho de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.743 de 05.12.1995

CP96/0010025-3

PORTARIA Nº 1242 DE 22 DE JUNHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item I, da Constituição Estadual, combinado com o art. 186, § 1º da Lei nº 8112/90-RJU da União, V. Acórdão nº 18.943/92-TCE, art. 131, § 1º, item IV da Lei nº 5810/94, FRANCISCO DE SOUSA FERNANDES, Mat. nº 0122076-011, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 22 de Junho de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.773 de 12.12.1995

CP96/0010033-0

PORTARIA Nº 0432 DE 14 DE JUNHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput", 36, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, arts 130 § 1º, 140, item III, 131, § 1º item XII da Lei nº 5810/94, AGLAE NOGUEIRA DA SILVA, Mat. nº 0328316-013, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, 2º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Capital - E.E. Visconde de Souza Franco.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 14 de Junho de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.743 de 05.12.1995

CP96/0010034-9

PORTARIA Nº 1831 DE 27 DE JULHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79, e,
Considerando que MARIA NATALINA SOUZA DE OLIVEIRA, solicita através do Proc. nº 16.877/93-SEAD, revisão de seus proventos, e,
Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.
RESOLVE:
Retificar os proventos de MARIA NATALINA SOUZA DE OLIVEIRA, Mat. nº 0237000-018, aposentada no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Município de São Miguel do Guamá, fixados na Port. nº 1032, de 29.04.93-SEAD, sob o Acórdão nº 19.368, de 17.07.93-TCE.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 27 de Julho de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.723 de 30.11.1995

CP96/0010042-0

PORTARIA Nº 1832 DE 27 DE JULHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79, e,
Considerando que VITORINA ROSA PINTO BENTES, solicita através do Proc. nº 01526/94-SEAD, revisão de seus proventos, e,
Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.
RESOLVE:
I - Retificar os proventos de VITORINA ROSA PINTO BENTES, Mat. nº 0329312-019, aposentada no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. VI, 2º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Capital - E.E. de 2º Grau "Visconde de Souza Franco", fixados na Port. nº 2569, de 09.11.93-SEAD, sob o Acórdão nº 19.592, de 14.12.93-TCE.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 27 de Julho de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.774 de 12.12.1995

CP96/0010041-1

PORTARIA Nº 1481 DE 07 DE JULHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79, e,
RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art. 131, § 1º, item X da Lei nº 5810/94, MARIA DE NAZARÉ DO ROSÁRIO BARATA NASCIMENTO, Mat. nº 0297810-010, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. VIII, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Capital - E. E. Augusto Olímpio.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 07 de Julho de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.775 de 12.12.1995

CP96/0010010-1

PORTARIA Nº 1597 DE 12 DE JULHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79, e,
RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 131, § 1º, item VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, BENEDITA ARAÚJO DE SOUZA, Mat. nº 0538531-010, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. VIII, lotada na Secretaria de Estado de Educação - interior - Peixe-Boi.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 12 de Julho de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.740 de 05.12.1995

CP96/0010049-7

PORTARIA Nº 1427 DE 04 DE JULHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art. 131, § 1º, item IX da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, § Único da Lei nº 5351/86, EVANILDE EMÍDIA DA CUNHA MACHADO, Mat. nº 0234230-014, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Interior - Santarém.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 04 de julho de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.740 de 05.12.1995.

CP96/0010057-3

PORTARIA Nº 1489 DE 07 DE JULHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, arts. 140, item III, 131, § 1º, item VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, § Único da Lei nº 5351/86, DENISE NAZARÉ ARAÚJO VILAÇA, Mat. nº 0488763-015, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, 1º Grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital - E.E. Paulo Maranhão.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 07 de julho de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.800 de 14.12.1995.

CP96/0010050-0

PORTARIA Nº 1678 DE 17 DE JULHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, item IX da Lei nº 5810/94, MARIA LÚCIA AMORIM BARATA, Mat. nº 0330370-015, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. VI, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital - E.E. Paulinho de Brito.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 17 de julho de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.725 de 30.11.1995.

CP96/0010009-8

PORTARIA Nº 1758 DE 25 DE JULHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item I, da Constituição Estadual, combinado com o art. 186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJU da União, arts. 35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, item IV da Lei nº 5810/94, MARINA MOTA RABELO, Mat. nº 0340049-019, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. IV, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital - E.E. Ruth dos Santos Almeida.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 25 de julho de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.725 de 30.11.1995.

CP96/0010001-2

PORTARIA Nº 1799 DE 25 DE JULHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, item X da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, TÁCILIA VIEIRA MACIEL, Mat. nº 0371033-014, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Interior - Castanhal.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 25 de julho de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.800 de 14.12.1995.

CP96/0010053-5

PORTARIA Nº 1940 DE 21 DE AGOSTO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, item IX da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA CONSUELO QUARESMA PENANTE, Mat. nº 0569828-017, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Município de Soure.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 21 de agosto de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.776 de 12.12.1995.

CP96/0010002-0

PORTARIA Nº 1948 DE 21 DE AGOSTO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, V. Acórdão nº 17.145/90-TCE, art. 131, § 1º, item X da Lei nº 5810/94, EDIR PINTO BARROS SALES, Mat. nº 0110124-018, no cargo de Agente de Saúde, Código GEP-M-ANM-803, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 21 de agosto de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.776 de 12.12.1995.

CP96/0009993-6

PORTARIA Nº 2092 DE 04 DE SETEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 33, item III, 35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 140, item III, 114, § 2º, 131, § 1º, item X da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 7228/90, FERNANDO CEZAR FRANCO DA SILVA, Mat. nº 0334375/010, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, 2º Grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital - E.E. Paes de Carvalho.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 04 de setembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.776 de 12.12.1995.

CP96/0009994-4

PORTARIA Nº 2379 DE 03 DE OUTUBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 140, item III, 131, § 1º, item IX da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA DAS GRAÇAS MOURÃO DE SOUSA, Mat. nº 0490083-017, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. IX, 1º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Capital - E.E. Fernando Ferrari.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 03 de outubro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.800 de 14.12.1995.

CP96/0009985-5

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0016, DE 04 DE JANEIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, [illegible]

R E S O L V E M:

I- [illegible]

PAGINA ILEGIVEL

GRUPO DE DESPESA / UNIDADES ORCAMENTARIAS	FONTE	R$ 10 TRI - ANO 96 JANEIRO
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - DIÁRIAS		
SEPLAN	11.100	10.000,00
UEPA	11.218	9.800,00
SEOP	11.100	15.000,00
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
SEOP	11.100	[illegible]
SEPLAN	11.100	85.000,00
SEDUC	11.218	225.000,00
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	11.100	[illegible]
GABINETE DO GOVERNADOR - CASA MILITAR	11.100	[illegible]
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO- RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFA:		
2.102 - Encargos Assistenciais aos Servidores	11.100	35.000,00
SETRAN	11.100	121,87
SEJU	11.100	9,89
SECULT	11.100	[illegible]
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	11.100	373,40
FUNDAÇÃO OURO VELHO	11.218	[illegible]
FUNTELPA	11.100	2.511,[illegible]
FUNDAÇÃO TANCREDO NEVES	11.100	[illegible]
PME	11.100	[illegible]
SETEPS	11.100	[illegible]
SEAD	11.100	[illegible]
UEPA	11.218	100.000,00
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES (DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)		
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO- RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFA:		
2.176 - Encargos com Obrigações Patronais	11.100	[illegible]
2.208 - Encargos com Obrigações Patronais-Educação	11.100	[illegible]
2.141 - Manutenção de Serviços Públicos	11.100	50.000,00
2.242 - Manutenção de Serviços Públicos-Educação	11.100	50.000,00
2.142 - Manutenção de Serviços com Processamento de Dados	11.100	250.000,00
2.243 - Manutenção de Serviços com Processamento de Dados - Educação	11.100	100.000,00
2.097 - Contribuição à Entidades	11.100	[illegible]
SETRAN	11.100	100,40
SEJU	11.100	100,12
SECULT	11.100	100,12
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	11.218	992,11
FUNDAÇÃO OURO VELHO	11.218	[illegible]
FUNTELPA	11.100	[illegible]
FUNDAÇÃO TANCREDO NEVES	11.100	[illegible]
PME	11.100	[illegible]
SETEPS	11.100	[illegible]
- INVESTIMENTOS		
- FDS	[illegible]	[illegible]
- INVERSÕES FINANCEIRAS		
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO- RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFA:		
[illegible] - Participação do Estado no Aumento do Capital da CELPA	11.[illegible]	[illegible]
[illegible] - Participação do Estado no Aumento do Capital da [illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible] o presente [illegible]

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DIMAS RODRIGO OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Fazenda

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado de Planejamento

CP96/0009985-3

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR

EDITAL

O Presidente do **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, i, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, **comunica** que se inscreveram para uma vaga de Procurador de Justiça, que será preenchida por **promoção**, pelo critério de **merecimento**, os Promotores de Justiça abaixo, relacionados por ordem de antiguidade.

- FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
- MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
- DULCELINDA LOBATO PANTOJA
- VÂNIA VALENTE DE COUTO FORTES DE SOUZA
- IOLANDA BRASILEIRO PARENTE
- MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA
- ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
- EDNA GUILHERMINA SANTOS DOS SANTOS
- OLINDA MARIA DE CAMPOS TAVARES
- MÁRIO NONATO FALANGOLA
- MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA
- ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Belém-Pa., 11 de janeiro de 1996

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

CP96/0010055-9

CONSELHO SUPERIOR

EDITAL

O Presidente do **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica que se inscreveram para uma vaga de Procurador de Justiça, que será preenchida por promoção, pelo critério de **antiguidade**, os Promotores de Justiça abaixo, relacionados por ordem de antiguidade:

- GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
- FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
- LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
- ALAYDE TEIXEIRA CORRÊA

Belém-Pa., 11 de janeiro de 1996

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

CP96/0010055-7

RESUMO DE ATA

Aos vinte e sete dias do mes de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco, às 16:00 horas, no terceiro andar do Edifício Sede do Ministério Público do Estado do Pará, no Plenário do Colégio de Procuradores, reuniu-se o Conselho Superior do Ministério Público em sessão, constatou-se a presença do Eminente Procurador -Geral de Justiça, do Dr. Manoel Santino Nascimento Junior, Presidente, do Dr. Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves, Secretário-Geral do Ministério Público em exercício, que a esta secretaria, do Dr. Eduardo Lassance Carvalho, Corregedor-Geral do Ministério Público e dos Conselheiros Dra. Elizabeth Bastos Gaby, Dr. Pedro Batista de Lima, Manoel da Silva Castelo Branco e Dr. João Diogo de Sales Moreira, como membros do Conselho, o qual reuniu-se para apreciar a seguinte pauta: 1) Ofício nº 0807/95-GP, de 07.12.95, da Exmo. Sr. Presidente do TJE-Pa., Des. Manoel de Christo Alves; 2) Pedido de remoção da 7ª Promotoria de Justiça Cível de Castanhal para a 1ª Promotoria de Justiça Cível daquela Comarca, do Promotor de Justiça José Roberto Coimbra, o que na forma da lei foi deferido à unanimidade;3) Ofício nº 1325/95-MP/PJC, de 01.12.95, da Promotora de Justiça da capital Dra. Iolanda Brasileiro Parente, solicitando o arquivamento do processo administrativo nº 202/93, procedente do Procon-Pará, autuado contra SENCO- Eng. Ind. Com. Ltda, sendo determinado baixem os mesmos em diligências à Promotora peticionante para que junte os autos do processo administrativo;4) Pedido de remoção por permuta que fazem entre si os Promotores de Justiça de 1ª Entrância, Margareth Puga Cardoso (da Comarca de Parauapebas) e Raimundo Guilherme Cunha (da Comarca de Portel),sendo o mesmo apreciado oportuno tempore, e; 5) Ofício nº 229/95-PJR, de 21.12.95 que trata de pedido de arquivamento da 2ª Promotoria de Justiça de Redenção-Pa., em face de acordo realizado com a CELPA para que suspendendo os cortes, de energia, proceda ao estorno e parcelamento dos débitos dos consumidores daquele Município, o que foi deferido à unanimidade. Franqueada a palavra, dela fizeram uso os conselheiros Pedro Lima e Manoel Castelo Branco por ocasião de suas respectivas aposentadorias, os quais fizeram um breve histórico de suas vidas funcionais e agradeceram a toda a atenção e respeito de que foram merecedores e desejaram um feliz 1996. finalizando, o Sr. Presidente reportou-se aos colegas conselheiros que se aposentam dizendo que o objetivo maior daquela reunião é prestar-lhes uma singela mais sincera homenagem por tudo quanto fizeram pelo MP e desejou a todos um feliz 1996. E, como nada mais houvesse a ser tratado, foi encerrada a reunião, lavrada a ata e elaborado o presente resumo, que vai assinado por mim [illegible] *, que secretariei e elaborei.*

CP96/0010074-3

JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 103, DE11 DE JANEIRO DE 1.996

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ NELSON GOMES DA SILVA, VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso VII, do Regimento Interno da Corte, c/c o art. 5º, inciso VII, do Regimento Interno desta Corregedoria;

CONSIDERANDO a necessidade de suspensão do expediente externo das Varas integrantes das Seções Judiciárias desta Região, no período da reclassificação de todos os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau, em razão do bloqueio do Sistema de Informática;

CONSIDERANDO que nesse período podem e devem ser praticados atos de urgência;

RESOLVE:

Art. 1º - No período compreendido entre 15 e 25/01 do corrente ano, fica suspenso o expediente externo de todas as Varas das Seções Judiciárias desta Região, para que seja implantado o novo Sistema Processual de Classificação das Ações, computadorizado, instituído pelo Provimento nº 33/95, desta Corregedoria.

Art. 2º - Durante esse período serão praticados atos de urgência, inclusive a realização de audiência de réu preso, sem que este atendimento venha a prejudicar a regularidade dos trabalhos da reclassificação dos feitos, acima referido;

Art. 3º - Nesse período ficam suspensos os prazos processuais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Juiz NELSON GOMES DA SILVA
Vice-Presidente e Corregedor

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL Dr. DANIEL PAES RIBEIRO.
OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 95.0007102-9 PROT: 04/10/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : UBIRAJARA LESSA TAVARES E OUTRO
ADVOGADO : HAROLDO 30 SILVA -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 003

PROCESSO : 95.0007103-7 PROT: 28/09/95
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPTE : SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DO PARA SEAC
ADVOGADO : ALICE E A DE MENDONCA SILVESTRI -
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA INFRAERO
VARA : 005

PROCESSO : 95.0007104-5 PROT: 05/10/95
CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : NUTRE LINE REPRESENTACOES LTDA E OUTRO
VARA : 001

PROCESSO : 95.0007105-3 PROT: 05/10/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : JOSE ELIAS BARROS E OUTROS
ADVOGADO : JOSE LUSQUINHOS -
REU : FCAP FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA
VARA : 004

PROCESSO : 95.0007106-1 PROT: 05/10/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : JOANA ALICE RODRIGUES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : JOSE LUSQUINHOS -
REU : FCAP FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0007107-0 PROT: 05/10/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : RAIMUNDO LAZARO MORAES DA CUNHA E OUTROS
ADVOGADO : JOSE LUSQUINHOS -
REU : FCAP FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0007108-8 PROT: 05/10/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : FRANCISCO DE CASTRO E OUTROS
ADVOGADO : MARIA DA CONCEICAO CARDOSO MENDES -
REU : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA FCAP
VARA : 005

PROCESSO : 95.0007109-6 PROT: 05/10/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : ELIAS SEFER E OUTROS
ADVOGADO : MARIA DA CONCEICAO CARDOSO MENDES -
REU : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA FCAP
VARA : 003

PROCESSO : 95.0007110-0 PROT: 05/10/95
CLASSE : 09001 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL GR
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : JAMES SYLVIO DE VITA LOPES
VARA : 002

PROCESSO : 95.0007114-2 PROT: 05/10/95
CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REQTE : CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 1A REGIAO
REQDO : LOURIVAL DOS SANTOS SILVA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0007115-0 PROT: 05/10/95
CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REQTE : CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 1a REGIAO
REQDO : ANTONIO DO CARMO BAIA PIRES
VARA : 004

PROCESSO : 95.0007116-9 PROT: 05/10/95
CLASSE : 10000 - ACAO SUMARISSIMA
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT
ADVOGADO : PAULO MAURICIO SALES CARDOSO -
REU : BRAMAQ BRAGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
VARA : 003

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 95.0007111-8 PROT: 05/10/95
CLASSE : 05005 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 91.00004057 CLASSE: 1000
EMBGTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : JOSE ALBERTO B SANTOS -
EMBGDO : MARIA DE NAZARE GOUVEA GRANDI
VARA : 001

PROCESSO : 95.0007112-6 PROT: 05/10/95
CLASSE : 05005 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 90.00017068 CLASSE: 1000
EMBGTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : JOSE ALBERTO B SANTOS -
EMBGDO : PEDRO DA FONSECA PINTO
VARA : 002

PROCESSO : 95.0007113-4 PROT: 05/10/95
CLASSE : 05005 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 92.00012000 CLASSE: 1000
EMBGTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : JOSE ALBERTO B SANTOS -
EMBGDO : DYDIMO MAYA LEITE E OUTROS
VARA : 003

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS_____: 00012
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA_____: 00003
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 05/10/95___: 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 05/10/95: 00000
REDISTRIBUIDOS_____: 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO: 00000

TOTAL DOS FEITOS_____: 00015

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00002

BELÉM, 05/10/95

(a) Marilene da Silva
SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Daniel Paes Ribeiro
JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A Campos
REP. OAB

(a) Paulo Meira
REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL Dr. DANIEL PAES RIBEIRO, OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 95.0007117-7 PROT: 06/10/95
CLASSE : 12006 - INTERPELACAO
INTPTE : PROMATO PRODUTORA DE MADEIRAS EM TORAS LTDA E OUTRO
ADVOGADO : NESTOR FERREIRA FILHO -
INTPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO IBAMA DO ESTADO DO PARA
VARA : 004

PROCESSO : 95.0007118-5 PROT: 06/10/95
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPTE : ANTONIO JOSE DE MARIA
ADVOGADO : AVELINO HENRIQUE BARBOSA VARELA -
IMPDO : MINISTERIO DA AERONAUTICA I COMANDO AEREO REGIONAL - COMISSAO DE CONCURSO DE ADMISSAO AO CESD
VARA : 001

PROCESSO : 95.0007120-7 PROT: 06/10/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : ADEMIR JONAS DE OLIVEIRA FERREIRA E OUTRO
ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 95.0007121-5 PROT: 06/10/95
CLASSE : 04000 - EXECUCAO CONTRA
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT
ADVOGADO : PAULO MAURICIO SALES CARDOSO -
EXCDO : IVAN PEREIRA MAGNO
VARA : 003

PROCESSO : 95.0007123-1 PROT: 06/10/95
CLASSE : 07000 - ACAO CRIMINAL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : DEBORA DE AGUIAR QUEIROZ E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 95.0007124-0 PROT: 09/10/95
CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : ANTONIO MANUEL LOURENCO MUGEIRO
VARA : 005

PROCESSO : 95.0007125-8 PROT: 09/10/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : JOSE DA CRUZ DE ARAUJO FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO : RAYMUNDO JOAO O DE MACEDO -
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE FNS
VARA : 002

PROCESSO : 95.0007126-6 PROT: 09/10/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : TIMOTEO MAGNO DE MORAES E OUTROS
ADVOGADO : RAYMUNDO JOAO O DE MACEDO -
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
VARA : 001

PROCESSO : 95.0007127-4 PROT: 09/10/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : ORLANDO PEREIRA DUARTE E OUTROS
ADVOGADO : MIGUEL BRASIL CUNHA - E OUTRO
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
VARA : 005

PROCESSO : 95.0007128-2 PROT: 09/10/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : ALBERTO MAGALHAES NETO E OUTROS
ADVOGADO : RAYMUNDO JOAO O DE MACEDO -
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE FNS - MINISTERIO DA SAUDE
VARA : 003

PROCESSO : 95.0007129-0 PROT: 09/10/95
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPTE : GEORGE SANTIAGO
ADVOGADO : PAULO ANDRE VIEIRA SERRA - E OUTRO
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
VARA : 002

PROCESSO : 95.0007130-4 PROT: 09/10/95
CLASSE : 09008 - INQUERITO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
INDCDO : ARQUIVAMENTO DE PECAS REF OFICIO No 103/94 ORIUNDO DO TRT DA 8a REGIAO
VARA : 005

PROCESSO : 95.0007131-2 PROT: 09/10/95
CLASSE : 09008 - INQUERITO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
INDCDO : ARQUIVAMENTO PECAS REF OFICIO No 222/94 ORIUNDO DO TRT DA 8a REGIAO REF NULIDADE DE CONTRATACAO
VARA : 001

PROCESSO : 95.0007132-0 PROT: 09/10/95
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPTE : SELECTAS MADEIRAS LTDA
ADVOGADO : MARCOS LEANDRO PEREIRA -
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
VARA : 003

PROCESSO : 95.0007133-9 PROT: 09/10/95
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPTE : SELECTAS INDUSTRIAL MADEIREIRA LTDA
ADVOGADO : MARCOS LEANDO PEREIRA -
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM-PA
VARA : 004

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 92.0001681-2 PROT: 02/07/92
CLASSE : 09008 - INQUERITO
PRINCIPAL: 92.00016812 CLASSE: 9008
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
INDCDO : ARQUIVAMENTO DO INQ POL N 096/92 - SR/DPF/PA
VARA : 002

PROCESSO : 92.0003138-2 PROT: 09/11/92
CLASSE : 09008 - INQUERITO
PRINCIPAL: 92.00031382 CLASSE: 9008
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
INDCDO : ANSELMO TEIXEIRA MOURA FILHO
VARA : 005

PROCESSO : 93.0000550-2 PROT: 08/03/93
CLASSE : 07000 - ACAO CRIMINAL
PRINCIPAL: 93.00005502 CLASSE: 7000
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : GERALDO ALVES DE LANA E OUTRO
VARA : 005

PROCESSO : 93.0000607-0 PROT: 10/03/93
CLASSE : 07000 - ACAO CRIMINAL
PRINCIPAL: 93.00006070 CLASSE: 7000
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : ROSANA COSTA DA SILVA E OUTRO
VARA : 005

PROCESSO : 93.0002334-9 PROT: 20/07/93
CLASSE : 09008 - INQUERITO
PRINCIPAL: 93.00023349 CLASSE: 9008
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
INDCDO : AUGUSTO MORBACH NETO E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 93.0004620-9 PROT: 13/12/93
CLASSE : 07000 - ACAO CRIMINAL
PRINCIPAL: 93.00046209 CLASSE: 7000
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : JOAO NEPONUCENO VIDAL DE MORAES
VARA : 002

PROCESSO : 94.0002142-9 PROT: 14/04/94
CLASSE : 09008 - INQUERITO
PRINCIPAL: 94.00021429 CLASSE: 9008
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
INDCDO : ARQUIVAMENTO DO INQ POL N 082/94 SR/DPF/PA
VARA : 002

PROCESSO : 94.0003887-9 PROT: 13/07/94
CLASSE : 09008 - INQUERITO
PRINCIPAL: 94.00038879 CLASSE: 9008
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
INDCDO : ARQUIVAMENTO IPL No 182/94 SR/DPF/PA
VARA : 002/

PROCESSO : 94.0003930-1 PROT: 19/07/94
CLASSE : 09005 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA
PRINCIPAL: 94.00039301 CLASSE: 9005
EXCPTE : MINISTERIO PUBLICO
EXCPTO : INCOMPETENCIA NOS AUTOS DO IPL 196/94 SR/DPF/PA
VARA : 002

PROCESSO : 94.0003974-3 PROT: 26/07/94
CLASSE : 09008 - INQUERITO
PRINCIPAL: 94.00039743 CLASSE: 9008
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
INDCDO : ARQUIVAMENTO DO INQ POL N 200/94 SR/DPF/PA
VARA : 002

PROCESSO : 94.0006182-0 PROT: 30/11/94
CLASSE : 07000 - ACAO CRIMINAL
PRINCIPAL: 94.00061820 CLASSE: 7000
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : REGINALDO AZEVEDO FERREIRA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0005832-4 PROT: 28/07/95
CLASSE : 07000 - ACAO CRIMINAL
PRINCIPAL: 95.00058324 CLASSE: 7000
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : IZAIAS FRANCISCO DO CARMO
VARA : 005

PROCESSO : 95.0006460-0 PROT: 22/08/95
CLASSE : 09008 - INQUERITO
PRINCIPAL: 95.00064600 CLASSE: 9008
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
INDCDO : JOSE CARLOS SANTOS MARTINS
VARA : 002

PROCESSO : 95.0007043-0 PROT: 29/09/95
CLASSE : 07000 - ACAO CRIMINAL
PRINCIPAL: 95.00070430 CLASSE: 7000
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : GILMAR FERREIRA ESPINDOLA E OUTROS
VARA : 005

PROCESSO : 95.0007119-3 PROT: 06/10/95
CLASSE : 05004 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
PRINCIPAL: 95.00067889 CLASSE: 1000
AGVTE : BANCO CENTRAL DO BRASIL
ADVOGADO : ANA LEUDA TAVARES MOURA BRASIL MATOS -
AGVDO : IMPORTADORA SOUZA LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0007122-3 PROT: 18/09/95
CLASSE : 05004 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
PRINCIPAL: 95.00019221 CLASSE: 1000
AGVTE : WASHINGTON MANGABEIRA DA SILVA
ADVOGADO : ROSA MARIA MORAES BAHIA -
AGVDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 004

III-ENCAMINHADOS P/ VERIF. PREVENCAO/OUTROS
PROCESSO : 94.0005119-0 PROT: 30/09/94
CLASSE : 06000 - FEITO NAO CONTENCIOSO
REQTE : MARIA [illegible]RTO CABRAL

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

ADVOGADO : MARIA LUIZA DA SILVA AVILA - E OUTRO
RQDO :
VARA : 001

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS_____: 00015
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA_____: 00016
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 09/10/95___: 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 09/10/95: 00000
REDISTRIBUIDOS_____: 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO: 00001

TOTAL DOS FEITOS_____: 00032

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00022

BELEM, 09/10/95

(a) Marilene da Silva
SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Daniel Paes Ribeiro
JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A Campos (a) Paulo Meira
REP. OAB REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL Dr. DANIEL PAES RIBEIRO, OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 95.0007276-9 PROT: 16/10/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
EXCDO : JACINILDO NUNES DA SILVA
VARA : 003

PROCESSO : 95.0007277-7 PROT: 16/10/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : ALZIRA ROSA FARIAS DE ALMEIDA
ADVOGADO : CLAUDIA N SOUSA DE SOUSA -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 95.0007278-5 PROT: 16/10/95
CLASSE : 12000 - ACAO CAUTELAR
REQTE : ARLINDO JOSE LEITE DOS SANTOS
ADVOGADO : CLAUDIA N SOUSA DE SOUSA -
REQDO : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 95.0007279-3 PROT: 16/10/95
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : GRACIONE DA MOTA COSTA -
EXCDO : CONSTRUTORA ENGENHARQ LTDA E OUTROS
VARA : 005

PROCESSO : 95.0007280-7 PROT: 16/10/95
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : GRACIONE DA MOTA COSTA -
EXCDO : ENGECASA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA E OUTROS
VARA : 003

PROCESSO : 95.0007281-5 PROT: 16/10/95
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : GRACIONE DA MOTA COSTA -
EXCDO : COIMBRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA SAO BRAZ LTDA E OUTROS
VARA : 003

PROCESSO : 95.0007282-3 PROT: 16/10/95
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : GRACIONE DA MOTA COSTA -
EXCDO : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CAMUTAS LTDA E OUTROS
VARA : 002

PROCESSO : 95.0007284-0 PROT: 17/10/95
CLASSE : 09006 - COMUNICACAO DE PRISAO EM FLA
AUTOR : DELEGADA DE POLICIA FEDERAL
REU : JOAO BOSCO CORREA DA SILVA E OUTROS
VARA : 004

PROCESSO : 95.0007285-8 PROT: 17/10/95
CLASSE : 12003 - JUSTIFICACAO
JFTE : MARCIANA FERNANDES BENTES
ADVOGADO : NICHOLAS ALEXANDRE CAMPOLUNGO -
JFDO :
VARA : 005

PROCESSO : 95.0007286-6 PROT: 17/10/95
CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : FERREIRA INDUSTRIA COM IMP EXP LTDA E OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 95.0007287-4 PROT: 17/10/95
CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REQTE : J O NOBRE
REQDO : FAZENDA NACIONAL
VARA : 005

PROCESSO : 95.0007288-2 PROT: 17/10/95
CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REQTE :
REQDO : JORGE S DA SILVA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0007289-0 PROT: 17/10/95
CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REQTE : LUIZ AFONSO DOS SANTOS TAVARES
REQDO : FAZENDA NACIONAL
VARA : 002

PROCESSO : 95.0007290-4 PROT: 17/10/95
CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REQTE : RAIMUNDO GERMANO BARBOSA
REQDO : FAZENDA NACIONAL
VARA : 003

PROCESSO : 95.0007291-2 PROT: 17/10/95
CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REQTE : JOAO G LIMA ME
REQDO : FAZENDA NACIONAL
VARA : 002

PROCESSO : 95.0007292-0 PROT: 17/10/95
CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REQTE : LUIZ RIBEIRO NETO
REQDO : FAZENDA NACIONAL
VARA : 001

PROCESSO : 95.0007293-9 PROT: 17/10/95
CLASSE : 06000 - FEITO NAO CONTENCIOSO
RQTE : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRACAO DA AREA METROPOLITANA DE BELEM CODEM
ADVOGADO : MARCELO MEIRA MATTOS -
RQDO : ESMAELINO VASCONCELOS DE MOURA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0007294-7 PROT: 17/10/95
CLASSE : 06000 - FEITO NAO CONTENCIOSO
RQTE : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRACAO DA AREA METROPOLITANA DE BELEM CODEM
ADVOGADO : MARCELO MEIRA MATOS -
RQDO : ALDAIR MIRANDA LUCENA
VARA : 002

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 95.0007283-1 PROT: 16/10/95
CLASSE : 05011 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL: 95.00012910 CLASSE: 1000
IMPGTE : BANCO DA AMAZONIA S/A
ADVOGADO : DEUSDEDITH FREIRE BRASIL -
IMPGDO : SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DO PARA SENGE
VARA : 005

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS_____: 00018
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA_____: 00001
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 17/10/95___: 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 17/10/95: 00000
REDISTRIBUIDOS_____: 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO: 00000

TOTAL DOS FEITOS_____: 00019

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00008

BELEM, 17/10/95

(a) Marilene da Silva
SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Daniel Paes Ribeiro
JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A. Campos (a) Paulo Meira
REP. OAB REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL Dr. DANIEL PAES RIBEIRO, OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 95.0007247-5 PROT: 11/10/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : ARMANDO BUENO DE SOUSA REIS E OUTROS
ADVOGADO : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO -
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAÚDE
VARA : 001.

PROCESSO : 95.0007248-3 PROT: 13/10/95
CLASSE : 09008 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
IN JO : AQUISICAO DE CASA PROPRIA C/RECURSOS DO FGTS SEM FINANCIAMENTO MEDIANTE FRAUDE
VARA : 003

PROCESSO : 95.0007249-1 PROT: 13/10/95
CLASSE : 09008 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : APREENSAO DE MERCADORIAS ESTRANGEIRAS SEM DOCUMENTACAO LEGAL
VARA : 003

PROCESSO : 95.0007250-5 PROT: 13/10/95
CLASSE : 09008 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : APREENSAO DE NOTAS DE R$ 100,00 E R$ 50,00 C/ CARACTERISTICAS DE SEREM FALSAS
VARA : 005

PROCESSO : 95.0007251-3 PROT: 13/10/95
CLASSE : 09008 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : APREENSAO DE MERCADORIAS ESTRANGEIRAS SEM DOCUMENTACAO LEGAL
VARA : 001

PROCESSO : 95.0007252-1 PROT: 13/10/95
CLASSE : 09008 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : IRREGULARIDADES EM OPERACAO DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE - FNO
VARA : 005

PROCESSO : 95.0007255-6 PROT: 13/10/95
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPTE : MAGEBRAS MADEIRAS GERAIS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADVOGADO : NESTOR FERREIRA FILHO -
IMPDO : PROCURADOR AUTARQUICO DO IBAMA-PA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0007256-4 PROT: 13/10/95
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXQTE : RADIOBRAS EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICACAO S/A
EXCDO : GNP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
VARA : 003

PROCESSO : 95.0007257-2 PROT: 13/10/95
CLASSE : 12003 - JUSTIFICACAO
JFTE : RAIMUNDA DE JESUS MOREIRA
ADVOGADO : JOSE FERREIRA DAS NEVES -
JFDO : UNIAO FEDERAL
VARA : 001

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 95.0007245-9 PROT: 11/10/95
CLASSE : 05005 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 92.00011438 CLASSE: 1000
EMBGTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EMBGDO : ESTACON ENGENHARIA S/A
VARA : 004

PROCESSO : 95.0007246-7 PROT: 11/10/95
CLASSE : 05005 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 92.00012523 CLASSE: 1000
EMBGTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EMBGDO : HORTENCIO BATISTA MOITA E OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 95.0007253-0 PROT: 13/10/95
CLASSE : 05005 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 95.00036096 CLASSE: 6004
EMBGTE : JOAO BRAZAO DA SILVA NETO
ADVOGADO : ARMANDO CESAR DE SOUZA NERI -
EMBGDO : UNIAO FEDERAL
VARA : 005

PROCESSO : 95.0007254-8 PROT: 13/10/95
CLASSE : 05005 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 00.00162434 CLASSE: 1000
EMBGTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO -
EMBGDO : MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DE LIMA
VARA : 002

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS_____: 00009
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA_____: 00004
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 13/10/95___: 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 13/10/95: 00000
REDISTRIBUIDOS_____: 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO: 00000

TOTAL DOS FEITOS_____: 00013

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00003

BELÉM, 13/10/95

(a) Marilene da Silva
SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Daniel Paes Ribeiro
JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A Campos (a) Paulo Meira
REP. OAB (G. Reg. 490) REP. P.R.

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Federal: Dr. Rubens Rollo D' Oliveira
Dir. de Secretaria: Dra. Ivanira Fonseca de Sousa
BOLETIM ESTATÍSTICO REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/95

CLASSES	SENTENÇAS TIPO I	SENTENÇAS TIPO II	TOTAL
I - AÇÃO ORDINÁRIA	06	03	09
II - MANDADO DE SEGURANÇA	-	02	02
III - EXECUÇÃO FISCAL	14	-	14
IV - EXECUÇÃO DIVERSA	-	-	-
V - AÇÕES DIVERSAS	01	-	01
VI - FEITOS NÃO CONTENCIOSOS	-	-	-
VII - AÇÃO CRIMINAL	-	01	01
VIII - HABEAS CORPUS	-	-	-
IX - PROC. CRIMINAIS DIVERSOS	03	-	03
X - AÇÃO SUMARÍSSIMA	-	-	-
XI - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	-	-	-
XII - AÇÃO CAUTELAR	-	-	-
TOTAL	24	06	30

Ivanira Fonseca de Sousa
Diretora de Secretaria

Rubens Rollo D' Oliveira
Juiz Federal da 3ª Vara

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Diário Oficial

CADERNO 2

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.129

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 1996

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA SAÚDE

Portaria nº 0007, de 08/01/96 - Laudo Médico nº 6353/95
Nome do servidor: **MARIA ROSA OLIVEIRA BARROS**
Matrícula nº 0046426-019
Cargo/lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização da 3ª RF.
Período: 26/10 a 04/11/95 - 10 (dez) dias.
CP96/0009888-3

Portaria nº 0008, de 08/01/96 - Laudo Médico nº 6341/95
Nome do servidor: **MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS FACUNDO**
Matrícula nº 0049611-010
Cargo/Lotação: Datilógrafo da Coordenadoria de Controle Interno/DCC.
Período: 16/11 a 15/12/95 - 30 (trinta) dias
CP96/0009887-5

Portaria nº 0009, de 08/01/96 - Laudo Médico nº 46/95
Nome do servidor: **IVAN DA SILVA BRITO**
Matrícula nº 4002520-025
Cargo/Lotação: Motorista da Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD
Período: 10 a 12/09/95 - 05 (cinco) dias
CP96/0009886-7

Portaria nº 0010, de 08/01/96 - Laudo Médico nº 503/95
Nome do servidor: **MARIA JOSÉ DA SILVEIRA CHAGAS**
Matrícula nº 5009170-016
Cargo/Lotação: Auxiliar de Administração da 1ª RF.
Período: 04 a 18/12/95 - 15 (Quinze) dias
CP96/0009885-9

Portaria nº 0011, de 08/01/96 - Laudo Médico nº 6388/95
Nome do servidor: **FRANCEMÁRCIA PEREIRA DE CARVALHO**
Matrícula nº 3249557-012
Cargo/Lotação: Auxiliar de Administração da Seção de Acompanhamento e Consilidação Setorial/DCONT/CONT/DCC.
Período: 11 a 30/12/95 - 20 (Vinte) dias
CP96/0009884-0

Portaria nº 0012, de 09/01/96 - Laudo Medico nº 6469/95
Nome do servidor: **ROBERTO CARDOSO ARAÚJO**
Matrícula nº 0053481-010
Cargo/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização da 16ª RF.
Período: 07/11/95 a 04/02/96 - 90 (noventa) dias
CP96/0009883-2

Portaria nº 0014, de 09/01/96 - Laudo Médico nº 595/95
Nome do servidor: **AILENE MARIA ANTONY CUNHA**
Matrícula nº 2007592-022
Cargo/Lotação: Auxiliar Técnico da Diretoria de Contabilidade e Controle Interno.
Período: 11 a 22/12/95 - 12 (Doze) dias
CP96/0009882-4

LICENÇA REPOUSO À GESTANTE

Portaria nº 0013, de 09/01/96 - Laudo Médico nº 6446/95
Nome do servidor: **TÂNIA GOMES PEREIRA BRAGA**
Matrícula nº 5156483-013
Cargo/Lotação: Agente Administrativo da 6ª RF.
Período: 02/12/95 a 30/03/96 - 120 (Cento e Vinte) dias.
CP96/0009881-6

LICENÇA ESPECIAL

Portaria nº 0015, de 09/01/96 - Processo nº 7227/95
Nº de dias de licença: 90 (noventa) dias

Nome do servidor: **MARIA CREUSA DE SOUZA GOMES**
Matrícula nº 0123331-010
Cargo/Lotação: Agente Administrativo da 9ª RF.
Período: 01/12/95 a 28/02/96
Triênio referente: 08/04/87 a 08/04/90 - 30 (trinta) dias
08/04/90 a 08/04/93 - 60 (sessenta) dias
CP96/0009896-4

Portaria nº 0016, de 09/01/96 - Processo nº 7966/95
Nº de dias de licença: 60 (sessenta) dias
Nome do servidor: **MARIA THEREZINHA DE JESUS FRANÇA**
Matrícula nº 0045888-019
Cargo/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais da 1ª RF.
Período: 06/02 a 05/04/96
Triênio referente: 21/06/59 a 21/06/62
CP96/0009895-6

Portaria nº 0017, de 09/01/96 - Processo nº 8069/95
Nº de dias de licença: 60 (sessenta) dias
Nome do servidor: **NORMA LÚCIA DE CAMPOS**
Matrícula nº 0050989-012
Cargo/Lotação: Técnico da Seção de Acompanhamento e Consolidação Setorial/DCONT/CCONT/DCC.
Período: 15/01 a 14/03/96
Triênio referente: 11/11/80 a 11/11/83
CP96/0009894-8

Portaria nº 0019, de 09/01/96 - Processo nº 0009/96
Nº de dias de licença: 60 (sessenta) dias
Nome do servidor: **ANTÔNIO LUIZ POMPEU MOREIRA**
Matrícula nº 0551686-028
Cargo/Lotação: Auxiliar de Administração da 1ª RF.
Período: 01/02 a 31/03/96
Triênio referente: 03/04/87 a 03/04/90
CP96/0009893-0

Portaria nº 0023, de 10/01/96 - Processo nº 8328/95
Nº de dias de licença: 30 (trinta) dias
Nome do servidor: **HENRIQUE JOSÉ CHAVES**
Matrícula nº 0046159-013
Cargo/Lotação: Agente Tributário da 1ª RF.
Período: 01/02 a 01/03/96
Triênio referente: 01/11/76 a 01/11/79
CP96/0009892-1

SALÁRIO FAMÍLIA

Portaria nº 0018, de 09/01/96 - Processo nº 8226/95
Nome do servidor: **RAIMUNDO MELO CARNEIRO**
Matrícula nº 5128986-010
Cargo/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização da 1ª RF.
Nº de dependente: 01 (um)
Data: a partir do mês de Janeiro/96
CP96/0009891-3

Portaria nº 0020, de 10/01/96 - Processo nº 0011/96
Nome do servidor: **LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NUNES**
Matrícula nº 0700509-027
Cargo/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais da 14ª RF.
Nº de dependente: 01 (um)
Data: a partir do mês de Janeiro/96
CP96/0009890-5

REMOÇÃO DE SERVIDOR ENTRE UNIDADES

Portaria nº 0021, de 10/01/96 - Requerimento da servidora
Nome do servidor: **SILVANA TAVARES FERREIRA**
Cargo/Lotação: Datilógrafo da 17ª RF.
Local de remoção: Gabinete do Secretário
CP96/0009830-1

Portaria nº 0022, de 10/01/96 - Requerimento da servidora

Nome do servidor: **EUDENIL NEVES MARUM**
Cargo/Lotação: Técnico da 17ª RF.
Local de remoção: Diretoria de Fiscalização
CP96/0009889-1

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

ISENÇÃO DE IPVA

Portaria nº 3064, de 12/12/95 - Processo nº 06848/95/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.
CP96/0009904-9
Interessado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARA**

MARCA	TIPO	CHASSI
GM/CARAVAN	PASS/AMBULÂNCIA	9BGVN15DLLB111643

CP96/0009903-0

Portaria nº 3066, de 12/12/95 - Processo nº 07739/95/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.
Interessado: **FUNDAÇÃO CURRO VELHO**

MARCA	TIPO	CHASSI
VW/KOMBI STD	MIS/AUTOMÓVEL	9BWZZZ231SP046653

CP96/0009902-2

Portaria nº 3311, de 26/12/95 - Processo nº 8231/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: **JADDSON SOUZA DA SILVA**

MARCA	TIPO	PLACA
GM/CHEVETTE JUNIOR	PASS/AUTOMÓVEL	JTG-2310

CP96/0009901-4

Portaria nº 3336, de 27/12/95 - Processo nº 8267/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: **VALDIR ALMEIDA BARROS**

MARCA	TIPO	CHASSI
VW/VOYAGE GL 1.8	PASS/AUTOMÓVEL	8AWZZZ30ZSJS38417

CP96/0009900-6

Portaria nº 3337, de 27/12/95 - Processo nº 8271/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: **SIDNEI SANTOS DA SILVA**

MARCA	TIPO	PLACA
GM/CHEVETTE SL	PASS/AUTOMÓVEL	JTG-8731

CP96/0009899-9

Portaria nº 0020, de 02/01/96 - Processo nº 8344/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso V, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, e art. 3º, inciso V, do Regulamento anexo ao Decreto nº 4187-A, de 30/12/85.
Interessado: **MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO DO HANSENIANO-MORHAN**

MARCA	TIPO	PLACA
VW/KOMBI	PASS/AUTOMÓVEL	JTL-3589

CP96/0009898-0

Portaria nº 0026, de 04/01/96 - Processo nº 8342/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso VIII, da Lei nº 5.297, de 28/12/85, com alteração da Lei nº 5.353, de 25/11/86.

Interessado: **SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICA.**

MARCA	TIPO	CHASSI
CHEVROLET	PICK-UP/C-20	9BG244RHSSC013818

Portaria nº 0027, de 04/01/96 - Processo nº 8336/95/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.
Interessado: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**

MARCA	TIPO	CHASSI
GM/CORSA GL	PASS/AUTOMÓVEL	9BGSE08XTSC647200

CP96/0009912-0

Portaria nº 0029, de 04/01/96 - Processo nº 0067/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: **HELTON FERNANDES DE BRITO**

MARCA	TIPO	PLACA
FIAT/UNO ELECTRONIC	PASS/AUTOMÓVEL	GSE-6620

CP96/0009911-1

Portaria nº 0030, de 04/01/96 - Processo nº 0037/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: **JOSUÉ NASCIMENTO DE MELO**

MARCA	TIPO	PLACA
GM/CHEVETTE DL	PASS/AUTOMÓVEL	JTQ-5200

CP96/0009910-3

Portaria nº 0031, de 04/01/96 - Processo nº 0074/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: **EDUARDO ERNESTO LIMA DA ROCHA**

MARCA	TIPO	PLACA
FIAT/UNO ELECTRONIC	PASS/AUTOMÓVEL	JTH-3040

CP96/0009909-0

Portaria nº 0032, de 04/01/96 - Processo nº 0046/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: **LUCIANO PACHECO PINTO**

MARCA	TIPO	PLACA
IMP/VW/GOL CL	MIS/AUTOMÓVEL	JTF-5280

CP96/0009908-1

Portaria nº 0033, de 04/01/96 - Processo nº 0078/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: **ANTÔNIO CLÁUDIO PIRES DA SILVA**

MARCA	TIPO	PLACA
FIAT/UNO ELECTRONIC	PASS/AUTOMÓVEL	JTJ-5075

CP96/0009907-3

Portaria nº 0034, de 05/01/96 - Processo nº 0094/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: **ANTÔNIO MENDES**

MARCA	TIPO	CHASSI
VOLKSWAGEN	GOL MIL I PLUS	9BWZZZ377ST190775

CP96/0009906-5

Portaria nº 0035, de 05/01/96 - Processo nº 0032/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: **MARIA ANTONIA DO PRADO**

MARCA	TIPO	PLACA
FORD/VERONA LX	PASS/AUTOMÓVEL	JTJ-0760

CP96/0009897-2

Portaria nº 0040, de 08/01/96 - Processo nº 0033/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: **BOAZ MARTINS SOUZA**

MARCA	TIPO	PLACA
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	MIS/AUTOMÓVEL	JTQ-9530

CP96/0009905-7

Portaria nº 0041, de 08/01/96 - Processo nº 0095/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: **JOSEMAR DE CARVALHO LOPES**

MARCA	TIPO	CHASSI
VW/GOL 1000I	PASS/AUTOMÓVEL	9BWZZZ377ST038451

CP96/0009920-0

Portaria nº 0042, de 08/01/96 - Processo nº 0013/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: **JOÃO LUIZ CARDOSO CABRAL**

MARCA	TIPO	PLACA
VW/QUANTUM CL	PASS/AUTOMÓVEL	JTA-1101

CP96/0009919-7

Portaria nº 0043, de 08/01/96 - Processo nº 0026/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.
Interessado: **FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-INSTITUTO EVANDRO**

MARCA	TIPO	CHASSI
MITSUBISHI L 200	CAMIONETA CARGA	9DY2L423SSM001879

CP96/0009918-9

Portaria nº 0044, de 08/01/96 - Processo nº 0035/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.
Interessado: **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**

MARCA	TIPO	PLACA
GM/MONZA GLS	PASS/AUTOMÓVEL	JTL-6880
VW/SANTANA GL 2000I	PASS/AUTOMÓVEL	JTE-9470
GM/MONZA GLS	PASS/AUTOMÓVEL	JTL-6860
GM/MONZA GLS	PASS/AUTOMÓVEL	JTL-6940
VW/SANTANA GLS 2000	PASS/AUTOMÓVEL	JTE-2080
GM/OPALA COMODORO	PASS/AUTOMÓVEL	JTH-3620

CP96/0009917-0

Portaria nº 0046, de 08/01/96 - Processo nº 0038/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: **RONALDO BRITO DE OLIVEIRA**

MARCA	TIPO	PLACA
FORD/DEL REY L	PASS/AUTOMÓVEL	JTJ-9550

CP96/0009916-2

Portaria nº 0048, de 08/01/96 - Processo nº 0073/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: **JOSÉ LUIZ DA SILVA TEIXEIRA**

MARCA	TIPO	PLACA
FORD/DEL REY GL	PASS/AUTOMOVEL	JTV-2800

CP96/0009915-4

Portaria nº 0049, de 08/01/96 - Processo nº 0085/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso VIII, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração da Lei nº 5.353, de 25/11/86.
Interessado: **SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE-SECTAM.**

MARCA	TIPO	CHASSI
MAZDA	PICK-UP CD UF32/I01	JM7UF2204S0263237
MAZDA	PICK-UP CD UF32/I01	JM7UF2202S0263298

CP96/0009914-6

ISENÇÃO DE ICMS

Portaria nº 3160, de 14/12/95 - Processo nº 7983/95/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
Base Legal: Convênio ICMS 40/95, de 28/06/95
Interessado: **FRANCIS CRISTOVÃO LEONCY TEIXEIRA**
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi, Município de Belém.
CP96/0009913-8

REPASSES DA QUOTA-PARTE MUNICIPAL DO ICMS E IPI/EXPORTAÇÃO

Portaria nº 0058, de 10/01/96
Base Legal: Art. 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90, e art. 225 da Constituição Estadual.
Objetivo: Informar o valor dos repasses da Quota-Parte Municipal do ICMS e IPI/EXPORTAÇÃO, relacionado em anexo, conforme discriminação abaixo:
ICMS - período: 25 a 31/12/95
ICMS - período: 18 a 24/12/95 (complemento)
IPI/EXPORTAÇÃO: 3ª parcela mês de dezembro/95.
CP96/0009921-9

COORDENADORIA FINANCEIRA
QUOTA PARTE DO ICMS
PERIODO: 25 a 31/12/95

MUNICIPIO	CONTA	VALOR
ALENQUER	170.027-8	2.553,84
ALMEIRIM	170.028-6	28.023,40
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	457,39
AURORA DO PARA	170.271-8	769,49
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	1.507,77
AVEIRO	170.029-4	1.559,43
AFUA	170.039-1	2.159,95
ANAJAS	170.040-5	1.586,33
ABAETETUBA	170.050-2	4.947,33
ANANINDEUA	170.074-0	51.577,30
ALTAMIRA	170.076-6	9.776,28
AUGUSTO CORREA	170.085-5	1.220,42
ACARA	170.098-7	2.391,34
BRASIL NOVO	170.283-1	1.328,04
BREU BRANCO	170.284-0	3.227,55
BELEM	170.001-4	422.639,00
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	953,52
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	1.163,38
BAGRE	170.041-3	1.211,81
BREVES	170.042-1	3.878,66
BAIAO	170.051-0	1.420,60
BARCARENA	170.052-9	40.700,06
BENEVIDES	170.075-8	8.363,22
BRAGANCA	170.086-3	4.916,12
BONITO	170.094-4	799,62
BUJARU	170.096-0	1.125,71
CUMARU DO NORTE	170.285-8	1.492,70
CASTANHAL	170.003-0	23.309,60
COLARES	170.004-9	812,54
CURUCA	170.005-7	1.279,61
CURIONOPOLIS	170.017-0	5.480,05
CHAVES	170.043-0	1.507,77
CURRALINHO	170.044-8	1.080,51
CAMETA	170.053-7	3.179,12
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	4.350,04
CAPITAO POCO	170.069-3	2.757,25
CAPANEMA	170.084-7	9.264,00
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	2.179,32
CONCORDIA DO PARA	170.097-9	1.734,85
D.ELIZEU	170.083-9	5.652,25
ELDORADO DO CARAJAS	170.286-6	973,97
FARO	170.031-6	314,25
GURUPA	170.045-6	1.453,96
GOINESIA DO PARA	170.287-4	2.834,73
GARRAFAO DO NORTE	170.072-3	1.667,85
IPIXUNA DO PARA	170.276-9	628,51
IGARAPE-ACU	170.006-5	2.168,56
INHANGAPI	170.007-3	1.060,07
ITUPIRANGA	170.020-0	2.503,26
ITAITUBA	170.032-4	9.063,83
IGARAPE-MIRI	170.054-5	1.806,95
IRITUIA	170.070-7	1.551,89
JACAREACANGA	170.288-2	498,46
JACUNDA	170.021-9	2.873,48
JURUTI	170.033-2	1.238,72
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	955,67
M. BARATA	170.008-1	714,60
MARACANA	170.009-0	1.111,72
MARAPANIM	170.010-3	1.017,02
MARABA	170.022-7	24.069,41
MONTE ALEGRE	170.034-0	3.280,28
MELGACO	170.046-4	1.305,44
MOCAJUBA	170.056-1	2.237,44
MOJU	170.057-0	2.390,26
MAE DO RIO	170.071-5	2.263,27
MEDICILANDIA	170.077-4	1.843,55
MUANA	170.105-3	2.157,80
NOVO ESP. DO PIRIA	170.279-3	343,31
NOVO PROGRESSO	170.289-0	789,94
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	6.351,78
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	941,68
OBIDOS	170.035-9	3.345,93
ORIXIMINA	170.036-7	16.329,31
OEIRAS DO PARA	170.047-2	1.175,22
OURILANDIA NORTE	170.065-0	4.333,89
OUREM	170.093-6	915,85
PALESTINA DO PARA	170.291-2	958,90
PAU DARCO	170.296-3	1.283,92
PARAUAPEBA	170.019-7	38.480,92
PRAINHA	170.037-5	1.258,09
PORTEL	170.048-0	3.533,19
PARAGOMINAS	170.068-5	26.939,66
PORTO DE MOZ	170.079-0	1.707,94
PACAJAS	170.018-9	2.369,81
PEIXE-BOI	170.088-0	715,68
PRIMAVERA	170.089-8	1.176,30
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	1.601,40
RONDON PARA	170.081-2	5.166,88
RUROPOLIS	170.030-8	1.243,02
REDENCAO	170.059-6	13.275,03
RIO MARIA	170.060-0	4.539,45
SAO DOM. DO ARAGUAIA	170.297-1	1.090,20
STA BARBARA DO PARA	170.278-5	1.258,09
STA LUZIA DO PARA	170.292-0	855,59
S.MIGUEL GUAMA	170.002-2	2.590,43
S.IZABEL PARA	170.011-1	8.864,73
S. MARIA PARA	170.012-0	1.673,50
S. ANTONIO TAUA	170.013-8	2.502,19
S. CAETANO ODIVELAS	170.014-6	1.042,85
S. FRANCISCO PARA	170.015-4	1.400,15
S.GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	4.185,38
S. JOAO ARAGUAIA	170.023-5	592,99
SANTAREM	170.038-3	29.146,96
S. SEBASTIAO B VISTA	170.049-9	1.017,02
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	5.745,88
S.MARIA BARREIRAS	170.062-6	4.785,90
S. FELIX XINGU	170.063-4	6.485,23
S. DOMINGOS CAPIM	170.073-1	1.566,96
SEN. JOSE PORFIRIO	170.080-4	1.900,58
SOURE	170.101-0	2.233,13
S.CRUZ ARARI	170.100-2	1.091,28
SALVATERRA	170.102-9	1.131,10
S.JOAO PIRABAS	170.090-1	1.088,05
SALINOPOLIS	170.091-0	1.873,68
SANTAREM NOVO	170.092-8	667,25
TERRA SANTA	170.293-9	3.230,78
TRAIRAO	170.294-7	859,89
TERRA ALTA	170.277-7	426,18
TUCURUI	170.026-0	67.336,23
TUCUMAN	170.064-2	5.967,58
TOME-ACU	170.095-2	6.485,23
TAILANDIA	170.099-5	6.034,30
ULIANOPOLIS	170.280-7	7.459,20
URUARA	170.078-2	2.255,73
VITORIA DO XINGU	170.295-5	902,94
VISEU	170.082-0	2.159,95
VIGIA	170.016-2	2.081,39
XINGUARA	170.066-9	8.921,77
T O T A L		1.076.208,72

COORDENADORIA FINANCEIRA
QUOTA PARTE DO ICMS
PERIODO: COMPLEMENTO DE 18 a 24/12/95

MUNICIPIO	CONTA	VALOR
ALENQUER	170.027-8	6.034,19
ALMEIRIM	170.028-6	66.213,35
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	1.080,71
AURORA DO PARA	170.271-8	1.818,14
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	3.562,54
AVEIRO	170.029-4	3.684,59
AFUA	170.039-1	5.103,51
ANAJAS	170.040-5	3.748,17
ABAETETUBA	170.050-2	11.689,49
ANANINDEUA	170.074-0	121.866,22
ALTAMIRA	170.076-6	23.099,28
AUGUSTO CORREA	170.085-5	2.883,60
ACARA	170.098-7	5.650,22
BRASIL NOVO	170.283-1	3.137,88
BREU BRANCO	170.284-0	7.626,02
BELEM	170.001-4	998.606,30
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	2.252,97
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	2.748,82
BAGRE	170.041-3	2.863,25
BREVES	170.042-1	9.164,44
BAIAO	170.051-0	3.356,57
BARCARENA	170.052-9	96.165,61
BENEVIDES	170.075-8	19.760,51
BRAGANCA	170.086-3	11.615,75
BONITO	170.094-4	1.889,34
BUJARU	170.096-0	2.659,82
CUMARU DO NORTE	170.285-8	3.526,94
CASTANHAL	170.003-0	55.075,65
COLARES	170.004-9	1.919,85
CURUCA	170.005-7	3.023,45
CURIONOPOLIS	170.017-0	12.948,21
CHAVES	170.043-0	3.562,54
CURRALINHO	170.044-8	2.553,02
CAMETA	170.053-7	7.511,59
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	10.278,21
CAPITAO POCO	170.069-3	6.514,79
CAPANEMA	170.084-7	21.888,88
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	5.149,28
CONCORDIA DO PARA	170.097-9	4.099,08
D.ELIZEU	170.083-9	13.355,06
ELDORADO DO CARAJAS	170.286-6	2.301,28
FARO	170.031-6	742,51
GURUPA	170.045-6	3.435,39
GOINESIA DO PARA	170.287-4	6.697,87
GARRAFAO DO NORTE	170.072-3	3.938,88
IPIXUNA DO PARA	170.276-9	1.485,03
IGARAPE-ACU	170.006-5	5.123,85
INHANGAPI	170.007-3	2.504,71
ITUPIRANGA	170.020-0	5.914,68
ITAITUBA	170.032-4	21.415,91
IGARAPE-MIRI	170.054-5	4.269,45
IRITUIA	170.070-7	3.66[illegible]
JACAREACANGA	170.288-2	1.650,31
JACUNDA	170.021-9	6.789,42
JURUTI	170.033-2	2.926,82
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	2.258,05
M. BARATA	170.008-1	1.688,45
MARACANA	170.009-0	2.626,77
MARAPANIM	170.010-3	2.403,00
MARABA	170.022-7	56.870,90
MONTE ALEGRE	170.034-0	7.750,62
MELGACO	170.046-4	3.084,48
MOCAJUBA	170.056-1	5.286,59
MOJU	170.057-0	5.647,68
MAE DO RIO	170.071-5	5.347,62
MEDICILANDIA	170.077-4	4.355,91
MUANA	170.105-3	5.098,42
NOVO ESP. DO PIRIA	170.279-3	811,17
NOVO PROGRESSO	170.289-0	1.866,45
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	15.007,92
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	2.225,00
OBIDOS	170.035-9	7.905,73
ORIXIMINA	170.036-7	38.582,71
OEIRAS DO PARA	170.047-2	2.776,80
OURILANDIA NORTE	170.065-0	10.240,07
OUREM	170.093-6	2.163,97
PALESTINA DO PARA	170.291-2	2.265,68
PAU DARCO	170.296-3	3.033,62
PARAUAPEBA	170.019-7	90.922,25
PRAINHA	170.037-5	2.972,60
PORTEL	170.048-0	8.348,19
PARAGOMINAS	170.068-5	63.652,69
PORTO DE MOZ	170.079-0	4.035,51
PACAJAS	170.018-9	5.599,36
PEIXE-BOI	170.088-0	1.691,00
PRIMAVERA	170.089-8	2.779,34
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	3.783,77
RONDON PARA	170.081-2	12.208,24
RUROPOLIS	170.030-8	2.937,00
REDENCAO	170.059-6	31.366,09
RIO MARIA	170.060-0	10.725,75
SAO DOM. DO ARAGUAIA	170.297-1	2.575,91
STA BARBARA DO PARA	170.278-5	2.972,60
STA LUZIA DO PARA	170.292-0	2.021,57
S.MIGUEL GUAMA	170.002-2	6.120,65
S.IZABEL PARA	170.011-1	20.945,48
S. MARIA PARA	170.012-0	3.954,14
S. ANTONIO TAUA	170.013-8	5.912,13
S. CAETANO ODIVELAS	170.014-6	2.464,02
S. FRANCISCO PARA	170.015-4	3.308,25
S.GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	9.889,15
S. JOAO ARAGUAIA	170.023-5	1.401,11
SANTAREM	170.038-3	68.868,08
S. SEBASTIAO B VISTA	170.049-9	2.403,00
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	13.576,29
S.MARIA BARREIRAS	170.062-6	11.308,07
S. FELIX XINGU	170.063-4	15.323,23
S. DOMINGOS CAPIM	170.073-1	3.702,39
SEN. JOSE PORFIRIO	170.080-4	4.490,68
SOURE	170.101-0	5.276,42
S.CRUZ ARARI	170.100-2	2.578,45
SALVATERRA	170.102-9	2.672,54
S.JOAO PIRABAS	170.090-1	2.570,82
SALINOPOLIS	170.091-0	4.427,11
SANTAREM NOVO	170.092-8	1.576,57
TERRA SANTA	170.293-9	7.633,64
TRAIRAO	170.294-7	2.031,74
TERRA ALTA	170.277-7	1.006,97
TUCURUI	170.026-0	159.101,22
TUCUMAN	170.064-2	14.100,12
TOME-ACU	170.095-2	15.323,23
TAILANDIA	170.099-5	14.257,78
ULIANOPOLIS	170.280-7	17.624,51
URUARA	170.078-2	5.329,82
VITORIA DO XINGU	170.295-5	2.133,45
VISEU	170.082-0	5.103,51
VIGIA	170.016-2	4.917,88
XINGUARA	170.066-9	21.080,25
T O T A L		2.542.852,89

COORDENADORIA FINANCEIRA
QUOTA PARTE DO IPI
PERIODO: 3a PARCELA DEZEMBRO DE 1995

MUNICIPIO	CONTA	VALOR
ALENQUER	170.027-8	744,11
ALMEIRIM	170.028-6	8.165,12
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	133,27
AURORA DO PARA	170.271-8	224,20
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	439,32
AVEIRO	170.029-4	454,37
AFUA	170.039-1	629,34
ANAJAS	170.040-5	462,21
ABAETETUBA	170.050-2	1.441,49
ANANINDEUA	170.074-0	15.027,98
ALTAMIRA	170.076-6	2.848,50
AUGUSTO CORREA	170.085-5	355,59
ACARA	170.098-7	696,76
BRASIL NOVO	170.283-1	386,95
BREU BRANCO	170.284-0	940,40
BELEM	170.001-4	123.143,48
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	277,83
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	338,97
BAGRE	170.041-3	353,08
BREVES	170.042-1	1.130,12
BAIAO	170.051-0	413,92
BARCARENA	170.052-9	11.858,70
BENEVIDES	170.075-8	2.436,77
BRAGANCA	170.086-3	1.432,40
BONITO	170.094-4	232,98
BUJARU	170.096-0	328,00
CUMARU DO NORTE	170.285-8	434,93
CASTANHAL	170.003-0	6.791,67
COLARES	170.004-9	236,75
CURUCA	170.005-7	372,84
CURIONOPOLIS	170.017-0	1.596,71
CHAVES	170.043-0	439,32
CURRALINHO	170.044-8	314,83
CAMETA	170.053-7	926,29
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	1.267,46
CAPITAO POCO	170.069-3	803,37
CAPANEMA	170.084-7	2.699,23
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	634,98
CONCORDIA DO PARA	170.097-9	505,48
D.ELIZEU	170.083-9	1.646,88
ELDORADO DO CARAJAS	170.286-6	283,78
FARO	170.031-6	91,56
GURUPA	170.045-6	423,64
GOINESIA DO PARA	170.287-4	825,95
GARRAFAO DO NORTE	170.072-3	485,72
IPIXUNA DO PARA	170.276-9	183,13
IGARAPE-ACU	170.006-5	631,85
INHANGAPI	170.007-3	308,87
ITUPIRANGA	170.020-0	729,37
ITAITUBA	170.032-4	2.640,91
IGARAPE-MIRI	170.054-5	526,49

IRITUIA	170.070-7	452,17
JACAREACANGA	170.288-2	203,51
JACUNDA	170.021-9	837,24
JURUTI	170.033-2	360,92
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	278,45
M. BARATA	170.008-1	208,21
MARACANA	170.009-0	323,92
MARAPANIM	170.010-3	296,33
MARABA	170.022-7	7.013,06
MONTE ALEGRE	170.034-0	955,77
MELGACO	170.046-4	380,36
MOCAJUBA	170.056-1	651,92
MOJU	170.057-0	696,45
MAE DO RIO	170.071-5	659,44
MEDICILANDIA	170.077-4	537,15
MUANA	170.105-3	628,71
NOVO ESP. DO PIRIA	170.279-3	100,03
NOVO PROGRESSO	170.289-0	230,16
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	1.850,71
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	274,38
OBIDOS	170.035-9	974,90
ORIXIMINA	170.036-7	4.757,84
OEIRAS DO PARA	170.047-2	342,42
OURILANDIA NORTE	170.065-0	1.262,76
OUREM	170.093-6	266,85
PALESTINA DO PARA	170.291-2	279,39
PAU DARCO	170.296-3	374,09
PARAUAPEBA	170.019-7	11.212,11
PRAINHA	170.037-5	366,57
PORTEL	170.048-0	1.029,46
PARAGOMINAS	170.068-5	7.849,35
PORTO DE MOZ	170.079-0	497,64
PACAJAS	170.018-9	690,49
PEIXE-BOI	170.088-0	208,53
PRIMAVERA	170.089-8	342,74
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	466,60
RONDON PARA	170.081-2	1.505,46
RUROPOLIS	170.030-8	362,18
REDENCAO	170.059-6	3.867,92
RIO MARIA	170.060-0	1.322,65
SAO DOM. DO ARAGUAIA	170.297-1	317,65
STA BARBARA DO PARA	170.278-5	366,57
STA LUZIA DO PARA	170.292-0	249,29
S.MIGUEL GUAMA	170.002-2	754,77
S.IZABEL PARA	170.011-1	2.582,90
S. MARIA PARA	170.012-0	487,61
S. ANTONIO TAUA	170.013-8	729,06
S. CAETANO ODIVELAS	170.014-6	303,85
S. FRANCISCO PARA	170.015-4	407,96
S.GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	1.219,48
S. JOAO ARAGUAIA	170.023-5	172,78
SANTAREM	170.038-3	8.492,49
S. SEBASTIAO B VISTA	170.049-9	296,33
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	1.674,17
S.MARIA BARREIRAS	170.062-6	1.394,46
S. FELIX XINGU	170.063-4	1.889,59
S. DOMINGOS CAPIM	170.073-1	456,56
SEN. JOSE PORFIRIO	170.080-4	553,77
SOURE	170.101-0	650,66
S.CRUZ ARARI	170.100-2	317,96
SALVATERRA	170.102-9	329,57
S.JOAO PIRABAS	170.090-1	317,02
SALINOPOLIS	170.091-0	545,93
SANTAREM NOVO	170.092-8	194,42
TERRA SANTA	170.293-9	941,35
TRAIRAO	170.294-7	250,54
TERRA ALTA	170.277-7	124,17
TUCURUI	170.026-0	19.619,62
TUCUMAN	170.064-2	1.738,76
TOME-ACU	170.095-2	1.889,59
TAILANDIA	170.099-5	1.758,20
ULIANOPOLIS	170.280-7	2.173,37
URUARA	170.078-2	657,25
VITORIA DO XINGU	170.295-5	263,09
VISEU	170.082-0	629,34
VIGIA	170.016-2	606,45
XINGUARA	170.066-9	2.599,52
T O T A L		313.572,79

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/96 - CEL**
Decisão Proferida: **11/01/96**
Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO**
Firma Vencedora: **TELEBELEM-COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Belém(PA), 11 de janeiro de 1996

A COMISSÃO
CP96/0009922-7

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

DESIGNAR PARA RESPONDER

Portaria nº 0052, de 10/01/96 - Of; nº 276/95-Gab,Del.8ªRF.
Nome do servidor: **ANTÔNIO CECIM ABRÃAO**
Matrícula nº 0048313-014
Cargo/Função/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais/Responder pela Delegacia Regional da Fazenda Estadual-8ª RF, em virtude do titular encontrar-se em gozo de férias regulamentares.
Período: 02 a 31/01/96
CP96/0009923-5

COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

Portaria nº 0053, de 10/01/96 - Of. nº 424/95-Gab.Del.15ªRF.
Designar os servidores **ANA CRISTINA VIANA ABREU**, Agente Auxiliar de Fiscalização, mat. nº 5097223-015, **CARLOS SIDNEY CARVALHO DE OLIVEIRA**, Administrador, mat. nº 6007686-020 e **MARIA DE LOURDES BOTELHO DE MORAES**, Agente Administrativo, mat. nº 0056227-019.
Presidente da Comissão: **ANA CRISTINA VIANA ABREU**
Motivo: A fim de apurar os fatos relacionados no documento acima mencionado.
CP96/0009924-3

Segundo Termo Aditivo - Contrato Originário nº026/95
Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e Adoêmia Joana Martins Pinto
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a classificação orçamentária e o empenho da despesa para o exercício de 1996.
Dotação Orçamentária : 17.101.0308021.2521.3132
Nota de Empenho: Nº600008 de 02 de janeiro 1996.
Valor Global: R$-18.000,00(dezoito mil reais).
Data da Assinatura: 02 de janeirode 1996
Foro: Belém-Pará
Ordenador Responsável: Frederico Anibal da Costa Monteiro.
CP96/0009925-1

Segundo Termo Aditivo - Contrato Originário nº037/95
Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e Ana Maria Castro de Araújo Lucena
Objeto O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária e o empenho da despesa para o exercício de 1996.
Dotação Orçamentária: 17.101.0308021.2063.3132
Nota de Empenho: Nº600021 de 02 de janeiro 1996.
Valor Global: R$-10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 1996.
Foro: Belém-Pará
Ordenador Responsável: Frederico Anibal da Costa Monteiro.
CP96/0009926-0

Segundo Termo Aditivo - Contrato Originário nº042/95
Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e Antônio José dos Santos.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária e o empenho da despesa para o exercício de 1996.
Dotação Orçamentária:17.101.0308021.2063.3132
Nota de Empenho: Nº600019 de 02 de janeiro de 1996.
Valor Global: R$-12.000,00 (doze mil reais)
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 1996.
Foro:Belém-Pará
Ordenador Responsável: Frederico Anibal da Costa Monteiro
CP96/0009927-8

Nono Termo Aditivo - Contrato Originário S/N
Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e Carmem Boulhosa.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária e o empenho da despesa paraoexercício de 1996.
Dotação Orçamentária: 17.101.0308021.2521.3132
Nota de Empenho: Nº600010 de 02 de janeiro de 1996.
Valor Global: R$-3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais).
Data da Assinatura:02 de janeiro de 1996.
Foro: Belém-Pará
Ordenador Responsável: Frederico Anibal da Costa Monteiro.
CP96/0009928-6

Sétimo Termo Aditivo - Contrato Originário s/nº
Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e Márcia Nazaré Martins Chaar Lima
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária e o empenho da despesa para o exercício de 1996.
Dotação Orçamentária: 17.101.0308021.2521.3132
Nota de Empenho: Nº-600014 de 02 de janeiro de 1996.
Valor Global: R$-11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais).
Data da Assinatua: 02 de janeiro de 1996.
Foro: Belém-Pará
Ordenador Responsável: Frederico Anibal da Costa Monteiro.
CP96/0009936-7

Sengundo Termo Aditivo - Contrato Originário nº023/95
Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e Mirtes Gomes Barros.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária e o empenho da despesa para o exercício de 1996.
Dotação Orçamentária: 17.101.0308021.2063.3132
Nota de Empenho:Nº600007 de 02 de janeiro de 1996.
Valor Global: R$-3.000,00(três mil reais)
Data da Assinatura:02 de janeiro de 1996.
Foro: Belém-Pará
Ordenador Responsável: Frederico Anibal da Costa Monteiro.
CP96/0009935-9

Segundo Termo Aditivo - Contrato Originário nº036/95
Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e Mário Cezar Sobral Martins.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária e o empenho da despesa para exercício de 1996.
Dotação Orçamentária: 17.101.0308021.2521.3132
Nota de Empenho:Nº-600020 de 02 de janeiro de 1996
Valor Global: R$-9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 1996
Foro: Belém-Pará
Ordenador Responsável: Frederico Anibal da Costa Monteiro.
CP96/0009934-0

Sétimo Termo Aditivo -Contrato Originário s/nº
Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e Nelson Freitas Machado.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária e o empenho da despesa para o exercício de 1996.
Dotação Orçamentária: 17.101.0308021.2521.3132
Nota de Empenho: Nº 600003 de 02 de janeiro de 1996
Valor Global: R$- 2.482,86 (dois mil,quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos)
Datada Assinatura: 02 de janeiro de 1996.
Foro: Belém-Pará
Ordenador Responsável: Frederico Anibal da Costa Monterio.
CP96/0009933-2

Segundo Termo Aditivo-Contrato Originároi nº030/95
Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e Raimundo Gomes Prado.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária e o empenho da despesa para o exercício de 1996.
Dotação Orçamentária: 17.101.0308021.2521.3132
Nota de Empenho: Nº-600018 de 02 de janeiro de 1996
Valor Global:R$8.400,00 (oito mil,quatrocentos reais)
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 1996
Foro: Belém-Pará
Ordenador Responsável: Frederico Anibal da Costa Monteiro.
CP96/0009932-4

Quarto Termo Aditivo - Contrato Origináro nº024/94
Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa PUMA - Serviços Especializados de Trnasportes de Valores LTDA.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária e o empenho da despesa para o exercício de 1996
Dotação Orçamentária: 17.101.0308021.2521.3132
Nota de Empenho: nº 600028 de 02 de janeiro de 1996.
Valor Global: R$-22.854,09(vinte e dois mil, oitocentos e quatro reais e nove centavos).
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 1996.
Foro: Belém-Pará
Ordenador Responsável: Frederico Anibal da Costa Monteiro
CP96/0009931-6

Quarto Termo Aditivo - Contrato Originárionº025/94
Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa Bertillon Vigilância e Tranportes de Valores LTDA.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária e o empenho da despesa para o exercício de 1996.
Dotação Orçamentária: 17.101.0308021.2521.3132
Nota de Empenho: Nº 600027 de 02 de janeiro de 1996.
Valor Global: R$-81.594,63(oitenta e um mil, quinhentos e quinhentos e noventa e quatro reais e ~~sessenta~~ e três centavos).
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 1996.
Foro: Belém-Pará
Ordenador Responsável: Frederico Anibal da Costa Monteiro.
CP96/0009930-3

Segundo Termo Aditivo - Contrato Originário nº040/95
Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa Regional Locadora LTDA.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária e o empenho da despesa para o exercício de 1996.
Dotação Orçamentária: 17.101.0308021.2521.3132
Nota de Empenho: Nº600026 de 02 de janeiro de 1996.
Valor Global: R$-2.808,00(dois mil, oitocentos e oito reais)
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 1996.
Foro: Belém-Pará
Ordenador Responsável: Frederico Anibal da Costa Monteiro
CP96/0009929-4

Segundo Termo Aditivo - Contrato Origináro nº039/95
Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa Pará Emergência S/C LTDA.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária e o empenho da despesa para o exercício de 1996.
Dotação Orçamentária: 17.101.0308021.2521.3132
Nota de Empenho: Nº600023 de 02 de janeiro de 1996.
Valor Global: R$-1.440.000,00(hum milhão, quatrocentos e quarenta mil reais).
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 1996.
Foro: Belém-Pará
Ordenador Responsável: Frederico Anibal da Costa Monteiro.
CP96/0009937-5

Segundo Termo Aditivo - Contrato Originário nº 040/95
Partes Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa Gran-Pará Turismo LTDA.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária e o empenho da despesa para o exercício de 1996.
Dotação Orçamentária: 17.101.0308021.2521.3132
Nota de Empenho: Nº 600024 de 02 de janeiro de 1996
Valor Global: R$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais).
Foro: Belém - Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 1996
Ordenador Responsável: Frederico Anibal da Costa Monteiro
CP96/0009948-0

Segundo Termo Aditivo
Contrato Originário nº 032/95 - SEFA
Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa Cardápio S/C. Ltda.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária e o empenho da despesa para o exercício de 1996.
Dotação Orçamentária: 17.101.0308021.2521.3132
Nota de Empenho: nº 600025 de 02 de janeiro de 1996
Valor Global: R$ 216.024,00 (duzentos e dezesseis mil e vinte e quatro reais
Foro: Belém - Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 1996
Ordenador Responsável: Frederico Anibal da Costa Monteiro
CP96/0009947-2

Quinto Termo Aditivo
Contrato Originário nº 023/95 - SEFA
Partes Secretaria de EStado da Fazenda e a Empresa FIEL - Vigilância e Transportes de Valores Ltda.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária e o empenho da despesa para o exercício de 1996.
Dotação Orçamentária: 17.101.0308021.2521-3132
Nota de Empenho nº 600029 de 02 de janeiro de 1996
Valor Global: R$ 33.113,57 (trinta e tres mil, cento e treze reais e cinquenta e sete centavos).
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 1996
Foro: Belém - Pará
Ordenador Responsável: Frederico Anibal da Costa Monteiro
CP96/0009945-4

Sétimo Termo Aditivo
Contrato Originário s/nº
Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e Benedita de Oliveira Cabral
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária e o empenho da despesa para o exercício de 1996.
Dotação Orçamentária: 17.101.03.08.021.2521.3132
Nota de Empenho nº 600031 de 02 de janeiro de 1996
Valor Global: R$ 477,24 (quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos)
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 1996
Foro: Belém - Pará
Ordenador Responsável: Frederico Anibal da Costa Monteiro
CP96/0009945-5

Extrato Contratual
Contrato nº 001/96/SEFA
Modalidade de Licitação/Concorrência Pública nº 001/96
Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa Xerox do Brasil Ltda.
Objeto: A locação e assistência Técnica de 130 (cento e trinta) máquinas copiadoras que serão instaladas nas dependências da contratante.
Vigência: O presente Contrato terá a vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a iniciar-se a partir da assinatura e encerrando-se em 31 de dezembro de 1997.
Valor: R$ 1.715,668,08 (hum milhão, setecentos e quize mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oito centavos).
Dotação Orçamentária: 17.101.0308021.2521.3132
Nota de Empenho nº 600030 de 02 de janeiro de 1996
Foro: Belém - Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 1996
Ordenador Responsável: Frederico Anibal da Costa Monteiro
CP96/0009953-7

Sétimo Termo Aditivo - Contrato Originário s/nº
Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e Alamir de Jesus da Paz Marinho
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária e o empenho de despesa para o exercício de 1996.
Dotação Orçamentária: 17.101.0308021.2521.3132
Nota de Empenho nº 600006 de 02 de janeiro de 1996
Valor Global:R$-5.400,00(cinco mil e quatrocentos reais)
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 1996
Foro: Belém - Pa
Ordenador Responsável: Frederico Anibal da Costa Monteiro
CP96/0009954-5

Sétimo Termo Aditivo-Contrato Originário s/nº
Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e Alcenor Moura
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária e empenho de despesa para o exercício de 1996
Dotação Orçamentária: 17.101.0308021.3132
Nota de Empenho Nº 600011 de 02 de janeiro de 1996
Valor Global: R$ 13.680,00 (treze mil seiscentos e oitenta reais)
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 1996
Foro: Belém - Pa
Ordenador Responsável: Frederico Anibal da Costa Monteiro
CP96/0009955-3

Segundo Termo Aditivo-Contrato Originário nº034/95
Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e Associação Paraense de Avicultura APAVI
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária e empenho de despesa para o exercício de 1996
Dotação Orçamentária: 17.101.0308021.2521.3132
Nota de Empenho nº 600016 de 02de janeiro de 1996
Valor Global: R$ 3.600,00 (tres mil e seiscentos reais)
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 1996
Foro: Belém - Pará
Ordenador Responsável: Frederico Anibal da Costa Monteiro
CP96/0009933-3

Segundo Termo Aditivo -Contrato Originário nº048/95
Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e Alexandre José Franções
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária e o empenho da despesa para o exercício de 1996
Dotação Orçamentária: 17.101.0308021.2063.3132
Nota de Empenho nº 600009 de 02 de janeiro de 1996
Valor Global: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 1996
Foro: Belém - Pará
Ordenador Responsável: Frederico Anibal da Costa Monteiro
CP96/0009939-1

Sétimo Termo Aditivo – Contrato Originário s/nº
Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e Edmo Alves do Nascimento
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária e empenho de despesa para o exercício de 1996
Dotação Orçamentária: 17.101.0308021.2521. 3132
Nota de Empenho Nº 600022 de 02 de janeiro de 1996
Valor Global: R$ 3.707,40(tres mil setecentos e sete reais e quarta centavos)
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 1996
Foro: Belém - Pará
Ordenador Responsável: Frederico Anibal da Costa Monteiro
CP96/0009940-5

Segundo Termo Aditivo – Contrato Originário nº038/95
Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e Helena do Socorro Alves dos Santos
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária e o empenho da despesa para o exercício de 1996
Dotação Orçamentária: 17.101.0308021.2063.3132
Nota de Empenho nº 600013 de 02 de janeiro de 1996
Valor Global: R$ 3.600,00 (tres mil e seiscentos reais)
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 1996
Foro: Belém - Pará
Ordenador Responsável: Frederico Anibal da Costa Monteiro
CP96/0009961-8

Segundo Termo Aditivo-Contrato Originário s/nº
Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e Maria de Nazaré Lobo dos Reis
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária e o empenho da despesa para o exercício de 1996
Dotação Orçamentária: 17.101.0308021.2063.3232
Nota de Empenho: nº 600005 de 02 de janeiro de 1996
Valor Global: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 1996
Foro: Belém - Pará
Ordenador Responsável: Frederico Anibal da Costa Monteiro
CP96/0009962-6

Sétimo Termo Aditivo-Contrato Originário s/nº
Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e José Valmir de Oliveira Rodrigues
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária e o empenho da despesa para o exercício de 1996.
Dotação Orçamentária: 17.101.0308021.2521.3132
Nota de Empenho nº 600015 de 02de janeiro de 1996
Valor Global: R$ 1.680,00 (hum mil seiscentos e oitenta reais)
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 1996
Foro: Belém - Pará
Ordenador Responsável: Frederico Anibal da Costa Monteiro
CP96/0009968-5

Sétimo Termo Aditivo -Contrato Originário s/nº
Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e Maria Arlete de Oliveira
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária e o empenho da despesa para o exercício de 1996
Dotação Orçamentária: 17.101.0308021.2521.3132
Nota de Empenho: nº 600012 de 02 de janeiro de 1996
Valor Global: R$ 1.680,00 (hum mil seiscentos e oitenta reais).
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 1996
Foro: Belém - Pará
Ordenador Responsável: Frederico Anibal da Costa Monteiro
CP96/0009942-1

Sétimo Termo Aditivo -Contrato Originário s/nº
Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e Nelson Freitas Machado
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária e o empenho da despesa para o exercício de 1996.
Dotação Orçamentária: 17.101.0308021.2521.3132
Nota de Empenho nº 600001 de 02 de janeiro de 1996
Valor Global: R$ 1.017,24 (hum mil, dezessete reais e vinte e quatro centavos).
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 1996
Foro: Belém - Pará
Ordenador Responsável: Frederico Anibal da Costa Monteiro
CP96/0009943-0

Sétimo Termo Aditivo -Contrato Originário s/nº
Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e Nelson Freitas Machado
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária e o empenho da despesa para o exercício de 1996.
Dotação Orçamentária: 1.101.0308021.2521.3132
Nota de Empenho nº 600002 de 02 de janeiro de 1996
Valor Global: R$ 1.000,02 (hum mil reais e dois centavos)
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 1996
Foro : Belém - Pará
Ordenador Responsável: Frederico Anibal da Costa Monteiro
CP96/0009944-8

Segundo Termo Aditivo – Contrato Originário nº029/95
Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e A.C. Simões & Cia. Ltda.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária e o empenho da despesa para o exercício de 1996.
Dotação Orçamentária: 17.101.0308021:2521.3132
Nota de Empenho nº 600017 de 02de janeiro de 1996
Valor Global: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
Foro: Belém - Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 1996
Ordenador Responsável: Frederico Anibal da Costa Monteiro
CP96/0009941-3

Oitavo Termo Aditivo – Contrato Originário s/nº
Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e Virginia da Conceição Silva Santos
Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária e o empenho da despesa para o exercício de 1996.
Dotação Orçamentária: 17.101.0308021.2521.3132
Nota de Empenho nº 600004 de 02 janeiro de 1996
Valor Global: R$ 4.170,00 (quatro mil cento e setenta reais).
Foro: Belém - Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 1996
Ordenador Responsável: Frederico Anibal da Costa Monteiro
CP96/0009956-1

(Fat. nº 242, Reg. nº 242, Dia: 12/01/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 01/96-TP
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TP Nº 019/95-NLC
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS X DINÂMICA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: REFORMA DA PENITENCIÁRIA ENGº.FERNANDO GUILHON.
VIGÊNCIA: 11.01.96 à 09.07.96
VALOR: R$ 821.044,69 (OITOCENTOS E VINTE E HUM MIL,QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.0204025.3013-4110.12.201
FONTE: 11.100 CONVÊNIO: GOV.DO EST.DO PARÁ X SEJU X SUSIPE X SEOP.
FORO: BELÉM
DATA DA ASSINATURA: 11.01.96
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº. JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
CP96/0009582-1

(Fat. nº 235, Reg. nº 235, Dia: 12/01/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DE PORTARIA

Port.0050/09.01.96 Designar MARIA SILVA MARTINS CUMARU LEAL, Médico, para responder pela Direção DAS-5, da Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde, no período de 02. a 31.01.96, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTR-SE E CUMPRA-SE.

Divisão de Controle de Cargos/DRH, em 11.01.96.in

LUCIA HELENA MOURA DE ARRUDA
Chefe da DCC/DRH

CP96/0009550-3

(Fat. nº 247, Reg. nº 247, Dia: 12/01/96)

RESUMO DE PORTARIA

Port.0003/08.01.96 Dispensar a pedido a contar de 20.11.95, JOÃO DE OLIVEIRA, Médico, lotado na UM de Jacundá, desta Secretaria de Saúde.

Port.0005/08.01.96 Dispensar a pedido, a contar de 01.09.95, LUCIANINHO SOARES CHUMBER, Agente de Portaria, lotado no Gabinete, desta Secretaria de Saúde. CP96/0009642-2

Port.0028/08.01.96 Dispensar a contar de 01.11.94, por ter faltado ao serviço em período superior a trinta (30) dias, sem motivo justificado, LUIS CARLOS ALMEIDA COSTA, Médico, lotado no CS Laranjeira desta Secretaria de Saúde. CP96/0009587-5

Port.0030/08.01.96 Dispensar a pedido, a contar de 01.12.95, JORGE REGO FERREIRA, Agente de Saúde, lotado no CS Abaetetuba, desta Secretaria de Saúde.

Port.0069/09.01.96 Designar RAIMUNDO CANDIDO DA TRINDADE, Auxiliar de Saúde, para responder pela Assistência DAS-2, da UM Concordia do Pará, no período de 01. a 30.12.95. CP96/0009595-7

Port.0068/09.01.96 Designar ELITO FERNANDES ALVES Técnico de Laboratório, para responder pela Assistência DAS-2, da UM Concordia do Pará, no período de 01.09. a 30.11.95. CP96/0009596-5

Port.0070/09.01.96 Designar ELITO FERNANDES ALVES, Técnico de Laboratório, para responder pela Assistência DAS-2, da UM Concordia do Pará, a contar de 01.01.96, até ulterior deliberação. CP96/0009603-1

Port.0051/09.01.96 Mandar Servir a contar de 28.12 95, na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará para autar no Pavilhão São José, DILCELIA SIQUEIRA SANTOS, Enfermeiro, lotada no CS Aristides Lobo, com ônus para a SESPA, e 30 h. semanais. CP96/0009634-1

Port.0052/09.01.96 Mandar Servir a contar de 28.12 95, na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará para atuar no Pavilhão São José, KATIA REIVILE TEIXEIRA MIRANDA NUNEZ, Enfermeiro, lotado no CS Aristides Lobo, com ônus para a SESPA, e 30 h. semanais. CP96/0009604-0

Port.0053/09.01.96 Mandar Servir a contar de 28.12 95, na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará para autuar no Pavilhão São José, IDALINA DE FIGUEIREDO PEREIRA, Assistente Social, lotada no HR Abelardo Santos, com ônus para e SESPA, e 40 h. semanais. CP96/0009635-0

Port.0054/09.01.96 Mandar Servir a contar de 28.12 95, na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará para atuar no Pavilhão São José, EDNA MARIA OLIVEIRA CARDOSO, Assistente Social, lotada no Hospital de Clinicas Gaspar Viana, com ônus para a SESPA, e 40 h. semanais. CP96/0009625-0

Port.0055/09.01.96 Mandar Servir a contar de 28.12. 95, na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, para atuar no Pavilhão São José, ALFREDINA RAMOS MORENO, Auxiliar de Saúde, lotada no CS Aristides Lobo, com ônus para a SESPA, e 30 h. semanais. CP96/0009619-0

Port.0056/09.01.96 Mandar Servir a contar de 28.12. 95, na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, para atuar no Pavilhão São José, MARIA JACI ALVES DA SILVA, Auxiliar de Saúde, lotada no CS Aristides Lobo, com ônus para a SESPA, e 30 h. semanais. CP96/0009628-7

Port.0057/09.01.96 Mandar Servir a contar de 28.12. 95, na Fundação Santa Casa de Misericordia do Pará, para atuar no Pavilhão São José, MARIA TERESA DA COSTA GONÇALVES, Auxiliar de Saúde, lotada no CS Aristides Lobo, com ônus para a SESPA, e 30 h. semanais. CP96/0009627-9

Port.0058/09.01.96 Mandar Servir a contar de 28.12. 95, na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, para atuar no Pavilhão São José, TEREZINHA DE JESUS PINHO SILVA, Auxiliar de Saúde, lotada no CS Aristides Lobo, com ônus para a SESPA, e 30 h. semanais. CP96/0009625-2

Port.0059/09.01.96 Mandar Servir a contar de 28.12 95, na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará para atuar no Pavilhão São José, SILVERIA MOTA CORREA, Auxiliar de Saúde, lotada no CS Aristides Lobo, com ônus para a SESPA, e 30 h. semanais. CP96/0009633-3

Port.0060/09.01.96 Mandar Servir a contar de 28.12. 95, na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, para atuar no Pavilhão São José, CELIA QUEIROZ SANTOS, Auxiliar de Saúde, lotada no CS Aristides Lobo, com ônus para a SESPA, e 30 h. semanais. 96/0009588-4

Port.0061/09.01.96 Mandar Servir a contar de 28.12 95, na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará para atuar no Pavilhão São José, KATIA REGIANE SOUZA E SILVA, Auxiliar de Saúde, lotada no CS Aristides Lobo, com ônus para a SESPA, e 30 h. semanais.

Port.0062/09.01.96 Mandar Servir a contar de 28.12 95, na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará para atuar no Pavilhão São José, CARMEN REGINA CAMPOS SAMPAIO, Auxiliar de Saúde, lotada no CS Aristides Lobo, com ônus para a SESPA, e 30 h. semanais. CP96/0009617-1

Port.0063/09.01.96 Mandar Servir a contar de 28.12 95, na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará para atuar no Pavilhão São José, CLAUDIO NEPOMUCENO DA SILVA, Agente de Portaria, lotado no CS Pedreira, com ônus para a SESPA, e 40 h. semanais. CP96/0009619-8

Port.0064/09.01.96 Mandar Servir a contar de 31.12 95, na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará para atuar no Pavilhão São José, GUTEMBERG ATAIDE SOBRINHO, Agente de Portaria, lotado no CS Jurunas com ônus para a SESPA, e 40 h. semanais.

CP96/0009641-4

Port.0065/09.01.96 Mandar Servir a contar de 28.12. 95, na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, para atuar no Pavilhão São José, LUIZ ALBERTO RODRIGUES DE SOUZA, Agente de Portaria, lotado no CS Marco, com ônus para a SESPA, e 40 h. semanais.

Port.0077/09.01.96 Mandar Servir a contar de 28.12. 95, na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, para atuar no Pavilhão São José, FRANCISCO ASSIS DA SILVA, Agente de Portaria, lotado no CS Marco, com ônus para a SESPA, e 40 h. semanais. CP96/0009610-4

Port.0071/09.01.96 Tornar sem Efeito por motivo de duplicidade, a Port.1344/86, que admitiu MARCOS ANTONIO ALVES BITTENCORT, para prestar serviços como Agente de Portaria, no CS Terra Firme, a contar de 13.06.86, com 30 h. semanais. CP96/0009609-0

Port.0072/09.01.96 Dispensar a pedido a contar de 01.11.95, JOEDI LAMEIRA ROMA, Agente de Saúde, lotada na UE Abrigo João Paulo II, desta Secretaria de Saúde. CP95/0009602-3

Port.0073/09.01.96 Designar ANNETH DA SILVA MATOS, Auxiliar de Informática, para responder pela Chefia DAS-3, da Divisão de Organização Controle e Avaliação 12º CRS, no período de 01. a 30.12.95, em substituição ao titular que se encontrava em gozo de férias regulamentares. CP96/0009601-5

Port.0075/09.01.96 Designar MARIA ILMA DA CONCEIÇÃO SANTANA SOUZA, Biblioteconomista, para responder pela Chefia DAS-3, da Divisão de Documentação e Divulgação/DRH, no período de 30.11 a 29.12.95, em substituição ao titular que se encontrava de licença para tratamento de saúde. CP96/0009594-9

Port.0076/09.01.96 Dispensar a contar de 01.08.95 por ter faltado ao serviço, em período superior a trinta (30) dias, sem motivo justificado, JOSÉ CLAUDIO NASCIMENTO PINHEIRO, Administrador, lotado na UM Cidade Nova VI, desta Secretaria de Saúde. CP96/0009593-0

Port.0078/09.01.96 Cessar a contar de 01.08.95, os efeitos da Port.1211/94, que designou JOSÉ CLAUDIO NASCIMENTO PINHEIRO, Administrador, para responder pela Função Gratificada de Chefe FG-4, da Seção de Apoio Administrativo da UM Cidade Nova VI.

E R R A T A CP96/0009649-0

Port.0282/04.04.95 Remover a contar de 28.03.95, LUCIA VIEIRA DE SOUZA CALIARI, Farmacêutica, da Divisão de Medicamentos e Material Técnico/DAtS, para Divisão de Controle de Drogas e Medicamentos/DVS, com 30 h. semanais.

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.952/28.04.95.

CP96/0009657-0

RESUMO DE TERMO DE DISTRATO

Pelo presente instrumento de DISTRATO a Secretaria de Estado de Saúde Pública, neste ato representada pela sua titular ELISA VIANNA SÁ e, JACIRA DE ALMEIDA NOGUEIRA, Auxiliar de Saúde, lotada no CS Terra Santa, de comum acordo resolvem distrata a Partir de 01.11.95, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado e publicado no DOE nº 27.458/30.04.93, o qual teve por objeto a contratação administrativa baseada na lei complementar nº 07/25.09.91. CP96/0009611-2

RESUMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de sua atribuições e,

Considerando a cláusula IX do item 9.2, letra **A** do contrato administrativo.

R E S O L V E :

Rescindir, a partir de 01.02.95, o contrato administrativo firmado entre a SESPA e, PAULO TADEU RODRIGUES DO NASCIMENTO, Médico, lotado no CS Decouville publicado no DOE nº 27.152/04.02.92. CP96/0009620-1

Rescindir, a partir de 05.12.95, o contrato administrativo firmado entre a SESPA E, JOÃO FURTADO LOPES Motorista, lotado no 5º CRS, publicado no DOE nº 27.229/29.05.92. CP95/0009586-9

Rescindir, a partir de 01.08.95, o contrato administrativo firmado entre a SESAP e, VALERIA DO SOCORRO REIS ALBUQUERQUE, Agente Administrativo, lotada no CS Cidade Nova IV, publicado no DOE nº 27.477/27.05.93.

Rescindir, a partir de 01.11.95, o contrato administrativo firmado entre a SESPA e, AUREA LUCIA DE AZEVEDO CORREA, Nutricionista, lotada no CS Jurunas, publicado nº DOE nº 27.648/01.02.94. CP96/0009612-0

Rescindir, a partir de 01.07.95, o contrato administrativo firmado entre a SESPA e, JOSÉ CASEMIRO BELTRÃO DA SILVA, Auxiliar Técnico, lotado no CS Jurunas, publicado no DOE nº 27.267/23.07.92.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Divisão de Controle de Cargos/DRH, em 11.01.96.in

LUCIA HELENA MOURA DE ARRUDA
Chefe da DCC/DRH

CP96/0009665-1

(Fat. nº 241, Reg. nº 241, Dia: 12/01/96)

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 33

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES.

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETIVO' A "CESSÃO DE USO" DE 01 (UM) AUTOMÓVEL TIPO AMBULÂNCIA, MARCA GM/KADETT-IPANEMA, ANO 1995, PLACA JUC 2650, CHASSI Nº 9BGKA35GSSB431565, DE PROPRIEDADE DA CEDENTE, COM A EXCLUSIVA FINALIDADE DE SUA UTILIZAÇÃO PELA CESSIONÁRIA, NA REMOÇÃO DE PACIENTES ATENDIDOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE EM FUNCIONAMENTO NO MUNICÍPIO, SEJAM ELAS FEDERAIS, ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS.

VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO TERÁ VIGÊNCIA PELO PRAZO DE (01) ANO, PRORROGÁVEL AUTOMATICAMENTE, POR PERÍODOS IGUAIS E SUCESSIVOS NAS MESMAS CONDIÇÕES.

FORO: FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELÉM ESTADO DO PARÁ.

BELÉM, 15 DE DEZEMBRO DE 1995.

ELISA VIANNA SÁ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CARLOS ANTONIO ESTÁCIO
PREFEITO MUNICIPAL DE BREVES CP96/0009673-2

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 32

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU.

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETIVO A "CESSÃO DE USO" DE 01 (UM) AUTOMÓVEL TIPO AMBULÂNCIA, MARCA GM/KADETT-IPANEMA, ANO 1995, PLACA JUC 2770, CHASSI Nº 9BGKA35GSSB431678, DE PROPRIEDADE DA CEDENTE, COM A EXCLUSIVA FINALIDADE DE SUA UTILIZAÇÃO PELA CESSIONÁRIA, NA REMOÇÃO DE PACIENTES ATENDIDOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE EM FUNCIONAMENTO NO MUNICÍPIO, SEJAM ELAS FEDERAIS, ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS.

VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO TERÁ VIGÊNCIA PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO, PRORROGÁVEL AUTOMATICAMENTE POR PERÍODOS IGUAIS E SUCESSIVOS NAS MESMAS CONDIÇÕES.

FORO: FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ.

BELÉM-Pa, 15 DE DEZEMBRO DE 1995.

ELISA VIANNA SÁ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DERME MARIO SPERANDIO
PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU. CP96/0009681-3

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 30 ENTRE A SESPA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO.

DO OBJETO - O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETIVO A CESSÃO DE USO DE (01) UM AUTOMOVEL TIPO AMBULÂNCIA MARCA GM/KADETT-IPANEMA ANO 1995 PLACA JUC 2720 CHASSI Nº 9BGKA35GSSB431665 DE PROPRIEDADE DA CEDENTE COM A EXCLUSIVA FINALIDADE DE SUA UTILIZAÇÃO PELA CESSIONÁRIA NA REMOÇÃO DE PACIENTES ATENDIDOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE EM FUNCIONAMENTO NO MUNICÍPIO, SEJAM ELAS FEDERAIS, ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS.

DA VIGÊNCIA - O PRESENTE TERMO TERÁ VIGÊNCIA PELO PRAZO DE (01) ANO, PRORROGÁVEL AUTOMATICAMENTE POR PERÍODOS IGUAIS E SUCESSIVOS NAS MESMAS CONDIÇÕES.

DO FORO - FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ.

BELÉM, 15 DE DEZEMBRO DE 1995.

ELISA VIANNA SÁ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

JOSÉ LIMA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CP96/0009683-0

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 29 FIRMADO ENTRE A SESPA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.

DO OBJETO - O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETIVO A CESSÃO DE USO DE (01) UM AUTOMÓVEL TIPO AMBULÂNCIA, MARCA GM/KADETT-IPANEMA, ANO 1995, PLACA JUG 2970 CHASSI nº 9BGKA35GSSB431328, DE PROPRIEDADE DA CEDENTE COM A EXCLUSIVA FINALIDADE DE SUA UTILIZAÇÃO PELA CESSIONÁRIA NA REMOÇÃO DE PACIENTES ATENDIDOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE EM FUNCIONAMENTO NO MUNICÍPIO, SEJAM ELAS FEDERAIS, ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS.

DA VIGÊNCIA - O PRESENTE TERMO TERÁ VIGÊNCIA PELO PRAZO DE (01) ANO PRORROGÁVEL AUTOMATICAMENTE, POR PERÍODOS IGUAIS E SUCESSIVOS NAS MESMAS CONDIÇÕES.

DO FORO - FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ.

BELÉM, 15 DE DEZEMBRO DE 1995.

ELISA VIANNA SÁ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ADEMAR BAÚ
PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO CP96/0009691-0

EXTRATO DO TERMO DE "CESSÃO DE USO" Nº 34

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓZ.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETIVO A "CESSÃO DE USO" DE (01) UM AUTOMÓVEL TIPO AMBULÂNCIA, MARCA GM/KADETT-IPANEMA, ANO 1995, PLACA JUC 2760, CHASSI Nº 9BGKA35GSSB431424, DE PROPRIEDADE DA CEDENTE COM A EXCLUSIVA FINALIDADE DE SUA UTILIZAÇÃO PELA CESSIONÁRIA, NA REMOÇÃO DE PACIENTES ATENDIDOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE EM FUNCIONAMENTO NO MUNICÍPIO, SEJAM ELAS FEDERAIS, ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA
O PRESENTE TERMO TERÁ VIGÊNCIA PELO PRAZO DE (01) UM ANO, PRORROGÁVEL AUTOMATICAMENTE, POR PERÍODOS IGUAIS E SUCESSIVOS NAS MESMAS CONDIÇÕES.

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO
FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ.

BELÉM, 15 DE DEZEMBRO DE 1995.

ELISA VIANNA SÁ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DIOGENES JOSÉ VAREJÃO
PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DE MÓZ

CP96/0009699-6

//

~~SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA~~

EXTRATO DO TERMO DE "CESSÃO DE USO" Nº 35

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETIVO A "CESSÃO DE USO" DE (01) ÚM AUTOMÓVEL TIPO AMBULÂNCIA, MARCA GM/KADETT-IPANEMA, ANO 1995, PLACA JUC 2990, CHASSI Nº 9BGKA35GSSB431307, DE PROPRIEDADE DA CEDENTE COM A EXCLUSIVA FINALIDADE DE SUA UTILIZAÇÃO PELA CESSIONÁRIA, NA REMOÇÃO DE PACIENTES ATENDIDOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE EM FUNCIONAMENTO NO MUNICÍPIO, SEJAM ELAS FEDERAIS, ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA
O PRESENTE TERMO TERÁ VIGÊNCIA PELO PRAZO DE (01) UM ANO, PRORROGÁVEL AUTOMATICAMENTE, POR PERÍODOS IGUAIS E SUCESSIVOS NAS MESMAS CONDIÇÕES.

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO
FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ.

BELÉM, 15 DE DEZEMBRO DE 1995.

ELISA VIANNA SÁ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

AMARIO LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

CP96/0009690-2

EXTRATO DO TERMO DE "CESSÃO DE USO" Nº 28

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEREDO

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETIVO A "CESSÃO DE USO" DE (01) AUTOMÓVEL TIPO AMBULÂNCIA, MARCA GM/KADETT-IPANEMA, ANO 1995, PLACA JUC 3060, CHASSI Nº 9BGKA35GSSB431047, DE PROPRIEDADE DA CEDENTE, COM A EXCLUSIVA FINALIDADE DE SUA UTILIZAÇÃO PELA CESSIONÁRIA NA REMOÇÃO DE PACIENTES ATENDIDOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE EM FUNCIONAMENTO NO MUNICÍPIO, SEJAM ELAS FEDERAIS, ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA
O PRESENTE TERMO TERÁ VIGÊNCIA PELO PRAZO DE (01) ANO, PRORROGÁVEL AUTOMATICAMENTE, POR PERÍODOS IGUAIS E SUCESSIVOS NAS MESMAS CONDIÇÕES.

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO
FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ.

BELÉM, 15 DE DEZEMBRO DE 1995

ELISA VIANNA SÁ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DATIVO ARAÚJO DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

CP96/0009589-9 ///.

EXTRATO DO TERMO DE "CESSÃO DE USO" Nº 27

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETIVO A "CESSÃO DE USO" DE (01) UM AUTOMÓVEL TIPO AMBULÂNCIA, MARCA GM/KADETT-IPANEMA, ANO 1995, PLACA JUC 2910, CHASSI Nº 9BGKA35GSSB430992, DE PROPPIEDADE DA CEDENTE, COM A EXCLUSIVA FINALIDADE DE SUA UTILIZAÇÃO PELA CESSIONÁRIA, NA REMOÇÃO DE PACIENTES ATENDIDOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE EM FUNCIONAMENTO NO MUNICÍPIO, SEJAM ELAS FEDERAIS, ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA
O PRESENTE TERMO TERÁ VIGÊNCIA PELO PRAZO DE (01) ANO, PRORROGÁVEL AUTOMATICAMENTE, POR PERÍODOS IGUAIS E SUCESSIVOS NAS MESMAS CONDIÇÕES.

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO
FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ.

BELÉM, 15 DE DEZEMBRO DE 1995.

ELISA VIANNA SÁ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

EDMUNDO NASCIMENTO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

CP96/0009593-8

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 26
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETIVO A "CESSÃO DE USO" DE (01) UM AUTOMÓVEL TIPO AMBULÂNCIA, MARCA GM/KADETT-IPANEMA, ANO 1995, PLACA JUC 2800, CHASSI Nº 9BGKA35GSSB431381, DE PROPRIEDADE DA **CEDENTE**, COM A EXCLUSIVA FINALIDADE DE SUA UTILIZAÇÃO PELA **CESSIONÁRIA, NA REMOÇÃO** DE PACIENTES ATENDIDOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE EM FUNCIONAMENTO NO MUNICÍPIO, SEJAM ELAS FEDERAIS, ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA
O PRESENTE TERMO TERÁ VIGÊNCIA PELO PRAZO DE (01) ANO, PRORROGÁVEL AUTOMATICAMENTE, POR PERÍODOS IGUAIS E SUCESSIVOS NAS MESMAS CONDIÇÕES.
CLÁUSULA SEXTA - DO FORO
FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ.

BELÉM, 15 DE DEZEMBRO DE 1995.

ELISA VIANNA SÁ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CARLOS CARDOSO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU

CP96/0009697-0

//

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 31
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETIVO A "CESSÃO DE USO" de (01) UM AUTOMÓVEL TIPO AMBULÂNCIA, MARCA GM/KADETT-IPANEMA, ANO 1995, PLACA JUC 2790. CHASSI Nº 9BGKA35GSSB431640, DE PROPRIEDADE DA **CEDENTE**, COM A EXCLUSIVA FINALIDADE DE SUA UTILIZAÇÃO PELA **CESSIONÁRIA**, NA REMOÇÃO DE PACIENTES ATENDIDOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE EM FUNCIONAMENTO NO MUNICIPIO, SEJAM ELAS FEDERAIS, ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA
O PRESENTE TERMO TERÁ VIGÊNCIA PELO PRAZO DE (01) ANO, PRORROGÁVEL AUTOMATICAMENTE, POR PERÍODOS IGUAIS E SUCESSIVOS NAS MESMAS CONDIÇÕES.
CLÁUSULA SEXTA - DO FORO
FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ.

BELÉM, 15 DE DEZEMBRO DE 1995

ELISA VIANNA SÁ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

HAROLDO COSTA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ CP96/0009705-4

(Fat. nº 246, Reg. nº 246, Dia: 12/01/96)

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

LICENÇAS:

LICENÇA SAÚDE:

SERVIDOR: Maria da Conceição Ferreira Pinto
CARGO : Médica
LLOTAÇÃO: Triagem
PERÍODO : 02.12.95 a 31.12.95 CP96/0009705-2
L/Médico: 583/95

SERVIDOR: Sandra Helena Silva Xavier
CARGO : Auxiliar de Enfermagem
LOTAÇÃO : Divisão de Centro Cirurgico
PERÍODO : 06.12.95 a 04.01.96
L/Médico: 6550/95 CP96/0009707-0

SERVIDOR: Maria Isolina Santos dos Santos
CARGO : Auxiliar de Serviços Gerais
LOTAÇÃO : Clínica Pediatrica
PERÍODO : 23.12.95 a 20.02.96
L/Médico: 6615/95 (PRORROGAÇÃO) CP96/0009714-3

SERVIDOR: Ana Lúcia Cavaleiro de Macêdo (INAMPS)
CARGO : Médica
LOTAÇÃO : Divisão de Anestesiologia
PERÍODO : 14.12.95 a 28.12.95

SERVIDOR: Silene Tavares Gonçalves
CARGO : Tecnico de Laboratório
LOTAÇÃO : Divisão de Laboratório
PERÍODO : 18.12.95 a 01.01.96 CP96/0009713-5

SERVIDOR: Maria Lúcia Pereira de Souza
CARGO : Auxiliar de Enfermagem
LOTAÇÃO : Berçario Patologico
PERÍODO : 26.12.95 a 24.01.96
L/Médico: 6683/95 CP96/0009723-2

SERVIDOR: Maria de Jesus Pinheiro Lopes
CARGO : Agente Administrativo
LOTAÇÃO : Divisão de Farmacia
PERÍODO : 07.12.95 a 10.01.96 CP96/0009722-4

SERVIDOR: Tailor Costa Guimarães
CARGO : Agente Administrativo
LOTAÇÃO : Diretoria Tecnica
PERÍODO : 21.12.95 a 19.01.96 CP96/0009721-6

SERVIDOR: Aldahy Vilhena da Silva
CARGO : Enfermagem
LOTAÇÃO : Divisão de Centro Cirurgico
PERÍODO : 02.01.96 a 16.01.96 CP96/0009729-1

LICENÇA MATERNIDADE:

SERVIDOR: Wilma do Socorro Serpa Gonçalves
CARGO : Agente Administrativo
LOTAÇÃO : Clínica Urologica
PERÍODO : 18.12.95 a 15.04.96
L/Médico: 6590/95 CP96/0009730-5

RESUMO DE PORTARIAS:

PORTARIA Nº 005/96-DG/HSE, de 09.01.96
DESIGNAR, o servidor MARCELO DOS SANTOS MONTEIRO para substituir a servidora CÂNDIDA AUGUSTA MATOS EVARISTO, na Chefia do SAME durante suas Férias Regulamentares no período de 01.02.96 a 01.03.96. CP96/0009745-3

PORTARIA Nº 006/96-DG/HSE, de 09.01.96
DISTRATAR, a pedido, a partir de 01.01.96 a servidora KATIA SIMONE CRUZ AZEVEDO, Enfermeira, lotada na Divisão de Centro Cirurgico deste Hospital, contratada sob o Regime da Lei Complementar nº 07/91-Servidor Temporario. CP96/0009745-1

PORTARIA Nº 007/96-DG/HSE, de 09.01.96
DISTRATAR, a pedido, a partir de 03.01.96, o servidor DJALMA CASTELO FARIAS, Tecnico em Raio X lotado na Divisão de Diagnósticopor Imagem deste Hospital, contratado sob o Regime da Lei Complementar 07/91-Servidor Temporário.

TERMO DE DISTRATO

CONTRATO: SERVIÇO TEMPORÁRIO CP96/0009733-0
PARTES :
-DISCONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
-DISCONTRATADO : KATIA SIMONE CRUZ AZEVEDO
DATA : 01.01.96 CARGO: ENFERMEIRA
MOTIVAÇÃO : A PEDIDO DA SERVIDORA

CONTRATO: SERVIÇO TEMPORÁRIO
PARTES :
-DISCONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
-DISCONTRATADO : DJALMA CASTELO FARIAS
DATA : 03.01.96 CARGO: TEC. EM RAIO X
MOTIVAÇÃO : A PEDIDO DO SERVIDOR

Belém, 10 de Janeiro de 1996.

OTON GARCIA DAMASCENO
Diretor Administrativo do HSE

ARNALDO GAMA DA ROCHA
Diretor Geral do HSE. CP96/0009737-2

RESUMO DE PORTARIA

CONCEDER FÉRIAS:
Portaria nº 008/96 de 10.01.96
Conceder Férias regulamentares aos servidores deste Hospital referente ao Mês de Janeiro/96.

MATRÍCULA	N O M E
5140943-014	Any Margareth Souza Matos
3256090-010	Aída de Jesus Barbosa cunha
3259609-014	Ana Lúcia Cardoso da Silva
5090032-020	Ana Maria Machado de Souza
2009234-021	Ana Maria Almeida Souza
5053226-014	Angela Felix Cavalcante
3258106-010	Antônio Fernando Ferreira Anaissi
3256499-017	Carmen Dora Airosa Alves
3258424-015	Carmensi Dantas Munhoz
3259742-018	Carmem Valdize da Silva Gonçalves
2999528-020	Carlyle Von Lorhman Cruz
3259979-017	Celina de Oliveira Moraes
3256979-011	Daracy Pinheiro Brabo Santos
5587352-010	Edinalva Antonia Ferreira Abdon
5135192-014	Elayne Dias Rodrigues Neves
5135150-014	Emanuel de Jesus Soares de Souza
3259013-014	Gezeuda Araujo Diniz Alcântara
5433509-015	Glaucilene Aragão Albuquerque Franco
4008839-020	Ivete Leite de Oliveira
3258211-016	Janete Silva Sherring
3260216-010	Jeremias Tavares de Miranda
3157350-025	João Alexandre da Silva Santos
3157350-025	José Augusto Correa Lobato
3259579-013	José de Ribamar da Costa Brito
5635969-010	José Ricardo Tuma da Ponte
5485193-014	Karla Rachel Nunes Abadessa
5140790-013	Lucilene de Brito Súniga
3256839-010	Maria Eda Gil Alves Vale
3256464-011	Maria da Conceição da S. Milhomens
3258165-011	Maria Denise B. Maklouf Carvalho
0081671-033	Maria de Nazaré da Silva Cruz
3256766-012	Maria Germana Silva da Costa
3260356-010	Maria de Fátima dos Santos Cavalcante
3259897-018	Maria Dolores Silva Novaes
3256367-018	Maria Madalena da Silva Cordeiro
5587379-018	Maria do socorro da Costa Barros
3259838-017	Maria de Lourdes C. da Silva
5087775-015	Maria José Barbosa Teixeira
3259196-012	Maria Sueli Rodrigues Gomes
3261018-018	Miguel Antônio Batista
3259234-015	Nezilda Baia Costa
3256545-011	Norma Iracema Silva do Vale
3259005-012	Raimunda Dirce Acácio Gomes
3258750-011	Regina Coeli Nascimento de Souza
3259684-019	Rita Nascimento de Albuquerque
5152240-017	Rosilene Ilma de Freitas Costa
0055301-021	Rosivaldo Pereira Nunes
5166268-010	Solange Jeha Dib Cordeiro
5152283-014	Sandra regina do Socorro P. Alves
5681928-018	Senhorinha Ferreira de Assunção
3188817-023	Salomão Georges Kahwage neto
5140838-019	Tereza Batista dos Santos
3260577-011	Victor Nelson Pacheco Alcocer
5433428-015	Zoê Conceição C. Souza dos Prazeres

Belém, 10 de janeiro de 1996.

OTON GARCIA DAMASCENO
Diretor Administrativo do HSE
ARNALDO GAMA DA ROCHA
Diretor Geral do HSE. CP96/0009771-2

(Fat. nº 222, Reg. nº 222, Dia: 12/01/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

R E V O G A Ç Ã O

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC , inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pelo Secretário de Estado de Educação DR. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO, no âmbito de suas atribuições legais resolve R E V O G A R o CONVITE Nº 202/95-CPL/SEDUC, para aquisição de Material Permanente, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.

Belém, 11 de janeiro de 1996.

Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CP96/0009965-0

(Fat. nº 232, Reg. nº 232, Dia: 12/01/96)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC CP96/0009964-2
CONTRATADO: LEANDRESSON CONDE DA SILVA
CARGO: PROFESSOR/AUC
CARGA HORÁRIA: 50h.
VIGÊNCIA: 11.01.96 a 09.07.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO PROCESSO: 5788/95

MUNICÍPIO: MONTE DOURADO CP96/0009960-0

CONTRATANTE:SEDUC
CONTRATADO: CLAUDIA REGINA FERREIRA BRITO
CARGO: PROFESSOR/AKA
CARGA HORARIA: 100h.
VIGÊNCIA: 11.01.96 a 09.07.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO PROCESSO: 5788/95

CP96/0009959-6

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: RAIMUNDA LÚCIA CRAVEIRO BARBOSA
CARGO: PROFESSOR/AKA
CARGA HORARIA: 100h.
VIGÊNCIA: 11.01.96 a 09.07.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO PROCESSO: 5788/95

CP96/0009958-8

(Fat. nº 245, Reg. nº 245, Dia: 12/01/96)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS

DEMITIR

PORT. Nº 0046/96 de 03.01.96
NOME: GIANCARLOS QUADROS DOS SANTOS
MAT. 5324823-013
Cargo/lotação: Vigia na EE Luiz Nunes Direito
Motivo da demissão: Abandono de emprego
Data da demissão: A partir de 01.03.95.

PORT. Nº 0038/96 de 03.01.96 CP96/0009957-0
NOME: LADISLAU RODRIGUES DE MOURA
MAT. 5468540-019
CARGO/LOTAÇÃO: Servente na EE Deodoro de Mendonça - Belém
Motivo da demissão: Abandono de emprego
Data da demissão: A partir de 01.11.94

PORT. Nº 0039/96 de 03.01.96 CP96/0009966-9
NOME: EDSON GUILHERME DA SILVA RODRIGUES
Mat. 0663336-012
CARGO/LOTAÇÃO: Servente na UT Felipe Smaldone
Data da demissão: A partir de 01.06.95
Motivo da demissão: Abandono de emprego

CP96/0009967-7

MANDAR SERVIDR

PORT. Nº 003-B/96 de 04.01.96 - MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Assessoria Jurídica na SEDUC, DIVANIRA DE ARAÚJO BRITO, mat. 0388416-010, Profº AD4 , lotada no Colégio Estadual de 2º Grau Profº Francisco da Silva Nunes, nesta capital.

CP96/0009949-9

SUBSTITUIÇÃO DO TITULAR DURANTE O IMPEDIMENTO

PORT. Nº 0054/96 de 03.01.96
NOME: VALDECI CATELO DA SILVA, 0185540-011
Cargo/lotação: Agente Administrativo na Divisão de Cadastro
Motivo: Substitui MARIA JOSÉ GARCIA PEDROSA, na função de Coordenador do Pólo III na capital, Código FG 3
Período: 20.12.95 a 18.01.96

AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR (CURSO) CP96/0009950-2

PORT: Nº 0002/96 de 02.01.96
NOME: EDUARDO ROCHA TUPIMANBÁ
Mat. 0453110/015
Cargo/lotação: Professor no C.E.E Profº Luiz Otávio Pereira
Motivo da autorização: Participar do Curso de Mestrado em Matemática do Centro de Ciências Exatas e Naturais.
Local: Universidade Federal do Pará
Período: 24.04.95 a 24.04.97

DESIGNAÇÃO CP96/0009951-0

PORT. Nº 0050/96 de 03.01.96
NOME: MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Mat.0457396/019
Cargo:Professor na EE.Gelmirez de Melo e Silva
Nível-GD-2
Período:até ulterior deliberação,a partir de 3.1.96

Port.nº 0051/96 de 04.01.96 CP96/0009952-9
Nome:Maria de Deus Santos
Mat.0455490/011
Cargo:Ag.Administrativo na ERC.Jardim Jaderlar
Nível-FG-3
Período:até ulterior deliberação,a partir de 4.1.96

DISPENSA DE FUNÇÃO CP96/0009880-8

Port.nº 0049/96 de 03.01.96
Nome:Francis Ligia Araújo Trindade
Mat.0398640/010
Cargo:Professor na EE.GElmirez de Melo e Silva
Tipo de Gratificação:GD-2
Port.de designação:nº 62748/89 de 12.12.89

Port.nº 0075/96 de 04.01.96 CP96/0009879-4
Nome:Maria de Deus Santos
Mat.0455490/011
Cargo:Ag.Administrativo na EE.Cristo Redentor
Tipo de Gratificação:FG-3
Port.de designação:nº 3208/92 de 18.03.92

L/SAÚDE/PRORROGAÇÃO CP96/0009878-6

Port.nº 004/96 de 03.01.96
Nome:Maria Iracema da Silva Moraes
Mat.0757888/019
Cargo:Servente na EE.Deodoro de Mendonça
Período:31.08.95 a 14.09.95

L/SAÚDE CP96/0009877-8

Port.nº 0042/96 de 03.01.96
Nome:Ana Maria Freitas Neri
Mat.0249009/016
Cargo:Administrador na Ass.de Planejamento
Período:12.09.95 a 22.09.95

Port.nº 0006/96 de 03.06.96 CP96/0009876-0
Nome:Teresinha de Jesus Scerni
Mat.5559839/013
Cargo:Orientador Educacional na EE.Pedro A.Pedroso
Período:15.08.95 a 13.09.95

Port.nº 0043/96 de 03.01.96 CP96/0009875-1
Nome:Maria Suely Sá de Oliveira
Mat.0193925/011
Cargo:Insp.de alunos na ERC.Lourenço Filho
Período:01.09.95 a 30.09.95

Port.nº 0041/96 de 03.01.96 CP96/0009874-3
Nome:Maria Eliena Gonçalves Melo
Mat.2060329/028
Cargo:Professor na Div.de Diagnóstico
Período:04.09.95 a 03.10.95 CP96/0009873-5

FÉRIAS

Port.nº 0034/96 de 03.01.96
Período:02.01.96 a 31.01.96
Ano:1995
Unidade: À Disposição

Port.nº 14387/95 de 27.12.95 CP96/0009865-4
Período:06.11.95 a 05.12.95
Ano:1995
Unidade:Div.de Prestação de Contas

Port.nº 0037/96 de 03.01.96 CP96/0009841-7
Período:02.01.96 a 31.01.96
Ano. 1995
Unidade:Div. de Manutenção

Port.nº 0036/96 de 03.01.96 CP96/0009857-3
Período:02.01.96 a 31.01.96
Ano:1994
Unidade:Div.de Cadastro

Port.nº 0035/96 de 03.01.96 CP96/0009866-2
Período:08.01.96 a 06.02.96
Ano:1995
Unidade:Div.de Transporte

Port.Col.nº 13856/95 de 18.12.95
Período:28.11.95 a11.01.96/28.11.95 a 27.12.95
Ano:1995
Unidade:Conselho Estadual de Educação

MANDAR SERVIR CP96/0009853-1

PORT. Nº 009-B/96 de 09.01.96 - MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, no Ministério Público do Estado do Pará, LENA CLAUDIA SOUZA SABÁDO, mat. nº 5535107-016, Professor/ANA, lotada na ETEPÁ, nesta Capital, no período de 27.12.95 a 26.12.96 CP96/0009867-0

(Fat. nº 244, Reg. nº 244, Dia: 12/01/96)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIAS DIVERSAS

LICENÇA SAÚDE

PORT. Nº 099/95 de 27.10.95
NOME: MARIA DO SOCORRO SOUZA BARBOSA
MATR: 0486060/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE CONEGO INÁCIO MAGALHÃES/ SÃO FRANCISCO DO PARÁ
PERIODO: 13.09.95 a 27.09.95

CP96/0009868-9

PORT. Nº 109/95 de 27.11.95
NOME: MARIA LAURIMAR ALVES DOS SANTOS
MATR: 0512915/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE SEVERIANO B. DE SOUZA/ SANTA MARIA DO PARÁ
PERIODO: 28.08.95 a 27.09.95

PORT. Nº 110/95 de 27.11.95 CP96/0009859-0
NOME: MARIA LAURIMAR ALVES DOS SANTOS
MATR: 0512915/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE SEVERIANO B. DE SOUZA/ SANTA MARIA DO PARÁ
PERIODO: 28.09.95 a 27.10.95 CP96/0009850-6

LICENÇA SAÚDE (PRORROGAÇÃO)

PORT. Nº 14268/95 de 19.12.95
NOME: MANIURA ALVES
MATR: 6030181/025
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE BRAULIA GURJÃO/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PERIODO: 18.05.95 a 04.10.95

PORT. Nº 14224/95 de 27.12.95 CP96/0009851-4
NOME: ELIETE DA LUZ COSTA
MATR: 0416452/010
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE PADRE DUBOIS/SALINÓPOLIS
PERIODO: 18.03.95 a 30.06.95

PORT. Nº 156/96 de 02.01.96 CP96/0009842-5
NOME: ANADIR DE FREITAS CAMPOS
MATR: 0481637/018
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADMINIST/EE GASPAR VIANA/ MEDICILÂNDIA
PERIODO: 05.10.95 a 03.11.95

LICENÇA ASSISTÊNCIA CP96/0009849-2

PORT. Nº 14264/95 de 19.12.95
NOME: ORMINDA MARIA CARNEIRO CASSIANO
MATR: 0275883/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE GASPARINO B DA SILVA/SOURE
PERIODO: 22.05.95 a 05.06.95

PORT. Nº 0020/96 de 02.01.96 CP96/0009833-6
NOME: MARIA DE FÁTIMA TAVARES
MATR: 5325358/016
CARGO/LOTAÇÃO:PROF/EE Mª DE NAZARÉ/DOM ELIZEU
PERIODO: 13.03.95 a 11.04.95/12.04.95 a 11.05.95
CP96/0009834-4

MANDAR SERVIR

PORT. Nº 0028/96 de 03.01.96
NOME: MARIA DAS LUZES DA CRUZ CARVALHO
MATR: 5384460/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC SÃO FRANCISCO/RONDON DO Pa
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERIODO: A PARTIR DE 03.01.96,ATÉ ULT.DELIBERAÇÃO

DESIGNAR CP96/0009860-3

PORT. Nº 0017/96 de 02.01.96
NOME: NUBELIA QUEIROZ CARVALHO
MATR: 6032230/020
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC ISAC NEWTON/ITAITUBA
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERIODO: A PARTIR DE 01.11.95,ATÉ ULT.DELIBERAÇÃO

Port. 0019/96 de 02.01.96 CP96/0009843-3
NOME: MOURIVALDO SERGIO DIAS MACEDO
MATR: 0215317/023
CARGO/LOTAÇÃO: PROF(EE Mª HYLUISA PINTO FERREIRA/ CURUÇÁ
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIO)
PERIODO: A PARTIR DE 02.01.96,ATÉ ULT.DELIBERAÇÃO

PORT. Nº 0030/96 de 03.01.96 CP96/0009825-5
NOME: CELIA RAMOS SILVA SOUSA
MATR: 0508080/025
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF ARGENTINA PEREIRA/ BRAGANÇA
NÍVEL: FG (VICE-DIRETOR)
PERIODO: A PARTIR DE 03.01.96,ATÉ ULT.DELIBERAÇÃO

PORT. Nº 0031/96 de 03.01.96 CP96/0009817-4
NOME: ZILDA DE MENEZES DOS ANJOS
MATR: 0500615/015
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADMINIST/EE CON.BATISTA CAMPOS/ BARCARENA
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERIODO: A PARTIR DE 03.01.96,ATÉ ULT.DELIBERAÇÃO

PORT. Nº 0032/96 de 03.01.96 CP96/0009809-3
NOME: GREGORIA GATO SILVA
MATR: 0507008/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DO ROCHA/BRAGANÇA
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERIODO: A PARTIR DE 03.01.96,ATÉ ULT.DELIBERAÇÃO

DISPENSAR CP96/0009801-8

PORT. Nº 0001-B/96 de 02.01.96
NOME: WANDA LIMA BRASIL
MATR: 6038476/028
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ALVARO A DA SILVEIRA/SANTARÉM
DISPENSAR DO ESTAGIO PROBATÓRIO DE ACORDO COM O ARTIGO 40, PARÁGRAFO 4º DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DE 1989, TENDO SIDO NOMEADO PELO DECRETO DATADO DE 22 01.94, PUBLICADO NO D.OFICIAL 27.650 DE 03.02.94.
CP96/0009826-3

DEMITIR

PORT. Nº 0018/96 de 02.01.96
NOME: CLOTILDE DO ROSÁRIO SAT'ANA
MATR: 5146798/035
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF Mª DO SOCORRO JACOB/ ITAITUBA
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DEMISSÃO: A PARTIR DE 01.11.95
CP96/0009835-2

PORT. Nº 0026/96 de 03.01.96
NOME: JOSÉ CARLOS DA SILVA
MATR: 6316786/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE SILVANO J RIBEIRO/ITUPIRANGA
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DEMISSÃO: A PARTIR DE =L:=/:18

PORT. Nº 0070/96 de 04.01.96 CP96/0009813-2
NOME: SIDNEY DA COSTA GUIMARÃES DE OLIVEIRA
MATR: 5236967/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE EZEQUIEL LISBOA/MARACANÃ
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DEMISSÃO: A PARTIR DE 01.09.95

PORT. Nº 0072/96 de 04.01.96 CP96/0009810-7
NOME: ENEDINA DE BRITO BEZ
MATR: 5542715/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC EDUCAND.BATISTA "LUZ E VIDA" ITAITUBA
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DEMISSÃO: A PARTIR DE 01.04.95

PORT. Nº 0073/96 de 04.01.96 CP96/0009802-5
NOME: JOSÉ RIBEIRO DA CONCEIÇÃO
MATR: 5223512/010
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE BELINA CAMPOS COUTINHO/ CAPITÃO POÇO
DATA DA DEMISSÃO: A PARTIR DE 01.09.95

PORT. Nº 0074/96 de 04.01.96 CP96/0009793-3
NOME: IVANETE DE SOUZA MIRANDA
MATR: 5450594/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC PROF LAMAR PRICE/ANANINDEUA
DATA DA DEMISSÃO: A PARTIR DE 01.06.95

RETIFICAR CP96/0009785-2

PORT. Nº 14373/95 de 27.12.95, RETIFICAR NA PORT. Nº 14879/94 de 19.12.94, DE LICENÇA ESPECIAL.
PERIODO: DE 02.01.95 a 29.08.95 PARA 02.01.96 a 28.08.96
TRIÊNIO: 22.03.82 a 21.03.94
NOME: MARIA ALOIDE PEDROSO MORAES
MATR: 0269093/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE WALDEMAR MAUÊS/SANTARÉM
CP96/0009777-1

PORT. Nº 14374/95 de 27.12.95, RETIFICAR NA PORT. Nº 595/95 de 09.02.95, DE LICENÇA ESPECIAL
PERIODO: DE 01.03.95 a 28.06.95 PARA 02.01.96 a 30.04.96
TRIENIO: 24.04.80 a 23.04.86
NOME: JUSCIRENE MAIA SALOMÃO
MATR: 0266140/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PLACIDO DE CASTRO/SANTARÉM
CP96/0009869-7

PORT. Nº 14375/95 de 27.12.95, RETIFICAR NA PORT. Nº 1462/95 de 09.03.95, DE LICENÇA ESPECIAL
PERIODO: DE 03.04.95 a 28.11.95 PARA 02.01.96 a 28.08.96
TRIÊNIO: 02.04.79 a 01.04.91
NOME: IZABEL DUARTE MACHADO
MATR: 0264407/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE WALDEMAR MAUÊS/SANTARÉM

DEMITIR

PORT. Nº 0175/96 de 10.01.96 CP96/0009827-1
NOME: TANHA MARIA VAZ DA SILVA
MATR: 5383269/017
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE ODIZIA CORREA FARIAS/ BREVES
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DEMISSÃO: A PARTIR DE 31.12.95
CP96/0009872-7

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉIRAS

PORTARIAS DIVERSAS
"FERIAS"

PORT.Nº 663/95 de 18.12.95
ANO.1995
PERIODO. 01.12.a. 30.12.95
UNIDADE: EE.BERNARDINO PEREIRA DE BARROS/ABAETETUBA

PORT.Nº 664/95 de 18.12.95 CP96/0009819-0
ANO.1995
PERIODO. 01.09.a.30.09.95
UNIDADE. ERC.CRIANÇA ESPERANÇA/ABAETETUBA

PORT.Nº 666/95 de 26.12.95 CP96/0009784-4
ANO.1995
PERIODO.01.12.a.30.12.95
UNIDADE: EE.BASILIO DE CARVALHO/ABAETETUBA

PORT.Nº 667/95 de 26.12.95 CP96/0009792-5
ANO.1995
PERIODO. 16.11.a.30.12.95
UNIDADE. EE.CÔNEGO BATISTA/BARCARENA

PORT.Nº 668/95 de 26.12.95 CP96/0009800-0
ANO.1995
PERIODO. 16.11. a.30.12.95
UNIDADE.EE.EDUARDO ANGELIM/BARCARENA

PORT.Nº 669/95 de 26.12.95 CP96/0009808-5
ANO.1995
PERIODO. 16.11.a.30.12.95
UNIDADE. EE.JOSÉ MACHADO/BARCARENA

PORT.Nº 670/95 de 26.12.95 CP96/0009832-8
ANO. 1995
PERIODO. 16.11.a.30.12.95
UNIDADE: EE.PADRE JOSÉ DELGARDES/BARCARENA

PORT.Nº 671/95 de 26.12.95 CP96/0009811-5
ANO.1995
PERIODO. 01.12. a 30.12.95
UNIDADE. APAE/BARCARENA
CP96/0009783-6

PORT.Nº 672/95 de 26.12.95
ANO.1995
PERIODO. 01.12. a.30.12.95
UNIDADE. EE.ANTONIO DE OLIVEIRA GORDO/MOJU

PORT.Nº 672/95 de 26.12.95 CP96/0009791-7
ANO.1995
PERIODO. 01.12. a 30.12.95
UNIDADE. EE.ANTONIO DE OLIVEIRA GORDO/MOJU

PORT.Nº 0879/95 de 01.12.95 CP96/0009799-2
ANO.1995
PERIODO. 01.12.95 a 30.12.95
UNIDADE. ERC.IGREJA BATISTA NOVO HORIZONTE/MARABÁ
CP96/0009816-6

PORT.Nº 0877/95 de 01.12.95
ANO.1995
PERIODO. 01.01.96. a 30.01.96
UNIDADE.DAE/MARABÁ

PORT.Nº 0876/95 de 01.12.95 CP96/0009807-7
ANO.1995
PERIODO. 01.01.96 a 14.02.96
UNIDADE. DAE/MARABÁ

PORT.Nº 0875/95 de 01.12.95 CP96/0009797-6
ANO.1995
PERIODO. 01.01.96 a 30.01.96
UNIDADE. DAE/MARABÁ

PORT.Nº 528/95 de 05.12.95 CP96/0009782-8
ANO.1995
PERIODO. 01.12.95 a 30.12.95
UNIDADE. EE.francisco NASCIMENTO/BRAGANÇA

PORT.Nº 540/95 de 05.12.95 (COLETIVA) CP96/0009836-0
ANO.1995
PERIODO. 01.12.95 a 30.12.95
UNIDADE.EE.ARGENTINA PEREIRA/BRAGANÇA

PORT.Nº 578/95 de 08.12.95 (COLETIVA) CP96/0009828-0
ANO.1995
PERIODO. 01.12.95 a 30.12.95
UNIDADE.EE.LEANDRO LOBÃO DA SILVEIRA /BRAGANÇA

PORT.Nº 526/95 de 05.12.95 CP96/0009820-4
ANO:1995
PERIODO. 01.12.95 a 30.12.95
UNIDADE: EE.ROSILDA RAMOS /BRAGANÇA

PORT.Nº 527/95 de 05.12.95 CP96/0009803-4
ANO.1995
PERIODO. 14.11.95 a 30.12.95
UNIDADE. EE.VALDEMAR SOARES/BRAGANÇA

PORT.Nº 592/95 de 06.12.95 CP96/0009794-1
ANO.1995
PERIODO. 01.12.95 a 30.12.95
UNIDADE: EE.RAMIRO CUNHA GUIMARÊAS/BRAGANÇA

PORT.Nº 575/95 de 06.12.95 CP96/0009804-2
ANO.1995
PERIODO. 14.11.95 a 30.12.95
UNIDADE. EE.AUGUSTO CORRÊA/BRAGANÇA

PORT.Nº 571/95 de 06.12.95 CP96/0009790-9
ANO.1995
PERIODO. 01.12.95 a 30.12.95
UNIDADE. EE. MANOEL JULIÃO/BRAGANÇA

PORT.Nº 525/95 de 05.12.95 CP96/0009844-1
ANO.1995
PERIODO. 01.12.95 a 30.12.95
UNIDADE.EE.ALBINO CARDOSO/BRAGANÇA
CP96/0009812-3

PORT.Nº 553/95 de 06.12.95
ANO.1995
PERIODO. 14.11.95 a 30.12.95
UNIDADE.ERC.JOSEFA PEREIRA/BRAGANÇA

PORT.Nº 552/95 de 06.12.95 CP96/0009795-0
ANO.1995
PERIODO. 01.12.95 a 30.12.95
UNIDADE.EE.PE.LUIZ GONZAGA/BRAGANÇA

PORT.Nº 579/95 de 08.12.95 CP96/0009785-0
ANO.1995
PERIODO. 01.12.95 a 30.12.95
UNIDADE. ERC.SANTO ANTONIO/BRAGANÇA

PORT.Nº 597/95 de 06.12.95 CP96/0009778-0
ANO.1995
PERIODO. 01.12.95 a 30.12.95
UNIDADE. EE.DEUSARINA RODRIGUES /BRAGANÇA

PORT.Nº 530/95 de 05.12.95 CP96/0009797-9
ANO.1995
PERIODO. 14.11.95 a 30.12.95
UNIDADE.EE.JANDIRA PINHEIRO /BRAGANÇA

PORT.Nº 531/95 de 05.12.95 CP96/0009779-8
ANO.1995
PERIODO. 01.12.95 a 30.12.95
UNIDADE. EE.JÚLIA GOMES/BRAGANÇA

PORT.Nº 539/95 de 05.12.95 (COLETIVA) CP96/0009796-8
ANO.1995
PERIODO. 01.12.95 a 30.12.95
UNIDADE: EE.ELIAS PERES GORAYEB/BRAGANÇA

PORT.Nº 593/95 de 06.12.95(COLETIVA) CP96/0009788-7
ANO:1995
PERIODO.01.12.95 a 30.12.95
UNIDADE. EE.CÉSAR PEREIRA/BRAGANÇA

PORT.Nº 554/95 de 06.12.95(COLETIVA) CP96/0009780-1
ANO.1995
PERIODO. 01.12.95 a 30.12.95
UNIDADE.ERC.JOSEFA PEREIRA/BRAGANÇA
CP96/0009781-0

PORT.Nº 596/95 de 06.12.95
ANO.1995
PERIODO. 01.12.95 a 30.12.95
UNIDADE.EE.PEDRO SOUSA/BRAGANÇA

PORT.Nº 589/95 de 06.12.95 CP95/0009789-5
ANO.1995
PERIODO. 01.12.95 a 30.12.95
UNIDADE. EE.CORPES DE MOURA/BRAGANÇA

CP96/0009798-4

PORT.Nº 0878/95 de 01.12.95
ANO.1995
PERIODO. 01.01.96 a 14.02.96
UNIDADE. DAE/MARABÁ

PORT.Nº 584/95 de 06.12.95 CP95/0009805-0
ANO.1995
PERIODO. 01.12.95 . a. 30.12.95
UNIDADE. EE.TAPERAÇU-PORTO/BRAGANÇA

PORT.Nº 585/95 de 06.12.95 CP96/0009806-9
ANO.1995
PERIODO. 01.12.95 a 30.12.95
UNIDADE.EE.URUBUQUARA/BRAGANÇA

PORT.Nº 581/95 de 06.12.95 CP96/0009813-1
ANO.1995
PERIODO. 01.12.95 a 30.12.95
UNIDADE.EE.RAIMUNDO COSTA/BRAGANÇA

PORT.Nº 518/95 de 05.12.95 (COLETIVA) CP95/0009821-2
ANO.1995
PERIODO. 01.12.95 a 30.12.95
UNIDADE.EE.AUGUSTO CORREA/BRAGANLÇA

PORT,Nº 519/95 de 05.12.95 CP96/0009829-8
ANO.1995
PERIODO. 14.11.95 a 30.12.95
UNIDADE: EE.UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO/BRAGANÇA

PORT.Nº 521/95 de 05.12.95 (COLETIVA) CP95/0009837-9
ANO.1995
PERIODO. 01.12.95 a 30.12.95
UNIDADE.EE.EDGAR CORDEIRO/BRAGANÇA

PORT.Nº 522/95 de 05.12.95 (COLETIVA) CP96/0009845-0
ANO.1995
PERIODO. 01.12.95 a 30.12.95
UNIDADE.EE.BOLIVAR BORDALLO/BRAGANÇA

PORT.Nº 523/95 de 05.12.95 CP95/0009853-0
ANO.1995
PERIODO. 14.11.95 a 30.12.95
UNIDADE.EE:BOLIVAR BORDALLO/BRAGANÇA

PORT.Nº 524/95 de 05.12.95 CP96/0009861-1
ANO.1995
PERIODO. 01.12.95 a 30.12.95
UNIDADE.EE.VILA GESSÈ/BRAGANÇA

PORT.Nº 556/95 de 06.12.95 (COLETIVA) CP96/0009870-0
ANO.1995
PERIODO. 01.12.95 a 30.12.95
UNIDADE.EE.LUIZ PAULINO MARTIRES/BRAGANÇA

PORT.Nº570/95 de 06.12.95 CP96/0009871-9
ANO.1995
PERIODO. 14.11.95 a 30. 12.95
UNIDADE.ERC:PROFºPAIXÃO /BRAGANÇA

CP96/0009862-0

(Fat. nº 243, Reg. nº 243, Dia: 12/01/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO.
PORTARIA Nº 04/96 DATA: 05/01/96
NOME: TIAGO CUNHA DE LUCENA
CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO
MATRICULA: Nº 0023019-011
MOTIVO: TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº04/96, QUE DESIGNOU PARA SUBSTITUIR NOS SEUS IMPEDIMENTOS LEGAISE/OU EVENTUAIS O COORDENADOR DO 6º NÚCLEO REGIONAL COM SEDE EM ALTAMIRA CÓDIGO GEP-DAS-011.4. A PARTIR DE 11/12/95.

CP96/0009854-9

(Fat. nº 233, Reg. nº 233, Dia: 12/01/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Extrato Contratual

Contrato nº 01/96
Modalidade de Licitação: Convite nº 008/95.
Partes: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração e ECF - Engenharia, Comércio e Representações Ltda.
Objeto: A prestação de serviços de manutenção preventiva no sistema de ar condicionado localizado no prédio sede da Contratante.
Vigência: De 09 de janeiro de 1996 a 08 de janeiro de 1997.
Valor: R$ 5.760,00.
Dotação Orçamentaria: 24000 - 24101 - 11 - 07 - 021 - 2.510 - 3132.00 - 11100.
Foro: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.
Data de Assinatura: 09 de janeiro de 1996.
Ordenador Responsável: Dilermando Guedes Cabral - Secretario da SEICOM.

CP96/0009855-7

(Fat. nº 212, Reg. nº 212, Dia: 12/01/96)

ERRATA DO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 079/95 - SUDAM

PARTES: SUDAM/GOVERNO DO ESTADO, com a interveniência da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, no item referente ao Elemento de Despesa, onde se lê 3132 - R$ 4.048,00, leia-se:
3131 - R$ 3.000,00
3132 - R$ 1.048,00 CP96/0009846-8

(Fat. nº 213, Reg. nº 213, Dia: 12/01/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 131/95-GAB/SEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 4.854, de 28.08.79 e,

CONSIDERANDO: Que o servidor **FERNANDO PABLO SILVA DA SILVA**, *deixou de comparecer ao trabalho no mes de novembro/95, sem apresentar nenhuma justificativa.*

RESOLVE: Dispensar o Sr. **FERNANDO PABLO SILVA DA SILVA**, *da função de Agente de Portaria do quadro de Servidor Temporário, admitido em 01.11.90, a contar de 01.11.95.*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAULO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

DA/SEGUP/DMS. CP96/0009838-7

(Fat. nº 236, Reg. nº 236, Dia: 12/01/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

ERRATA DO 2º TERMO ADITIVO DA EMPRESA HENVIL LTDA.
PROCESSO Nº 135/95.
ONDE SE LÊ: 2º TERMO ADITIVO AJ-01/95 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO AJ-02/95.
LEIA-SE: 2º TERMO ADITIVO AJ-09/95 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO AJ-02/95.
ENGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes

CP96/0009863-8

(Fat. nº 237, Reg. nº 237, Dia: 12/01/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/95
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/95
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO FOTOCOPIADOR
ABERTURA: SALA DE REUNIÃO DA SECTAM TV. PADRE EUTÍQUIO, 1730, BAIRRO BATISTA CAMPOS, ÀS 09:00 DO DIA 26 DE JANEIRO DE 1996
EDITAL: O EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES; PODERÃO SER OBTIDOS NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO;1730, BATISTA CAMPOS, NO HORÁRIO DE 08:00 às 12:00 HORAS NA SALA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

CP96/0009440-3

TOMADA DE PREÇO Nº 002/95
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 002/95
OBJETO: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA E ARMADA
ABERTURA: SALA DE REUNIÃO DA SECTAM TV. PADRE EUTÍQUIO, 1730, BAIRRO BATISTA CAMPOS, ÀS 11:00 DO DIA 26 DE JANEIRO DE 1996
EDITAL: O EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES; PODERÃO SER OBTIDOS NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO;1730, BATISTA CAMPOS, NO HORÁRIO DE 08:00 às 12:00 HORAS NA SALA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO CP96/0009408-0

(Fat. nº 186, Reg. nº 186, Dia: 11/01/96)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO FINAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/95

FOI VENCEDORA A FIRMA: **TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA.**

A/Comissão.

RESULTADO FINAL DA CARTA CONVITE nº 035/95

FOI VENCEDORA A FIRMA: **CORINGA COMÉRCIO INDÚSTRIA LTDA.**

A/Comissão.

CP96/0009614-7

(Fat. nº 239, Reg. nº 239, Dia: 12/01/96)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A., REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 1995. AOS TRINTA E HUM DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas da Mineração Rio do Norte S.A., com sede em Porto Trombetas, Oriximiná, Pará, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 04.932.216/0001-46, representando a totalidade do Capital Social votante, conforme verificado pelas assinaturas lançadas no "Livro de Presença dos Acionistas". Nos Termos do Estatuto Social, assumiu a direção dos trabalhos o Sr. Fábio Soares de Matos, Presidente do Conselho de Administração, que convidou o Sr. Lister A. Genuíno de Oliveira, Assessor Jurídico da Mineração Rio do Norte S.A., para atuar como Secretário. Constituída a mesa, o Sr. Presidente esclareceu, primeiramente, que, face à presença total dos acionistas, a presente AGE era regular, nos termos do artigo 124 e 133, § 4o da Lei Nº 6.404/76. Esclareceu, ainda, o Sr. Matos, que os acionistas ora se reuniam em Assembléia Geral Extraordinária para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (1) Distribuição de Dividendos; e, (2) Outros assuntos de interesse da Companhia. Passando ao primeiro item da Agenda, o Sr. Presidente pôs em discussão proposta para distribuição de dividendos aos acionistas no valor total de R$ 5.200.000,00 (Cinco milhões e duzentos mil reais), referente à parte do Saldo da Conta de Reserva de Lucros a distribuir do exercício de 1995, ano-base 1994, assim discriminado: R$ 4.652.088,84 (Quatro milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) de principal, e, R$ 547.911,16 (Quinhentos e quarenta e sete mil, novecentos e onze reais e dezessels centavos) de correção monetária até 31/08/95, totalizando R$ 5.200.000,00 (Cinco milhões e duzentos mil reais). Após debatida a proposta acima, foi a mesma aprovada, por unanimidade, devendo os referidos dividendos serem pagos nesta data. A seguir, passando ao segundo e último item da Agenda, o Sr. Presidente facultou a palavra a quem dela quisesse se utilizar e, como ninguém se manifestasse, encerrou a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, após lida e achada conforme, foi assinada como abaixo. Porto Trombetas, 31 de agosto de 1995. Fábio Soares de Matos - Presidente, Lister A. Genuíno de Oliveira - Secretário, Vale do Rio Doce Alumínio S.A. - ALUVALE, Alcan Empreendimentos Ltda, Companhia Brasileira de Alumínio, Billiton Metais S.A., Reynolds Alumínio do Brasil Ltda, Norsk Hydro Comércio e Indústria Ltda, Alcoa Alumínio S.A., Abalco S.A., Fábio Soares de Matos, Francisco Carlos C. Pitella, Pedro Paulo Barenco Ducommun, João Bosco da Silva, Eduardo Carlos Spalding, Alberto Hector Ussher, Antônio Ermírio de Moraes, Carlos Ermírio de Moraes, Douglas D. Jinks, Carlos Eduardo Konder Lins e Silva, Júlio Lambertson Rabello, Djalma Rodrigues Teixeira, Franciscus Antonius Plantenberg, Vitor Hugo Silveira de Castro, Odd Reed Hansen, Marcia Regina Sato, Paulo Frederico M. Oliveira Periquito, Rodrigo Thomaz Scotti Muzzi, José Guilherme de Heráclito Lima. - CERTIDÃO - Certifico, na qualidade de Secretário, ser a presente cópia fiel da ata lavrada em Livro próprio. Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1995. - Lister A. Genuíno de Oliveira - Secretário. - Certifico que este documento foi arquivado sob o nº 9,5000878,4 em 04.10.95 - MARIA LYGIA NASSAR LARÊDO - Secretária Geral.

(Fat. nº 231, Reg. nº 231, Dia: 12/01/96)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A., REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 1995. AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas da Mineração Rio do Norte S.A., com sede em Porto Trombetas, Oriximiná, Pará, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 04.932.216/0001-46, representando a totalidade do Capital social votante, conforme verificado pelas assinaturas lançadas no "Livro de Presença dos Acionistas". Nos Termos do Estatuto Social, assumiu a direção dos trabalhos o Sr. Fábio Soares de Matos, Presidente do Conselho de Administração, que convidou o Sr. Lister A. Genuíno de Oliveira, Assessor Jurídico da Mineração Rio do Norte S.A., para atuar como Secretário. Contituída a mesa, o Sr. Presidente esclareceu, primeiramente, que, face à presença total dos acionistas, a presente AGE era regular, nos termos do artigo 124 e 133,§4º da Lei Nº 6.404/76. Esclareceu, ainda, o Sr. Matos, que os acionistas ora se reuniam em Assembléia Geral Extraordinária para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia; (1) Distribuição de Dividendos: e, (2) Outros assuntos de interesse da Companhia. Passando ao primeiro item da Agenda, o Sr. Presidente pôs em discussão proposta para distribuição de dividendos aos acionistas no valor total de R$ 5.137.403,47 (Cinco milhões cento e trinta e sete mil,quatrocentos e três reais e quarenta e sete centavos), referente ao restante do Saldo da Conta de Reserva de Lucros a distribuir do exercício de 1995, ano-base 1994, assim discriminado: R$ 4.596.087,96 (Quatro milhões, quinhentos e noventa e seis mil, oitenta e sete reais e noventa e seis centavos) de principal, e, R$ 541.315,51(Quinhentos e quarenta e um mil, trezentos e quinze reais cinquenta e um centavos) de correção monetária até 29/09/95, totalizando R$ 5.137.403,47 (Cinco milhões cento e trinta e sete mil, quatrocentos e três reais e quarenta e sete centavos). Após debatida a proposta acima, foi a mesma aprovada, por unanimidade, devendo os referidos dividendos serem pagos nesta data. A seguir, passando ao segundo e último item da Agenda, o Sr. Presidente facultou a palavra a quem dela quisesse se utilizar e, como ninguém se manifestasse, encerrou a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, após lida e achada conforme, foi assinada como abaixo. Porto Trombetas, 29 de setembro de 1995. Fábio Soares de Matos - Presidente, Lister A. Genuíno de Oliveira - Secretário, Vale do Rio Doce Alumínio S.A. - ALUVALE, Alcan Empreendimentos Ltda, Companhia Brasileira de Alumínio, Billiton Metais S.A., Reynolds Alumínio do Brasil Ltda, Norsk Hydro Comércio e Indústria Ltda, Alcoa Alumínio S.A., Abalco S.A., Fábio Soares de Matos, Francisco Carlos C. Pitella, Pedro Paulo Barenco Ducommun, João Bosco da Silva, Eduardo Carlos Spalding, Alberto Hector Ussher, Miguel de Carvalho Dias, Antônio Ermírio de Moraes, Carlos Ermírio de Moraes, Douglas D. Jinks, Carlos Eduardo Konder Lins e Silva, Júlio Lambertson Rabello, Djalma Rodrigues Teixeira, Franciscus Antonius Plantenberg, Vitor Hugo Silveira de Castro, Odd Reed Hansen, Marcia Regina Sato, Paulo Frederico M. Oliveira Periquito, Rodrigo Thomaz Scotti Muzzi, José Guilherme de Heráclito Lima. - CERTIDÃO - Certifico, na qualidade de Secretário, ser a presente cópia fiel da ata lavrada em Livro Próprio. Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1995. - Lister A. Génuíno de Oliveira - Secretário. - Certifico que este documento foi arquivado sob o nº 9.5000975,4 em 09.11.95 - MARIA LYGIA NASSAR LARÊDO - Secretária Geral.

(Fat. nº 218, Reg. nº 218, Dia: 12/01/96)

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

AVISO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 001/96 - FCPTN
OBJETO: Contratação de firma especializada e autorizada para a prestação de serviços de locação de veículos.
ABERTURA: Av. Gentil Bittencourt, 650 - prédio do CENTUR - 4º andar
DATA/HORA: 30.01.96 às 10:00 horas
VALOR: R$ 4,00 (quatro reais) referente ao custo efetivo de reprodução gráfica.

ANA CRISTINA LEITE CHAVES
Presidente da Comissão

CP96/0009638-4

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

(Fat. nº 211, Reg. nº 211, Dia: 12/01/96)

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.129

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 1996

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A., REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 1995. AOS DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO, às 09:00h reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas da Mineração Rio do Norte S.A., com sede em Porto Trombetas, Oriximiná, Pará, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 04.932.216/0001-46, representando a totalidade do Capital Social volante, conforme verificado pelas assinaturas lançadas no "Livro de Presença de Acionistas". Nos Termos do Estatuto Social, assumiu a direção dos trabalhos o Sr. Fábio Soares de Matos, Presidente do Conselho de Administração, que convidou o Sr. Lister A. Genuíno de Oliveira, Assessor Jurídico da Mineração Rio do Norte S.A., para atuar como Secretário. Após dar as boas vindas aos presentes, informou o Sr. Matos que os acionistas ora se reuniam em Assembléia Geral Extraordinária a fim de deliberarem sobre proposta para eleição de novo Membro Suplente do Conselho de Administração da empresa, em substituição ao Sr. Francisco Carlos C. Pitella, representante da VALE DO RIO DOCE ALUMÍNIO S.A. - ALUVALE, que apresentou seu pedido de renúncia ao cargo que ocupava. Diante desta renúncia, o cargo de primeiro suplente, de representante da acionista ALUVALE, passaria a ser ocupado pelo Sr. PEDRO PAULO BARENCO DUCOMMUN, eleito pela AGO/AGE de 24/03/94, e em sua substituição, para o cargo de segundo suplente, foi proposto o nome do Sr. ELIAS ANTUNES, até a próxima AGO/AGE para eleição do Conselho. Tendo sido a proposta aceita, fica o Sr. PEDRO PAULO BARENCO DUCOMMUN, já qualificado na AGO/AGE de 24/03/94, promovido ao cargo de primeiro suplente no Conselho de Administração da Mineração Rio do Norte S.A. e como segundo suplente foi eleito o Sr. ELIAS ANTUNES, brasileiro, separado judicialmente, economista, carteira de identidade SSP/SP nº 2.898.230, inscrita no CPF/MF sob o nº 214.627.807-25, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro à Av. Aquarela do Brasil nº 333, bloco 2, apto 2503. O Sr. Presidente, aproveitou da oportunidade para registrar em nome dos acionistas da empresa e de colegas do Conselho, ao Sr. Pitella, votos de louvor pelo trabalho desenvolvido por ele em benefício da sociedade. A seguir, facultou-se a palavra a quem dela quisesse se utilizar e, como ninguém se manifestasse, encerrou a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida por mim, Secretário, aprovada e assinada. Porto Trombetas, 02 de outubro de 1995. Fábio Soares de Matos - Presidente, Lister A. Genuíno de Oliveira - Secretário, Vale do Rio Doce Alumínio S. A. - ALUVALE, Alcan Empreendimentos Ltda, Companhia Brasileira de Alumínio, Billiton Metais S.A., Reynolds Alumínio do Brasil Ltda, Norsk Hydro Comércio e Indústria Ltda, Alcoa Alumínio S.A., Abalco S.A., Fábio Soares de Matos, Francisco Carlos C. Pitella, Pedro Paulo Barenco Ducommun, João Bosco da Silva, Eduardo Carlos Spalding, Alberto Hector Ussher, Miguel de Carvalho Dias, Antônio Emírio de Moraes, Carlos Emírio de Moraes, Douglas D. Jinks, Carlos Eduardo Konder Lins e Silva, Júlio Lambertson Rabello, Djalma Rodrigues Teixeira, Franciscus Antonius Plantenberg, Vitor Hugo Silveira de Castro, Odd Reed Hansen, Marcia Regina Sato, Paulo Frederico M. Oliveira Periquito, Rodrigo Thomaz Scotti Muzzi, José Guilherme de Heráclito Lima. - CERTIDÃO - Certifico, na qualidade de Secretário, ser a presente cópia fiel da ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 02 de outubro de 1995, lavrada em Livro Próprio. Rio de Janeiro, 02 de outubro de 1995. - Lister A. Genuíno de Oliveira - Secretário. - Certifico que este documento foi arquivado sob o nº 9.5001001,7 em 21.11.95 - MARIA LYGIA NASSAR LAREDO - Secretária Geral.

(Fat. nº 219, Reg. nº 219, Dia: 12/01/96)

AGROPECUÁRIA BEBEDOURO S/A - CGC/MF Nº 04.987.376/0001-92. EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 03/01/96. As 08:00 Hs. do dia 03/01/96, na Sede Social sito a Rua Senador Manoel Barata, 718, sala 1104, Cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os acionistas da Empresa, para Deliberarem sobre o seguinte: a) Em virtude do lapso no valor da Correção da Expressão Monetária do Capital, fica re-ratificada a Assembléia Geral realizada em 20/10/95, referente ao item "C" da Assembléia Geral Ordinária, que passa a ter a seguinte redação: "c) A Correção da Expressão Monetária da Capital Social realizado na valor de R$ 721.744,61 , relativos aos exercícios sociais encerrados em 31/12/93 e 31/12/94". Em conseqüência fica também retificado o item "B" da Assembléia Geral Extraordinária de 20/10/95, que passa a ter a seguinte redação: "b) Aumento do Capital Social Integralizado de R$ 6.267,00 para R$ 763.011,00, mediante a Capitalização de Reserva de Correção Monetária no valor de R$ 721.744,00, referente aos exercícios sociais encerrados em 31/12/93 e 31/12/94, e emissão, colocação, subscrição e integralização de 35.000 Ações Ordinárias Nominativas no valor de R$ 35.000,00 Subscritas pelo acionista DANILO CELSO SANT'ANA, tendo os demais acionistas declinado do seu direito de preferência na subscrição de novas Ações, nos termos do parágrafo 6º do Artigo 171 da Lei Nº 6.404/76". O presidente informou que os demais assuntos tratados naquela Assembléia Geral ficam ratificados por esta AGE de 03/01/96; b) Emissão especial de 100.834 Debentures Nominativas, com base na Lei Nº 8.167 de 16/01/91 e demais disposições legais regulamentares aplicáveis, para subscrição pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM, no montante equivalente a R$ 100.834,00 em Debêntures Nominativas Especiais com vencimento em 5,5 Anos conforme autorização da SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, contida no Ofício GS Nº 001/96 de 02/01/96, cuja emissão se procederá da seguinte forma: 75.625 Debentures Conversíveis em Ações, no valor Nominal de R$ 1,00 cada uma, no total de R$ 75.625,00 e 25.209 Debentures Não Conversíveis, no valor Nominal de R$ 1,00 cada uma, no total de R$ 25.209,00. Foi aprovado por unanimidade a emissão e subscrição das Debentures acima, conforme Boletim de Subscrição de 08/01/96, assinados pelos Srs. DANILO CELSO SANT'ANA e HUMBERTO DE MELO CARNEIRO, representantes da empresa, pelo Sr. JOSÉ ARTUR GUEDES TOURINHO - Dir. de Produtos Bancários e Sr. LUIZ E. P. LOBÃO - Ch. do DEFIS, representando o FINAM. Referida Ata foi encerrada em 08/01/96, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEPA sob o Nº 9,6000028,5 do dia 11/01/96. a) MARIA LYGIA NASSAR LAREDO - Sec. Geral.

(Fat. nº 230, Reg. nº 230, Dia: 12/01/96)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/96-COSANPA

A Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA torna público que às 09:00 horas do dia 29 de janeiro de 1996, na Av. Magalhães Barata, 1201, auditório da COSANPA, serão recebidos os documentos de Habilitação e proposta de preços para contratação de empresa, para ampliação da Subestação Elétrica para atendimento da Elevatória de Alimentação da Adutora Guamá-Água Preta, localizada na área do Utinga em Belém, Estado do Pará.

Os recursos Financeiros para pagamento das obras objeto desta Licitação serão repassados pela Caixa Econômica Federal e pelo Governo do Estado do Pará.

A documentação completa do edital poderá ser adquirida em Belém, na Av. Magalhães Barata, 1201, 2º andar - "Assessoria Jurídica", a partir do dia 12 de janeiro de 1996, mediante o pagamento da quantia de R$ 25,00 (Vinte e cinco reais).

Belém, 12 de janeiro de 1996
Assessoria Jurídica
COSANPA - BELÉM - PARÁ - BRASIL

CP96/0009615-5

(Fat. nº 217, Reg. nº 217, Dia: 12/01/96)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 59/95-COSANPA
PARTES: COSANPA x DRAGO CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Prorrogação do prazo e acréscimo no valor contratual.
VIGÊNCIA: 06.01.96 a 05.02.96
VALOR: R$8.662,16
FORO: Belém-Pa
DATA: 05.01.96
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto
Diretor Presidente

Belém, 11 de janeiro de 1996
Assessoria Jurídica

CP96/0009616-3

(Fat. nº 225, Reg. nº 225, Dia: 12/01/96)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/96-COSANPA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Administrador JOSÉ GUILHERME DA SILVA, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer a DISPENSA DE LICITAÇÃO em caráter de emergência, com fundamento no Inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, com finalidade de aquisição de 95.000 (noventa e cinco mil) Kg de cloro liquefeito para suprir as necessidades da Empresa, com base na justificativa técnica proveniente do Departamento de Suprimentos -ADSU.

Belém, 09 de janeiro de 1996
Adm. JOSÉ GUILHERME DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro

RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente aquisição de 95.000 Kg de cloro liquefeito com Dispensa de Licitação, pelas razões expostas acima.

INÁCIO KOURY GABRIEL NETO
Diretor Presidente

CP96/0009624-4

(Fat. nº 224, Reg. nº 224, Dia: 12/01/96)

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº: 86/95-COSANPA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 19/95
PARTES: COSANPA x CCE-CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Conclusão da estrada de serviço e melhoria das vias de acesso para a adutora Guamá - Água Preta, no Utinga em Belém-Pa.
VIGÊNCIA: 11.01.96 a 10.04.96
VALOR: R$625.400,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Caixa Econômica Federal e Governo do Estado do Pará
FORO: Belém-Pa
DATA DE ASSINATURA: 03.01.96
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto
Diretor Presidente

EXTRATO CONTRATUAL CP96/0009631-7

CONTRATO Nº: 85/95-COSANPA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 110/95
PARTES: COSANPA x LINHA RETA-ROUPAS PROFISSIONAIS IND. E COM. LTDA
OBJETO: Fornecimento de calças, bermudas e jaquetas, destinados aos empregados desta Empresa, em Belém-Pa.
VIGÊNCIA: 11.01.96 a 10.03.96
VALOR: R$12.550,38
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da COSANPA
FORO: Belém-Pa
DATA DE ASSINATURA: 02.01.96
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto
Diretor Presidente

Belém, 11 de janeiro de 1996
Assessoria Jurídica

CP96/0009623-6

(Fat. nº 223, Reg. nº 223, Dia: 12/01/96)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO-GESAD

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CONTRATADA : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BANCO ESTADUAIS - ASBACE/ATP.
OBJETO : CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE INSTRUTORIA NO CURSO DE ANÁLISE DE RISCO DE CRÉDITO.
VALOR : R$-8.260,00 (OITO MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS).
DATA DA DECISÃO : DIRAD, DE 18.12.95
RATIFICAÇÃO : PRESI, DE 19.12.95
PROCESSO : 066/95 GERÊNCIA DE DESELVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL.
RESPALDO LEGAL : ARTIGO 24, XIII, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93.

Belém, 12 de janeiro de 1996

CP96/0009622-8

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 110/95
MODALIDADE DE LICITAÇÃO : DISPENSA - LEI Nº8.666/93 - Art.24, inciso XIII
PARTES : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. e ASSOCIAÇÃO DOS BANCOS ESTADUAIS - ASBACE.
OBJETO : CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE INSTRUTORIA NO CURSO DE ANÁLISE DE RISCO DE CRÉDITO.
VIGÊNCIA : 12 a 27.01.96
VALOR : R$-8.260,00 (Oito Mil, duzentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : RECURSOS PRÓPRIOS
FORO : CIDADE DE BELÉM (PA).
DATA DA ASSINATURA : 12.01.96
ORDENADOR RESPONSÁVEL : PRESIDÊNCIA

Belém, 12 de janeiro de 1996

CP96/0009630-9

(Fat. nº 215, Reg. nº 215, Dia: 12/01/96)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 03/95
PARTES: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA e ABASE - ASSESSORIA BÁSICA DE SERVIÇOS LTDA
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 24204.11070214.329-Gestão Administrativa; 3.0.0.0-Despesas Correntes; 3.1.0.0-Despesas de Custeio; 3.1.3.0-Serviços de Terceiros e Encargos; 3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.
DATA DA ASSINATURA: 02.01.96
ORDENADOR RESPONSÁVEL: DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY SOUZA

CP96/0009590-6

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 04/95
PARTES: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA e TÁTICA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 24204.11070214-329-Gestão Administrativa; 3.0.0.0-Despesas Correntes; 3.1.0.0-Despesas de Custeio; 3.1.3.0-Serviços de Terceiros e Encargos; 3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.
DATA DA ASSINATURA: 02.01.96
ORDENADOR RESPONSÁVEL: DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY SOUZA

CP96/0009646-5

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 06/95
PARTES: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA e BLUE CARDS REFEIÇÕES E CONVÊNIO S/C LTDA
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 24204.11070214-329-Gestão Administrativa; 3.0.0.0-Despesas Correntes; 3.1.0.0-Despesas de Custeio; 3.1.3.0-Serviços de Terceiros e Encargos; 3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.
DATA DA ASSINATURA: 02.01.96
ORDENADOR RESPONSÁVEL: DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY SOUZA

CP95/0009632-5

(Fat. nº 220, Reg. nº 220, Dia: 12/01/96)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 001/96
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 032/95

PARTES - Assembléia Legislativa do Estado do Pará e Blue Cards Refeições Convênio S/C Ltda.
OBJETO - Serviço de fornecimento de Vale - Alimentação
VIGÊNCIA - 01/01/96 a 31/12/96
VALOR - R$ 2.523.258,72
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.00 - Assembléia Legislativa do Estado do Pará
01.101.01010012.001- Processamento Legislativo do Estado do Pará
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos
FORO - Belém - Pará
DATA DA ASSINATURA - 01 de janeiro de 1996
ORDENADOR RESPONSÁVEL - ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR

Belém, 01 de janeiro de 1996

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

BLUE CARDS REFEIÇÕES CONVÊNIO S/C LTDA.
Contratada

* Republicado por ter sido publicado com incorreções no Diário Oficial do Estado nº 28.127 de 10 de janeiro de 1996.

CP95/0009774-7

(Fat. nº 238, Reg. nº 238, Dia: 12/01/96)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A.

AVISO DE EDITAL

A CELPA comunica aos interessados que realizará no Centro Operacional - C.O., sito à Rod. Augusto Montenegro Km-8,5 - Belém, através de Comissão designada a seguinte Licitação:

CO-DESIM-002/96 - Contratação de Empresa para locação de mão-de-obra para desenvolvimento e manutenção de sistemas, suporte técnico, digitação e operação de Computadores de grande porte.
Abertura: 13/02/96 às 09:30h

TP-DESUP-005/96 - Aquisição de Material para uso em Máquina de Reprografia. Abertura: 30/01/96 às 09:30h.

Os referidos Editais encontram-se à disposição no endereço acima, no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h.

Belém, 12 de janeiro de 1996
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CP96/0009753-4

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação recomendou a Revogação da CV-DEACO - 171/95 - Aquisição de Unidade de gravação e leitora direcional, em virtude de não haver a participação mínima de 03 firmas, conforme estabelecido pelo plenário do TCE.

Belém, 12 de janeiro de 1996
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CP96/0009762-3

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação recomendou a adjudicação da CV-DESUP-173/95 - Aquisição de fitas impressoras de máquinas de datilografia e de calculadoras, disquetes para microcomputadores, itens 02, 03, 04, 07, 08, 10, 13 e 14 à MARIA DE NAZARÉ B. DA SILVA (N. S. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES), item 06 à firma GRAFITT SERVIÇOS E SUPRIMENTOS LTDA., item 11 à firma MASTER DISTRIBUIDORA LTDA. e os itens 01, 09 e 12 foram revogados, em razão dos preços estarem manifestamente superiores aos praticados no mercado.

Belém, 12 de janeiro de 1996
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CP96/0009763-1

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação recomendou a adjudicação da TP-DEMAN-061/95 - Aquisição de peças originais Caterpillar, itens 01, 04, 05,07 08, 09, 11 a 19, 23 a 25, 27 a 33, 35, 38 a 40, 44 a 46, 49, 54 a 58, 60 a 66, 68, 70 a 75, 77 a 92, 95 a 98, 101 a 107, 110, 111, 116 a 118, 121 a 126, 129 a 131, 133 a 138, 141, 145, 146, 147, 150, 151, 153, 154, 156 a 169, 171 a 173, 175 a 181, 184, 187, 188, 189, 190, 193, 194, 196, 197, 200 a 209 à INTERDIESEL TRATORES E PEÇAS LTDA., itens 02, 03, 06, 10, 20, 21, 22, 26, 34, 36, 37, 41, 42, 43, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 67, 69, 76, 93, 94, 99, 100, 108, 109, 112, 113, 114, 115, 119, 120, 127, 128, 132, 139, 140, 143, 144, 148, 149, 152, 155, 170, 182, 183, 191, 192, 195, 198, 199 e 210 à HARMACO - HAROLDO MARINHO TRATORES E PEÇAS LTDA. e REVOGADO o item 59 por conveniência administrativa.

Belém, 12 de janeiro de 1996
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CP95/0009754-2

(Fat. nº 248, Reg. nº 248, Dia: 12/01/96)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 06/96/CRH

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 30/95;
CONSIDERANDO que o Decreto nº 0973/95, que autoriza a prorrogação dos contratos dos servidores temporários, consoante juízo de conveniência e oportunidade e para antender excepcional interesse público,

R E S O L V E :

1- **PRORROGAR**, nos termos do decreto Estadual nº 0973/95, os contratos dos servidores temporários, até 31.12.96, relacionados no anexo a esta portaria

2- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 09 de janeiro de 1996

CP96/0009639-2

Dr. HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
Presidente

NOME	CARGO	ADMISSÃO
393- NIDIA REGINA GOMES NOGUEIRA	ENFERMEIRA	02.06.92

ERRATA

RELAÇÃO NOMINAL PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO POR SERVIÇO TEMPORÁRIO PUBLICADA NO D.O.E Nº 28.127 DATADO DE 10.01.96.
ONDE SE LÊ: 19- ANNA ANGÉLICA BEZERRA BASTOS.....08.02.92
LEIA-SE : 19- ANNA ANGÉLICA BEZERRA BASTOS.....08.02.94
ONDE SE LÊ: 20-ANTONIO FREITAS MARTINS.....08.02.92
20-ANTONIO FREITAS MARTINS.....02.06.92
ONDE SE LÊ: 309- MARIA DE NAZARÉ NASCIMENTO FERREIRA....03.02.94
LEIA-SE: 309- MARIA DE NAZARÉ NASCIMENTO FERREIRA....09.02.94
ONDE SE LÊ: 310- MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA DOS PASSOS....03.02.94
LEIA-SE: 310- MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA DOS PASSOS....09.02.94

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
ROBERTO DOS SANTOS SIVLA
OBJETO: TERMO DE DISTRATO (a pedico)
ASSINATURAS: Dr. HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
Presidente
ROBERTO DOS SANTOS SILVA

CP96/0009654-5

(Fat. nº 221, Reg. nº 221, Dia: 12/01/96)

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/96

PARTES: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Biodina Instrumentos Científicos Ltda;

OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Assistência Técnica e Manutenção Corretiva no Aparelho Rádio Metter, modelo ABL 510, matrícula 126 h 04w07, do Laboratório da FSCMPá,

VALOR: R$ 1.219,45(Hum Mil, Duzentos e Dezenove Reais eQuarenta e cinco centavos), mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA: 137. 542. 843 - 20 do elemento de despesa 3132-11;

VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES;
FORO: BELÉM- Pará;
DATA DA ASSINATURA: 11.01.96.
ORDENADOR RESPONSAVEL: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR
PRESIDENTE DA FSCMPá

CP96/0009640-6

(Fat. nº 234, Reg. nº 234, Dia: 12/01/96)

FROTA AMAZÔNICA S.A.
CGC Nº 58.127.689/0001-08
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 1995.

CAPITAL AUTORIZADO	R$32.400.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	R$11.807,846.62
CAPITAL A INTEGRALIZAR	R$20.593.153,38

Lavrada em forma de sumário, consoante o disposto no artigo 130, parágrafo 1 da Lei 6.404/76 - **Local, Dia e Hora:** Na Sede da Empresa, à Avenida Presidente Vargas nº 112, Belém, Estado do Pará, no dia 12 de dezembro de 1995, às 11:00 horas. Comparecimento: Acionistas representando mais de 2/3 do capital social. **Mesa:** Presidente José Carlos Fragoso Pires. Secretário: Luiz Joaquim Campos Alhanati. **Publicações:** Aviso publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e no Jornal A Província do Pará nos dias 05.06 e 07 de novembro de 1995. **Deliberações:** Tomadas por unanimidade de votos observadas as abstenções legais. A) Foi aprovado o aumento do capital autorizado da Sociedade, que passa dos atuais R$ 32.400.000,00, correspondentes a 1.620.000,000 ações, para R$ 61.600.000,00, correspondentes a 3.080.000,000 ações. B) Foi aprovado o aumento do capital social subscrito e realizado, que passa dos atuais R$ 11.807.846,62, para R$ 33.807.846,62 mediante a emissão de 1.100.000,000 ações novas ordinárias nominativas, correspondentes ao valor total de R$ 22.000.000,00, que serão subscritas todas elas pela acionista controladora **FROTA OCEÂNICA BRASILEIRA S.A.**, face às renúncias expressas ao direito de subscrição manifestada nesta Assembléia pelos demais acionistas, o que se faz mediante a capitalização de parte dos créditos que a controladora possui junto a esta sociedade, decorrente de saldo de contrato de mútuo celebrados entre ambas as empresas. Em conseqüência, o artigo 5º dos Estatutos Sociais passa a vigorar com a seguinte redação **"ARTIGO 5º"**. O capital da Sociedade é autorizado até o limite de R$ 61.600.000,00 dividido em 3.080.000.000 ações sendo 2.000.000,000 de ações ordinárias nominativas e 1.080.000.000 de ações preferenciais nominativas dos quais R$ 33.807.846,62 se acham subscritos e integralizados, correspondentes a 1.690.392.331 ações sendo 1.550.788,501 ações ordinárias nominativas e 139.603.830 ações Preferenciais Nominativas com valor nominal de R$ 0,02 cada uma. C) Encerramento da Assembléia. Belém, 12 de dezembro de 1995. ass) José Carlos Fragoso Pires, por si, e pela Frota Oceânica Brasileira S.A., Luiz Joaquim Campos Alhanati, Rafael Fragoso Pires, Maurício Mockel Pascoal, Augusto Tasso Fragoso Pires, e José Carlos Fragoso Pires Júnior, por si, e pela Pamar-Participações Marítimas SA. Atesto que a presente é cópia fiel do que se acha transcrito em livro próprio.

José Carlos Fragoso Pires
Presidente
Luiz Joaquim Campos Alhanati
Secretário

ACIONISTAS PRESENTES À ASSEMBLÉIA

Frota Oceânica Brasileira SA.	366.841.141
Pamar-Participações Marítimas SA.	82.118,824
José Carlos Fragoso Pires	17.936
Maurício Mockel Paschoal	12.338
José Carlos Fragoso Pires Junior	7
Rafael Fragoso Pires	7
Luiz Joaquim Campos Alhanati	5
Augusto Tasso Fragoso Pires	2
Quantidade de ações com direito a voto a presentes	448.990,260
Quantidade de ações ordinárias total com direito a voto	450.788,501

Ata-8a
Certifico que este documento foi arquivado sob nº 9.5001093-4 de 26.12.1995.
Maria Lygia Nassar Laredo
Secretária Geral
JUCEPA

(Fat. nº 214, Reg. nº 214, Dia: 12/01/96)

RESUMO DA FUSÃO DO SINVIGPAR - Sindicato dos Vigias e Guardas do Estado do Pará e SINDIVIPA - Sindicato dos Vigilantes do Estado do Pará. Conforme Edital de Convocação conjunta publicado no D.O.E. do dia 18.08.95, para realização de Assembleia Geral Extraordinaria Permanente, com inicio em Belem e Santarém/Pa. no dia 19.08.95, seguidamente em Marabá/Pa. no dia 23.08.95, em Tucurui/Pa. e Castanhal/Pa. no dia 26.08.95. concluida no dia 29.08.95. em Abaetetuba/Pa. e Altamira/Pa. Somando o total de 245 votos a favor, nenhum voto contrario. Foi incorporado à Diretoria do SINDIVIPA, os seguintes Diretores: ANTÔNIO ERIDAN BRITI DE MESQUITA, ELIVALDO VEIGA MAIA e ALTINO SOUSA BARROS, Secretário de Relações e Assuntos Intersindicais, Secretário Adjunto do Esporte e Secretário de Assuntes Jurídicos e Parlamentares, respectivamente, e seus respectivos Suplentes, conforme Ata de Unificação. Finalidade: Representar todos os trabalhadores regidos pelas Leis: 7.102/83 8.863/93 e 9.017/95, regulamentados pelo Decreto 1.592/95 e disciplinados pela Portaria M.J. nº 992/95, todas publicados D.O.U.

Belém, Pa., 11 de janeiro de 1995.
Francisco Mesquita Brito-Presidente.

(Fat. nº 227, Reg. nº 227, Dia: 12/01/96)

SINDFEPA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, o Sindicato dos Servidores Públicos das Fundações e Entidades Assistenciais e Culturais do Estado do Pará, na forma Estatutária, convoca todos os seus associados a participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 16 de janeiro de 1996, às 18:00 horas, em primeira convocação e as 19:00 horas, em segunda convocação, na sede do SENALBA, localizada na Trav. Antonio Baena, 670, para discutirem e deliberarem sobre os seguintes pontos de pauta:

1 - Atual situação do SINDFEPA: Eleição para Nova Diretoria; ou Dissolução do Sindicato, que neste caso será discutido a possibilidade de sua incorporação ao SEPUB, o destino dos bens, direitos e obrigações.
2 - O que Ocorrer.
3 - Informe - Situação dos Processos Trabalhista.

(Fat. nº 240, Reg. nº 240, Dia: 12/01/96)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO
AVISO DE EDITAIS

A Comissão Especial de Licitação da SESAN, comunica, a quem interessar possa, que estará realizando as seguintes TOMADAS DE PREÇOS:

TP.Nº 001 / 96 :Servicos de Capinação e Raspagem de Meio Fio, no dia 30.01.96, às 09:00 horas.

TP.Nº 002/ 96 :Servicos de Limpeza Permanente de Logradouros Públicos, no dia 30.01.96, às 11:00 horas.

Os interessados deverão comparecer no prédio da SESAN, sito à Av. Almirante Barroso nº 3110, no horário de 09:00 às 13:00 horas, onde estarão à disposição, os Editais e respectivos elementos técnicos.

Belém, 11 de janeiro de 1996
A COMISSÃO

VISTO:
Engº.ISMAR PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saneamento

(Fat. nº 229, Reg. nº 229, Dia: 12/01/96)

CAMASA - CAMARÕES ATALAIA S/A. CGC/MF Nº 14.716.963/0001-09. EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 12.12.95. Às 08:00 horas, do dia 12.12.95, em sua sede social, à Av. Nazaré, 272, Sala 206, na cidade de Belém-PA, reuniram-se em AGE, os acionistas com direito a Voto da Camasa - Camarões Atalaia S/A, representando 100% do capital votante. Presidente: Antonio Sérgio Cordeiro de Souza e secretária: Maria Alice Cordeiro de Souza. Aberta a reunião o senhor presidente propôs que os trabalhos fossem suspensos até o dia 22.12.95. Reabertos os trabalhos no dia 22.12.95. As matérias da Ordem do Dia foram as constantes da convocação e a alteração do caput do artigo 2º dos estatutos sociais que foi aprovada por unanimidade de votos dos acionistas, as seguintes matérias: a) A emissão e subscrição de 158.400 Debêntures Especiais, do valor de emissão de R$ 1,00 cada uma, no montante de R$ 158.400,00 sendo: R$ 118.800,00 sob a modalidade de Debêntures Conversíveis em Ações e R$ 39.600,00 sob a modalidade de Debêntures Inconversíveis, a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, com base na Lei nº 8.167, de 16.01.91, conforme autorização da SUDAM, contida no Of. SAO/DAI nº 1.770/95, de 21.12.95. As debêntures a serem subscritas pelo Banco da Amazônia S/A, na qualidade de operador do FINAM, possuem características previstas nos Estatutos sociais e na Escritura de Emissão. A posição do capital social, é a seguinte: Capital Autorizado R$ 2.500.000,00, Capital Subscrito R$ 1.765.557,55, Capital Integralizado R$ 1.757.316,55. b) A alteração do caput do artigo 2º dos estatutos sociais que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 2º - A sociedade tem por objetivo a exploração da atividade: de criação e engorda de camarões em cativeiro, agrícola, pecuária e compra, venda e beneficiamento de pescado. Na atividade pecuária compreende a cria, recria e engorda de animais, e todo o mais que se relacione com o objetivo da sociedade, lícito e permitido em lei. A reunião foi suspensa pelo tempo necessário à confecção do Boletim de Subscrição e a obtenção das assinaturas no Boletim de Subscrição, providência a ser tomada pela Diretoria, junto ao Banco da Amazônia S/A, na qualidade de operador do FINAM. A sessão foi reaberta em 27.12.95 e o presidente informou que o Banco da Amazônia S/A havia assinado o Boletim de Subscrição, que foi aprovado por unanimidade a emissão e subscrição das ações, conforme Boletim de Subscrição de 27.12.95, assinados pelos Srs. José Arthur Guedes Tourinho, Diretor de Planejamento Bancário e Luiz E.P. Lobão, Chefe do DEFIS - representando o FINAM e Antonio Sérgio Cordeiro de Souza e Rosana Araújo de Souza, representantes da empresa. A reunião foi encerrada com a lavratura da presente Ata e arquivada na JUCEPA sob o nº 9.6000023-1, em 10.01.96. Maria Lygia Larado Nassar, Sec Geral.

(Fat. nº 226, Reg. nº 226, Dia: 12/01/96)

SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, TRANSPORTE DE VALORES E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ - SINDIVIPA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PERMANENTE - O Presidente do Sindicato dos Vigilantes do Estado do Para, no uso de suas atribuições estatutarias, convoca todos os associados quites com suas obrigações sociais para a Assembléia Geral Ordinária Permanente, que será aberta dia 27.01.96 em Abaetetuba, Castanhal e Marabá; dia 03 02.96 em Altamira, Itaituba, Santarém e Tucuruí e no dia 10.02 96 em Belém. Local: Belém - Trav. Humaitá, 2292, Clube Ouro Negro. E nas Sub-sedes precitadas em seus respectivos endereços. Horário: 09:00 h. em primeira convocação e 09:30 h. em segunda convocação, com qualquer número de presentes para tratarem da seguinte pauta: a) Apreciação dos movimentos financeiros de 1995; b) Previsão orçamentárias de 1996; c) O que ocorrer e d) A votação será por escrutíneo secreto, conforme previsto no Estatuto Social da Entidade.

Belém, Pa., 11 de janeiro de 1996.

FRANCISCO MESQUITA BRITO - Presidente.

(Fat. nº 228, Reg. nº 228, Dia: 12/01/96)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica ao interessado que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 18 de janeiro de 1996, às 9 horas, em sua sede, a seguinte prestação de contas:

01) Processo nº 944631-00
Responsável: Antonio Lorenzoni
Origem : Prefeitura Municipal de Brasil Novo
Assunto : Prestação de contas de 1993
Relator : Conselheiro Vicente Queiroz

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 11 de janeiro de 1996.

a) **Antonio Carlos Carvalho**
Secretário Geral

CP95/0077200-0

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 23 de janeiro de 1996, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

01) Processo nº 944142-00
Responsável: Ronaldo Aquino Bonfim
Origem : Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte
Assunto : Prestação de contas de 1993
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

02) Processo nº 943788-00
Responsável: Alcindo Vilhena Barata
Origem : Prefeitura Municipal de Vigia
Assunto : Prestação de contas de 1993
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 11 de janeiro de 1996.

a) **Antonio Carlos Carvalho**
Secretário Geral (G. Reg. 086)

CP96/0009759-0

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Portaria nº 13.593, de 09.01.96 - A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Para, no uso de suas atribuições, Considerando que JAIME DA SILVA FERREIRA, aprovado no Concurso Público nº 01/93, não tomou posse no prazo legal, o qual expirou em 03.01.96; Considerando que o interessado não solicitou prorrogação do prazo supra referido, RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria nº 13.524, de 01 de dezembro de 1995, que nomeou JAIME DA SILVA FERREIRA, para exercer em caráter efetivo o cargo de Analista Auxiliar do Controle Externo TCE-ATI-406, Classe A, Nível 1, de acordo com o disposto no Art. 22, parágrafo 3º, da Lei nº 5.810/94. (G. Reg. 090)

==========

CP95/0009770-4

EDITAL DE CITAÇÃO - 001/96
PROCESSO Nº 95/54521-7
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: JOÃO FRANCÊS MEDEIROS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 255 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOÃO FRANCÊS MEDEIROS, Prefeito Municipal de Cametá, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 95/54521-7, referente ao Convênio FCPTN 28/94, assinado em 09.02.94.

Belém, 04 de janeiro de 1996

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente

CP96/0008339-8

EDITAL DE CITAÇÃO - 002/96
PROCESSO Nº 95/54582-1
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: ADELSON JUSTO MIRANDA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 255 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ADELSON JUSTO MIRANDA, Coordenador da Associação dos Produtores Rurais de Santarém-Comunidade São Tomé, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 95/54582-1, referente ao Convênio SEICOM 100/94, assinado em 18.01.94.

Belém, 04 de janeiro de 1996

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente

CP96/0008331-2

EDITAL DE CITAÇÃO - 003/96
PROCESSO Nº 95/53017-1
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
RESPONSÁVEL: ANTÔNIO CÉSAR PINHO BRASIL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 255 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. ANTÔNIO CÉSAR PINHO BRASIL, Ex-Secretário de Estado de Transportes, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 95/53017-1, referente ao Convênio e T.A. de Re-Ratificação SETRAN 01/94, assinado em 08.02.94.

Belém, 04 de janeiro de 1996

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente

CP96/0008315-0

EDITAL DE CITAÇÃO - 004/96
PROCESSO Nº 95/54488-3
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: JOSÉ MARIA PEREIRA OLIVEIRA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 255 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ MARIA PEREIRA OLIVEIRA, Presidente do Grupo Folclórico Roceiros de Igarapé-Açú, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 95/54488-3, referente ao Convênio SEICOM 85/94, assinado em 28.03.94.

Belém, 04 de janeiro de 1996

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente

CP95/0008352-2

EDITAL DE CITAÇÃO - 005/96
PROCESSO Nº 95/54524-5
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: JOÃO FRANCÊS MEDEIROS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 255 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOÃO FRANCÊS MEDEIROS, Prefeito Municipal de Cametá, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 95/54524-5, referente ao Convênio SEDUC 025/94, assinado em 10.02.94.

Belém, 04 de janeiro de 1996

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente

CP96/0008299-5

EDITAL DE CITAÇÃO - 006/96
PROCESSO Nº 95/54489-6
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: JOÃO FRANCÊS MEDEIROS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 255 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOÃO FRANCÊS MEDEIROS, Prefeito Municipal de Cametá, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 95/54489-6, referente ao Convênio FCPTN s/nº/93, assinado em 04.06.93.

Belém, 04 de janeiro de 1996

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente

CP95/0008265-9

EDITAL DE CITAÇÃO - 007/96
PROCESSO Nº 78.325
ASSUNTO: DENÚNCIA
RESPONSÁVEL: WILSON LUIZ DE OLIVEIRA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 255 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. WILSON LUIZ DE OLVEIRA, Ex-Prefeito Municipal de Santarém Novo, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 78.325, referente à Denúncia formulada pelo IPASEP contra a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO.

Belém, 04 de janeiro de 1996

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente

CP95/0008322-3

EDITAL DE CITAÇÃO - 008/96
PROCESSO Nº 95/54569-3
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: JOÃO RAMOS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 255 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOÃO RAMOS, Presidente da Associação dos Grupos de folclore de Belém, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 95/54569-3, referente ao Convênio FCPTN s/nº/93, assinado em 04.06.93.

Belém, 04 de janeiro de 1996

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente

CP95/0008338-0

EDITAL DE CITAÇÃO - 009/96
PROCESSO Nº 95/54500-7
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: FERNANDO LUIZ AZEVEDO CRUZ

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 255 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. FERNANDO LUIZ AZEVEDO CRUZ, Presidente da Associação dos Servidores do CNPQ, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 95/54500-7, referente ao Convênio FCPTN 76/94, assinado em 21.07.94.

Belém, 04 de janeiro de 1996

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente

CP96/0008345-0

EDITAL DE CITAÇÃO - 010/96
PROCESSO Nº 95/53704-1
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: HILDEFRANCIS TRINDADE DE SOUZA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 255 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. HILDEFRANCIS TRINDADE DE SOUZA, Ex-Presidente da Associação Paraense de Escritores, Compositores, Letristas, Intérpretes e Músicos do Pará, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 95/53704-1, referente ao Convênio FCPTN s/nº/91, assinado em 13.12.91.

Belém, 04 de janeiro de 1996

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente

CP96/0008385-0

EDITAL DE CITAÇÃO - 011/96
PROCESSO Nº 95/54504-8
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: JOÃO FRANCÊS MEDEIROS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 255 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOÃO FRANCÊS MEDEIROS, Prefeito Municipal de Cametá, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 95/54504-8, referente ao Convênio SEPLAN 03/94, assinado em 21.03.94.

Belém, 04 de janeiro de 1996

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente

CP96/0008307-0

EDITAL DE CITAÇÃO - 012/96
PROCESSO Nº 95/52780-4
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: GILBERTO FERNANDES SOUZA LIMA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 255 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Cel.BM. GILBERTO FERNANDES SOUZA LIMA, Ex-Comandante do Corpo de Bombeiros Militar, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 95/52780-4, referente Termo Aditivo ao Convênio COHAB, assinado em 06/07/92.

Belém, 04 de janeiro de 1996

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente

CP95/0008274-0

EDITAL DE CITAÇÃO - 013/96
PROCESSO Nº 95/52585-9
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
RESPONSÁVEL: EDWALD JOSÉ MACHADO ÉLERES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 255 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. EDWALD JOSÉ MACHADO ÉLERES, Ex-Prefeito Municipal de Soure, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 95/52585-9, referente no Convênio SEPLAN 119/94, assinado em 30.03.94.

Belém, 04 de janeiro de 1996

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente CP96/0008305-1

EDITAL DE CITAÇÃO - 014/96
PROCESSO Nº 95/53949-9
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: ALARICO RAIMUNDO MALCHER

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 255 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ALARICO RAIMUNDO MALCHER, Presidente da Colônia de Pescadores de Soure Z-1, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 95/53949-9, referente ao Convênio FCPTN 52/94, assinado em 28.07.94.

Belém, 04 de janeiro de 1996

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente CP96/0008394-0

EDITAL DE CITAÇÃO - 015/95
PROCESSO Nº 95/55774-8
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: DONEGE RODRIGUES FERREIRA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 255 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. DONEGE RODRIGUES FERREIRA, Presidente da Cooperativa de Ensino e Produção de Breu Branco, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 95/55774-8, referente ao Convênio SEICOM s/nº/92, assinado em 22.12.92.

Belém, 04 de janeiro de 1996

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente CP96/0008409-2

EDITAL DE CITAÇÃO - 016/96
PROCESSO Nº 95/53937-0
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: GLÓRIA MARIA FARIAS DA ROCHA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 255 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. GLÓRIA MARIA FARIAS DA ROCHA, Presidente do Sindicato dos trabalhadores em Educação Pública do Pará-SINTEPP, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 95/53937-0, referente ao Convênio SEDUC 141/93, assinado em 22.11.93.

Belém, 04 de Janeiro de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente CP96/0008402-5

EDITAL DE CITAÇÃO - 017-A/96
PROCESSO Nº 95/52726-9
ASSUNTO: INSPEÇÃO EXTRAORDINÁRIA
RESPONSÁVEL: TADEU MANOEL RODRIGUES ARAÚJO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 255 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. TADEU MANOEL RODRIGUES ARAÚJO, Subsecretário de Estado de Educação, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 95/52726-9, referente ao Contrato nº 098/94 celebrado entre a SEDUC e a Firma COMERCIAL YONEZAVA LTDA, assinado em 23.11.94

Belém, 04 de janeiro de 1996

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente CP96/0008253-3

EDITAL DE CITAÇÃO - 017-B/96
PROCESSO Nº 95/52726-9
ASSUNTO: INSPEÇÃO EXTRAORDINÁRIA
RESPONSÁVEL: GILBERTO PEREIRA DE SOUZA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 255 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. GLBERTO PEREIRA DE SOUZA, Representante da Firma Comercial Yonezava, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 95/52726-9, referente ao Contrato nº 098/94 celebrado entre a SEDUC e a Firma COMERCIAL YONEZAVA LTDA, assinado em 23.11.94

Belém, 04 de janeiro de 1996

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente CP96/0008253-5

EDITAL DE CITAÇÃO - 018/96
PROCESSO Nº 92/50354-3
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: OS HERDEIROS DO SR. AFRÂNIO VIEIRA DA COSTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 255 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", os Herdeiros do Sr. AFRÂNIO VIEIRA DA COSTA, Ex-Presidente do Clube Recreativo dos Advogados, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/50354-3, referente ao Convênio SEPLAN 317/90 e Termos Aditivo, assinados em 21.06.90 e 18.09.90, respectivamente.

Belém, 04 de janeiro de 1996

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente CP96/0008241-3

EDITAL DE CITAÇÃO - 019/96
PROCESSO Nº 95/54516-7
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: JOSÉ LUCENA DE ARAÚJO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 255 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ LUCENA DE ARAÚJO, Presidente da Fundação Escola do Trabalho Juscelino Kubistchek, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 95/54516-7, referente ao Convênio SEDUC 02/93,assinado em 18.01.93.

Belém, 04 de janeiro de 1996

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente CP96/0008282-0

EDITAL DE CITAÇÃO - 020/96
PROCESSO Nº 95/57852-0
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
RESPONSÁVEL: ROBERTO RIBEIRO CORRÊA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 255 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. ROBERTO RIBEIRO CORRÊA, Ex-Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 95/57852-0, referente ao Convênio IPASEP s/nº/93, assinado em 15.04.93.

Belém, 04 de janeiro de 1996

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente CP96/0008417-3

EDITAL DE CITAÇÃO - 021-A/96
PROCESSO Nº 95/54209-8
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
RESPONSÁVEL: JOSÉ CEZÁRIO MENEZES DE BARROS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 255 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. JOSÉ CEZÁRIO MENEZES DE BARROS, Ex-Diretor Presidente da Companhia de Habitação do Pará, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 95/54209-8, referente ao Exercício Financeiro de 1994.

Belém, 04 de janeiro de 1996

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente CP96/0008410-6

EDITAL DE CITAÇÃO - 021-B/96
PROCESSO Nº 95/54209-8
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
RESPONSÁVEL: ÉDERSON DE ARAÚJO CARDOSO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 255 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. ÉDERSON DE ARAÚJO CARDOSO, Ex-Diretor Presidente da Companhia de Habitação do Pará, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 95/54209-8, referente ao Exercício Financeiro de 1994.

Belém, 04 de janeiro de 1996

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente CP96/0008411-4

EDITAL DE CITAÇÃO - 022-A/96
PROCESSO Nº 95/53502-7
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
RESPONSÁVEL: RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 255 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITO, Ex-Diretor Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 95/53502-7, referente ao Exercício Financeiro de 1994.

Belém, 04 de janeiro de 1996

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente

CP96/0008251-0

EDITAL DE CITAÇÃO - 022-B/96
PROCESSO Nº 95/53502-7
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
RESPONSÁVEL: JULIO CÉSAR DOS MENDES LOPES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 255 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. JULIO CÉSAR DOS MENDES LOPES, Ex-Diretor Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 95/53502-7, referente ao Exercício Financeiro de 1994.

Belém, 04 de janeiro de 1996

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente CP96/0008250-2

EDITAL DE CITAÇÃO - 024/96
PROCESSO Nº 95/51106-9
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
RESPONSÁVEL: ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 255 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES, Ex-Secretário de Estado de Segurança Pública, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 95/51106-9, referente ao Exercício Financeiro de 1994.

Belém, 04 de janeiro de 1996

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente CP96/0008243-0

EDITAL DE CITAÇÃO - 025/96
PROCESSO Nº 92/50271-8
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: FERNANDO ANTÔNIO CASTRO DE PINHO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 255 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. FERNANDO ANTÔNIO CASTRO DE PINHO, Ex-Diretor Presidente da Centrais Elétricas do Pará S.A., a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/50271-8, referente ao Convênio SEPLAN 221/90, assinado em 15.05.90.

Belém, 04 de janeiro de 1996

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente CP96/0008419-0

EDITAL DE CITAÇÃO - 026/96
PROCESSO Nº 94/54054-6
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
RESPONSÁVEL: WILSON MODESTO DE FIGUEIREDO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 255 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. WILSON MODESTO DE FIGUEIREDO, Ex-Secretário de Estado de Justiça, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 94/54054-6, referente ao Exercício Financeiro de 1993.

Belém, 04 de janeiro de 1996

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente CP96/0008425-4

EDITAL DE CITAÇÃO - 028-A/96
PROCESSO Nº 69.556
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
RESPONSÁVEL: REGINA COELI FARIAS BRASIL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 255 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. REGINA COELI FARIAS BRASIL, Diretora da Escola Estadual Yolanda Leduc Peralta, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 69.556, referente ao Exercício Financeiro de 1986-SEDUC.

Belém, 04 de janeiro de 1996

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente CP96/0008418-1

EDITAL DE CITAÇÃO - 028-B/96
PROCESSO Nº 69.556
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
RESPONSÁVEL: CLEITON NOGUEIRA DE OLIVEIRA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 255 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. CLEITON NOGUERA DE OLIVEIRA, Responsável, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 69.556, referente ao Exercício Financeiro de 1986-SEDUC.

Belém, 04 de janeiro de 1996

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente CP96/0008273-1

EDITAL DE CITAÇÃO - 028-B/96
PROCESSO Nº 69.556
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
RESPONSÁVEL: CLEITON NOGUEIRA DE OLIVEIRA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 255 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. CLEITON NOGUERA DE OLIVEIRA, Responsável, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 69.556, referente ao Exercício Financeiro de 1986-SEDUC.

Belém, 04 de janeiro de 1996

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente CP96/0008255-0

EDITAL DE CITAÇÃO - 028-C/96
PROCESSO Nº 69.556
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
RESPONSÁVEL: FRANKLIN RONALDO MARTINS TAVARES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 255 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. FRANKLIN RONALDO MARTINS TAVARES, Responsável, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 69.556, referente ao Exercício Financeiro de 1986-SEDUC.

Belém, 04 de janeiro de 1996

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente

CP96/0008257-0

EDITAL DE CITAÇÃO - 028-D/96
PROCESSO Nº 69.556
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
RESPONSÁVEL: MÁRIO LIMA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 255 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MÁRIO LIMA, Presidente da Associação Comunitária de São Geraldo do Araguaia, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 69.556, referente ao Exercício Financeiro de 1986-SEDUC.

Belém, 04 de janeiro de 1996

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente

CP96/0008249-9

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA 8ª REGIÃO

Portaria nº 33, de 10.1.96 - A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO que a Comissão do Concurso C-278, para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, em reunião realizada no dia 9 de janeiro de 1996, deliberou sobre a composição das Comissões Examinadoras do aludido concurso, nos termos das Resoluções Administrativas 73/91, 7/92, 20/92, 111/94 e 174/95, do Tribunal Superior do Trabalho; CONSIDERANDO que o Egrégio Tribunal, em sessão realizada no dia 10 de janeiro de 1996, aprovou a composição das Comissões Examinadoras, como deliberado pela Comissão do Concurso; RESOLVE: DESIGNAR as Comissões Examinadoras do Concurso C-278, para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, como a seguir:

a) Comissão Examinadora da prova escrita de Direito do Trabalho, Direito Processual Civil, Direito Processual do Trabalho, Direito Previdenciário, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Penal, Direito Internacional, Direito Civil (Lei de Introdução, Parte Geral e Obrigações) e Direito Comercial: Presidente: Juiz Georgenor de Sousa Franco Filho; Membros : Juiz José Edílsimo Eliziário Bentes; Suplente: Juíza Antônia Campos Serra; Dr. Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade; Suplente: Dr. Luiz Ernane Ferreira Ribeiro Malato.

b) Comissão Examinadora da prova escrita de Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Direito Processual Civil, Direito Administrativo e Direito Civil (Lei de Introdução, Parte Geral e Obrigações): Presidente: Juiz Vicente José Malheiros da Fonseca; Membros : Juíza Antônia Campos Serra; Suplente: Juiz Luiz Albano Mendonça de Lima; Dr. Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade; Suplente: Dr. Luiz Ernane Ferreira Ribeiro Malato.

c) Comissão Examinadora da prova prática - Elaboração de uma sentença trabalhista: Presidente: Juíza Semíramis Arnaud Ferreira; Membros : Juiz Ary Brandão de Oliveira; Suplente: Juiz José Maria Quadros de Alencar; Dr. Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade; Suplente: Dr. Luiz Ernane Ferreira Ribeiro Malato.

d) Comissão Examinadora da prova oral de Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho e Direito Processual Civil: Presidente: Juíza Lygia Simão Luiz Oliveira; Membros : Juíza Rosita de Nazaré Sidrim Nassar; Suplente: Juiz Georgenor de Sousa Franco Filho; Dr. Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade; Suplente: Dr. Luiz Ernane Ferreira Ribeiro Malato.

e) Comissão Examinadora da prova de Títulos: Presidente: Juíza Marilda Wanderley Coelho; Membros : Juíza Lygia Simão Luiz Oliveira; Suplente: Juíza Rosita de Nazaré Sidrim Nassar; Dr. Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade; Suplente: Dr. Luiz Ernane Ferreira Ribeiro Malato.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARILDA WANDERLEY COELHO
Presidente do TRT da 8ª Região

(Fat. nº 216, Reg. nº 216, Dia: 12/01/96)

DE: Secretária da 1ª Turma

ASSUNTO: PAUTA DE JULGAMENTO

Cumpre-me informar que a pauta de julgamento da **1ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**, da próxima semana, com início a partir das **14:00 horas**, é a seguinte:

DIA 16.01.96 - TERÇA-FEIRA.

01. PROCESSO TRT RO 6960/95.
RECORRENTE : BANCO NACIONAL S/A.
Drª Lívia Cunha Chermont .
RECORRIDO : MANOEL DOS ANJOS NAZARÉ VILHENA.
Dr. Adilson Galvão Verçosa.
RELATOR : Juiz Domenico Falesi.
REVISOR : Juiz Ary Brandão de Oliveira.
ORIGEM : 13ª JCJ de Belém.
IMPEDIDA : Juíza Ana Alcolumbre Moura.

02. PROCESSO TRT AP 5449/95.
AGRAVANTE : CASTROL BRASIL LTDA.
Dr. Deusdedith Freire Brasil.
AGRAVADO : WALT ARAÚJO RAMOA.
Dr. Orlando Maciel Rodrigues.
RELATOR : Juiz Aguinaldo do Carmo Alcântara.
REVISOR : Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto.
ORIGEM : 5ª JCJ de Belém.
IMPEDIDOS : Juiz Ary Brandão de Oliveira e
Juiz Antônio Caetano de Souza Filho

03. PROCESSO TRT RO 8865/95.
RECORRENTE : FERNANDO MELO DE SOUZA.
Dr. Mário Roberto Raiol Fagundes.
RECORRIDO : CONSTRUTORA HABITARE LTDA.
Dr. Albano Henriques Martins Júnior
RELATOR : Juiz Aguinaldo do Carmo Alcântara.
REVISOR : Juiz Ary Brandão de Oliveira.
ORIGEM : 2ª JCJ de Belém.
IMPEDIDO : Juiz Antônio Caetano de Souza Filho

04. PROCESSO TRT RO 9253/95.
RECORRENTE : EDMAR DO ESPÍRITO SANTO FERREIRA.
Drª Maria José Cabral Cavalli.
RECORRIDO : ENCOL S.A. ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA.
Drª Débora de Aguiar Queiroz.
RELATOR : Juiz Aguinaldo do Carmo Alcântara.
REVISOR : Juiz Ary Brandão de Oliveira.
ORIGEM : 3ª JCJ de Belém.
IMPEDIDO : Juiz Antônio Caetano de Souza Filho

05. PROCESSO TRT AI 8288/95.
AGRAVANTE : EXPRAM - EXPRESSO AMAZÔNICO LTDA.
Dr. Fernando Alves Soares.
AGRAVADO : SÉRGIO JOÃO DE MENEZES SIQUEIRA.
Drª Maria José Cabral Cavalli.
RELATOR : Juiz Ary Brandão de Oliveira.
ORIGEM : 1ª JCJ de Belém.

06. PROCESSO TRT RO 9128/95.
RECORRENTE : J. C. MARANHÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Dr. Samuel Teixeira da Silva.
RECORRIDA : KATHARIN MILENE GARÇA SALZER.
Dr. Marcio Mota Vasconcelos.
RELATOR : Juiz Aguinaldo do Carmo Alcântara.
REVISOR : Juiz Ary Brandão de Oliveira.
ORIGEM : 9ª JCJ de Belém.
IMPEDIDO : Juiz Antônio Caetano de Souza Filho

07. PROCESSO TRT RO 8861/95.
RECORRENTE : MOACIR COELHO DOS SANTOS.
Drª Erliene Gonçalves Lima.
RECORRIDO : CONSTRUTORA BANDEIRANTES LTDA.
Dr. José Maria da Silva.
RELATOR : Juiz Aguinaldo do Carmo Alcântara.
REVISOR : Juiz Ary Brandão de Oliveira.
ORIGEM : 10ª JCJ de Belém.
IMPEDIDO : Juiz Antônio Caetano de Souza Filho

08. PROCESSO TRT RO 9014/95.
RECORRENTE : ANTÔNIO CORDEIRO DOS SANTOS.
Dr. Arnaldo Severino de Oliveira.
RECORRIDA : LOCADORA BRASAL LTDA.
Drª Joseane Maria da Silva.
RELATOR : Juiz Aguinaldo do Carmo Alcântara.
REVISOR : Juiz Ary Brandão de Oliveira.
ORIGEM : JCJ de Parauapebas.
IMPEDIDO : Juiz Antônio Caetano Souza Filho.

09. PROCESSO TRT RO 8242/95.
RECORRENTE : ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA.
Drª Maria de Graziela Vale Feitosa.
RECORRIDO : JOSÉ DANIEL NUNES DA SILVA.
Drª Vilma Chavaglia.
RELATOR : Juiz Aguinaldo do Carmo Alcântara.
REVISOR : Juiz Ary Brandão de Oliveira.
ORIGEM : JCJ de Abaetetuba.
IMPEDIDO : Juiz Antônio Caetano de Souza Filho

10. PROCESSO TRT RO 8008/95.
RECORRENTES: BANCO ECONÔMICO S/A
Dr. Raimundo Barbosa Costa e
FLORIANO GALÚCIO DE ANDRADE.
Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira.
RECORRIDOS : OS MESMOS.
RELATOR : Juiz Aguinaldo do Carmo Alcântara.
REVISOR : Juiz Ary Brandão de Oliveira.
ORIGEM : 9ª JCJ de Belém.
IMPEDIDO : Juiz Antônio Caetano de Souza Filho

11. PROCESSO TRT RO 7842/95.
RECORRENTE : MANOEL DE JESUS RAMOS DA CRUZ.
Drª Olga Bayma da Costa.
RECORRIDO : JOSÉ RAMOS DA CRUZ.
Drª Silvana Lúcia Santos da Silva.
RELATOR : Juiz Aguinaldo do Carmo Alcântara.
REVISOR : Juiz Ary Brandão de Oliveira.
ORIGEM : 1ª JCJ de Belém.
IMPEDIDO : Juiz Antônio Caetano de Souza Filho

12. PROCESSO TRT RO 9460/95.
RECORRENTE : CATARINO NERI DA SILVA.
Drª Vilma Chavaglia.
RECORRIDO : REASA - REFLORESTADORA ACARÁ MOJU LTDA.
RELATOR : Juiz Aguinaldo do Carmo Alcântara.
REVISOR : Juiz Ary Brandão de Oliveira.
ORIGEM : JCJ de Abaetetuba.
IMPEDIDO : Juiz Antônio Caetano de Souza Filho

13. PROCESSO TRT RO 9068/95.
RECORRENTES: ANTÔNIO MARIA FERNANDES e OUTROS.
Dr. Arnaldo Wellington S. Corrêa.
RECORRIDO : SERVINORTE - SERVIÇOS GERAIS LTDA.
Dr. Vanilson Ferreira Hesketh.
RELATOR : Juiz Aguinaldo do Carmo Alcântara.
REVISOR : Juiz Ary Brandão de Oliveira.
ORIGEM : 5ª JCJ de Belém.
IMPEDIDO : Juiz Antônio Caetano de Souza Filho

14. PROCESSO TRT RO 9055/95.
RECORRENTES: R. C. VASCONCELOS E CIA LTDA.
Dr. Paulo Roberto Freitas de Oliveira.
RECORRIDOS : RAIMUNDA RAMOS LIMA DE ARAÚJO
Drª Emília de Fátima Santos e
FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS.
Dr. José Acreano Brasil.
RELATOR : Juiz Aguinaldo do Carmo Alcântara.
REVISOR : Juiz Ary Brandão de Oliveira.
ORIGEM : 7ª JCJ de Belém.
IMPEDIDOS : Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto e
Juiz Antônio Caetano de Souza Filho

15. PROCESSO TRT RO 8220/95.
RECORRENTE : SUPERMERCADO VER-O-PESO LTDA.
RECORRIDA : MARGARETE DE JESUS FERREIRA MAGNO.
Drª Maria das Dores Gonçalves.
RELATOR : Juiz Aguinaldo do Carmo Alcântara.
REVISOR : Juiz Ary Brandão de Oliveira.
ORIGEM : 2ª JCJ de Belém.
IMPEDIDO : Juiz Antônio Caetano de Souza Filho

16. PROCESSO TRT AI 9975/95.
AGRAVANTE : ISAN FLORÊNCIO DA SILVA.
Dr. Aécio Ilgenfritz da Motta.
AGRAVADO : FRANCISCO ROBERTO DO CARMO.
Dr. Arnaldo Gomes da Rocha.
RELATOR : Juiz Ary Brandão de Oliveira.
ORIGEM : JCJ de Altamira.

17. PROCESSO TRT REXOFF e RO 7396/95.
RECORRENTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado
RECORRIDOS : MARIA DE NAZARÉ FERREIRA REIS (Reclamante)
e ESTADO DO PARÁ - SAGRI (Reclamada).
Drª Mª Sônia Rodrigues Gluck Paul.
RELATOR : Juiz Aguinaldo do Carmo Alcântara.
REVISOR : Juiz Ary Brandão de Oliveira.
ORIGEM : 9ª JCJ de Belém.
IMPEDIDOS : Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto e
Juiz Antônio Caetano de Souza Filho

18. PROCESSO TRT REXOFF e RO 6566/95.
RECORRENTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado
RECORRIDOS : SILVIO CÉSAR OLIVEIRA LEITE (Reclamante)
e IDESP - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ (Reclamada).
Drª Emília Merentina de Souza.
RELATOR : Juiz Aguinaldo do Carmo Alcântara.
REVISOR : Juiz Ary Brandão de Oliveira.
ORIGEM : 9ª JCJ de Belém.
IMPEDIDOS : Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto e
Juiz Antônio Caetano de Souza Filho

19. PROCESSO TRT REXOFF e RO 6517/95.
RECORRENTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
Dr. Renato Lobato de Moraes.
RECORRIDOS : MANOEL ALVARO SOARES (Reclamante)
e FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ (Reclamada).
RELATOR : Juiz Aguinaldo do Carmo Alcântara.
REVISOR : Juiz Ary Brandão de Oliveira.
ORIGEM : 13ª JCJ de Belém.
IMPEDIDOS : Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto e
Juiz Antônio Caetano de Souza Filho

20. PROCESSO TRT REXOFF e RO 6303/95.
RECORRENTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
Drª Liana Cunha Mousinho Coelho.
RECORRIDOS : MARIA CRISTINA COSTA DOS SANTOS (Reclamante)
e ESTADO DO PARÁ - SEPLAN (Reclamada).
Dr. Elody Nassar de Alencar.
RELATOR : Juiz Aguinaldo do Carmo Alcântara.
REVISOR : Juiz Ary Brandão de Oliveira.
ORIGEM : 3ª JCJ de Belém.
IMPEDIDOS : Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto e
Juiz Antônio Caetano de Souza Filho

21. PROCESSO TRT REXOFF e RO 6082/95.
RECORRENTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
Drª Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
RECORRIDOS : MANOEL MESSIAS MONTEIRO(Reclamante)
e ITERPA - INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ.
Drª Rosângela Maria Correia Lago.
RELATOR : Juiz Aguinaldo do Carmo Alcântara.
REVISOR : Juiz Ary Brandão de Oliveira.
ORIGEM : 4ª JCJ de Belém.
IMPEDIDOS : Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto e
Juiz Antônio Caetano de Souza Filho

DE: Secretária da 2ª Turma

Pauta de Julgamento da 2ª Turma do E. TRT da 8ª Região, da próxima semana, com início a partir das 13 horas.

DIA 17.01.96 - QUARTA-FEIRA

01. PROCESSO TRT RO 3973/95. RECORRENTE: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Dr. Paulo Sérgio Weyl Costa. RECORRIDO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Jorge Luiz Soares Santos. RELATOR: Juiz Magno Pombo. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Francisco Pereira.

02. PROCESSO TRT RO 5324/95. RECORRENTE: RONALDO DOS SANTOS COUTO. Dr. José Acreano Brasil. RECORRIDO: PAYSSANDU SPORT CLUB. Drª Adriana Lúcia Gualberto Bernardes. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz José Francisco Pereria. ORIGEM: 12ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Vilson Schuber.

03. PROCESSO TRT AP 8204/95. AGRAVANTE: CARLOS ANTONIO XERFAN & CIA. LTDA. Dr. Fernando Moreira de Castro Neto. AGRAVADO: MARIA DA GLÓRIA SILVA VASCONCELOS. Dr. Antonio Eder Coelho. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: JCJ de Santarém.

04. PROCESSO TRT RO 8636/95. RECORRENTE: INDUSTRIAL MADEIREIRA CURUATINGA LTDA. Dr. Ludimar Calandrini Sidonio. RECORRIDO: FRANCISCO DAS CHAGAS NOGUEIRA DA SILVA. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: JCJ de Santarém.

05. PROCESSO TRT REXOFF 8813/95. RECLAMANTE: BENEDITO ASSUNÇÃO DAMASCENO. RECLAMADOS: ESTADO DO PARÁ SETEPS. Dr. Marco Plínio da Silva Aranha. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Drª Liana Cunha Mousinho Coelho. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISUR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém.

06. PROCESSO TRT REXOFF E RO 7701/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Renato Lobato de Moraes. RECORRIDOS: JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO. ESTADO DO PARÁ SAGRI. RELATOR: Juiz Vilson Schuber. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 10ª JCJ de Belém.

07. PROCESSO TRT REXOFF E RO 7073/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Renato Lobato de Moraes. RECORRIDOS: ANA MARIA LYRA PENNA. Dr. João Batista Pinto de Araújo. IDESP. RELATOR: Juiz Vilson Schuber. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 10ª JCJ de Belém.

08. PROCESSO TRT REXOFF E RO 9083/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Drª Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch. RECORRIDOS: ROBERTO DE JESUS SANTOS BARROS. IDESP. Drª Emília Merentina de Souza. RELATOR: Juiz Vilson Schuber. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém.

09. PROCESSO TRT REXOFF E RO 7957/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Renato Lobato de Moraes. RECORRIDOS: ANA BEATRIZ BRAGA LOBATO. Drª Corina de Maria Carvalho Frade. ESTADO DO PARÁ PROCURADORIA GERAL DO ESTADO. Drª Elody Nassar de Alencar. RELATOR: Juiz Vilson Schuber. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém.

10. PROCESSO TRT REXOFF E RO 6519/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Renato Lobato de Moraes. RECORRIDOS: EDILENA MARIA RIBEIRO DA SILVA E OUTROS. Drª Maria Sonia Rodrigues Gluck Paul. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Luiz Albano Mendonça de Lima. ORIGEM: 13ª JCJ de Belém.

11. PROCESSO TRT REXOFF E RO 7236/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Renato Lobato de Moraes. RECORRIDOS: ANTONIO FERNANDES COSTA. Drª Mary Machado Scalércio. ESTADO DO PARÁ-SEJU. Dr. José Rubens B. de Leão. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Luiz Albano Mendonça de Lima. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém.

12. PROCESSO TRT REXOFF E RO 6188/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Drª Liana Cunha Mousinho Coelho. RECORRIDOS: EUSANETE DOS SANTOS LOPES E OUTROS. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Luiz Albano Mendonça de Lima. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém.

13. PROCESSO TRT REXOFF E RO 6446/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado. RECORRIDOS: GILSON ALVES DO NASCIMENTO. ESTADO DO PARÁ-SETEPS. Drª Eloisa Maria Rocha da Costa. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Luiz Albano Mendonça de Lima. ORIGEM: 9ª JCJ de Belém.

14. PROCESSO TRT REXOFF E RO 7489/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Renato Lobato de Moraes. RECORRIDOS: MARIA DE LOURDES PEREIRA DO VALE. FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Luiz Albano Mendonça de Lima. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém.

15. PROCESSO TRT REXOFF E RO 6273/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Drª Liana Cunha Mousinho Coelho. RECORRIDOS: VALDIR RAMALHO ALVES. FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém.

16. PROCESSO TRT REXOFF E RO 6969/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Renato Lobato de Moraes. RECORRIDOS: JOÃO BATISTA NETO. IDESP. Drª Emília Merentina de Souza. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 10ª JCJ de Belém.

17. PROCESSO TRT REXOFF E RO 6846/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado. RECORRIDOS: MIRIAM ILNAH SODRÉ DE ARAÚJO. ESTADO DO PARÁ SETEPS E OUTROS. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 11ª JCJ de Belém.

18. PROCESSO TRT REXOFF E RO 6852/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado. RECORRIDOS: TEREZINHA NASCIMENTO DAMASCENO. FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 11ª JCJ de Belém.

19. PROCESSO TRT REXOFF E RO 4975/95. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Laudomício Nazareth Ferreira. RECORRIDO: TELMA ALENCAR CARDOSO. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Luiz Albano Mendonça de Lima. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.

20. PROCESSO TRT RO 1651/95. RECORRENTE: FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ. Dr. Paulo Roberto Freitas de Oliveira. RECORRIDOS: MARCIA GENTIL NOGUEIRA DE FREITAS E OUTROS. Drª Carla Nazaré da Gama Jorge Melém. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém.

21. PROCESSO TRT RO 6723/95. RECORRENTE: COESA ENGENHARIA LTDA. Dr. Mário Sérgio Pinto Tostes. RECORRIDOS: JOSÉ ORLANDO LOPES DE BARROS E OUTROS. Drª Maria José Cabral Cavalli. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 11ª JCJ de Belém.

22. PROCESSO TRT RO 6977/95. RECORRENTE: RAIMUNDO MANSOR EBRAIM. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte. RECORRIDO: KERR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA-ME. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: JCJ de Santarém.

23. PROCESSO TRT RO 6604/95. RECORRENTE: RUBIMAR RIBEIRO. Drª Ana Maria Almeida Reis. RECORRIDOS: TOMAZ QUARESMA DA SILVA E OUTROS. Dr. Antonio Lúcio Cardoso Cristo. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: JCJ de Parauapebas.

24. PROCESSO TRT AP 7882/95. AGRAVANTE: COMERCIAL PAJUSSARA LTDA. Dr. Raimundo Nonato Braga. AGRAVADO: ELIEL SOEIRO BOTELHO. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 9ª JCJ de Belém.

25. PROCESSO TRT REXOFF 4961/95. RECLAMANTE: OSMARINO RIBEIRO DOS SANTOS. RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES. Dr. Ubiratan Cazetta. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.

26. PROCESSO TRT REXOFF 7855/95. RECLAMANTE: LUIZ FERNANDO MACHADO MOUZINHO. RECLAMADOS: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ. Drª Sônia Hage Amaro Pingarilho. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Drª Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém.

27. PROCESSO TRT RO 6915/95. RECORRENTE: JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. Dr. Antônio Carlos Silva Pantoja. RECORRIDO: EUGENIO ALMEIDA DIAS. Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém.

28. PROCESSO TRT RO 7539/95. RECORRENTE: ESTACON ENGENHARIA S/A. Dr. Hélcio Jorge Figueiredo Ferreira. RECORRIDO: JORGE COSTA. Drª Maria das Graças Miranda Valente. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Eliziario Bentes. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém.

29. PROCESSO TRT REXOFF 8308/95. RECLAMANTE: MARIA DAS DORES ALMEIDA MIRANDA. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: JCJ de Santarém.

30. PROCESSO TRT REXOFF 4947/95. RECLAMANTE: ANTÔNIA NIRCE DE SOUSA SANTANA. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: JCJ de Santarém.

31. PROCESSO TRT REXOFF 8353/95. RECLAMANTE: ROSA MEDEIROS GOMES. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: JCJ de Santarém.

32. PROCESSO TRT AI 8730/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Drª Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch. AGRAVADO: PEDRO HENRIQUE CABRAL DE NORONHA NETO. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém.

33. PROCESSO TRT AI 8717/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Drª Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch. AGRAVADO: CLÉLIA SANTOS DA COSTA. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém.

34. PROCESSO TRT AI 8802/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Drª Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch. AGRAVADO: LUIZ FERNANDO MACHADO MOUZINHO. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém.

35. PROCESSO TRT AI 7281/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Renato Lobato de Moraes. AGRAVADOS: SUELY NASCIMENTO MOTA. FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 12ª JCJ de Belém.

36. PROCESSO TRT AI 7874/95. AGRAVANTE: CONSTRUMIL-CONSTRUÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA. Drª Nilde Rosa da Silva. AGRAVADO: LEANDRA JOAQUINA DA PAIXÃO. Drª Vilma Chavaglia. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.

37. PROCESSO TRT AI 8492/95. AGRAVANTES: DEUSA MARIA DOS SANTOS BEZERRA E OUTROS. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos. AGRAVADO: ALUMINIO, BRASILEIRO S/A-ALBRAS. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém.

38. PROCESSO TRT AI 9379/95. AGRAVANTE: BANERJ-BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A. Dr. Carlos Alberto Ferro Silva. AGRAVADO: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Dr. Sérgio Victor Saraiva Pinto. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém.

39. PROCESSO TRT AP 7154/95. AGRAVANTE: IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A. Dr. Eliezer Roberto de Oliveira Nazaré. AGRAVADOS: STCMATE-SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LOUÇAS, TINTAS, FERRAGENS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS DO ESTADO DO PARÁ E OUTROS. Dr. Raimundo Sérgio Brito do Espírito Santo. RELATOR: Juiz Vilson Schuber. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém.

40. PROCESSO TRT RO 5608/95. RECORRENTE: GERALDO CARLOS AMILO DE ALMEIDA. Dr. Donato Cardoso de Souza. RECORRIDOS: INCRA E OUTROS. Drª Maria de Fátima Oliveira. RELATOR: Juiz Vilson Schuber. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém.

41. PROCESSO TRT AP 7532/95. AGRAVANTE: CONSTRUMIL-CONSTRUÇÃO E MONTAGENS LTDA. Dr. Francisco Nunes Salgado. AGRAVADO: FIRMINO DO NASCIMENTO PANTOJA. Drª Vilma Chavaglia. RELATOR: Juiz Vilson Schuber. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.

42. PROCESSO TRT RO 3161/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Nelson do Carmo Figueiredo. RECORRIDOS: MARIA JOSÉ CHAGAS TORRES. FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ. RELATOR: Juiz Vilson Schuber. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 10ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Luiz Albano Mendonça de Lima.

43. PROCESSO TRT RO 6720/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado. RECORRIDOS: ARLENA SARMENTO DE FREITAS E OUTROS. Dr. Elody Nassar de Alencar. RELATOR: Juiz Vilson Schuber. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém.

44. PROCESSO TRT RO 6216/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Renato Lobato de Moraes. RECORRIDOS: MARIA DO CARMO DA COSTA SEARA. ESTADO DO PARÁ-SAGRI. Drª Carmem Lúcia Mendes Cunha. RELATOR: Juiz Vilson Schuber. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 10ª JCJ de Belém.

45. PROCESSO TRT REXOFF E RO 2341/95. RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL. Drª Maria Madalena Carneiro Lopes. RECORRIDO: MARIA DE NAZARÉ TABORDA. Dr. José Caxias Lobato. RELATOR: Juiz Vilson Schuber. REVISUR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: JCJ de Macapá.

46. PROCESSO TRT REXOFF e RO 2045/95. RECORRENTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ. Drª Maria do Socorro Martins da Silva. RECORRIDO: DIRCIRA SARAIVA DA SILVA. RELATOR: Juiz Vilson Schuber. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 13ª JCJ de Belém.

47. PROCESSO TRT RO 6961/95. RECORRENTE: COOPERATIVA DA INDÚSTRIA PECUÁRIA DO PARÁ LTDA. Dr. Thales Eduardo Rodrigues Pereira. RECORRIDO: WINNE PERPÉTUA SOCORRO QUEIROZ. Dr. Antônio Rodrigues Ferreira Filho. RELATOR: Juiz VIlson Schuber. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 10ª JCJ de Belém.

48. PROCESSO TRT AP 9448/95. AGRAVANTE: COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO. Dr. Juracy Barata Jucá Neto. AGRAVADO: MAXIMINO MARQUES DA SILVA. RELATOR: Juiz Vilson Schuber. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: JCJ de Almeirim.

49. PROCESSO TRT RO 4294/95. RECORRENTE: COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO. Dr. Paulo Roberto Freitas de Oliveira. RECORRIDO: CHARLES DAMASCENO DA SILVA. RELATOR: Juiz Vilson Schuber. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 13ª JCJ de Belém.

50. PROCESSO TRT RO 4251/95. RECORRENTE: CIA VALE DO RIO DOCE-CVRD. Dr. José Américo Oliveira da Silva. RECORRIDOS: ALDINEI MARTINS E OUTROS. Dr. Oswaldo Pinto Coelho. RELATOR: Juiz Vilson Schuber. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: JCJ de Parauapebas.

51. PROCESSO TRT RO 3320/95. RECORRENTE: COMPANHIA DOCAS DO PARÁ. Dr. Paulo Cesar de Oliveira. RECORRIDO: DALILA MODESTA NOGUEIRA PESSOA. Dr. Antonio dos Reis Pereira. RELATOR: Juiz Vilson Schuber. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém.

52. PROCESSO TRT RO 6832/95. RECORRENTE: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS DE ABREU. Dr. Odival Quaresma. RECORRIDO: RODOMAR LTDA. Dr. José de Arimateia Chaves Sousa. RELATOR: Juiz Vilson Schuber. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.

53. PROCESSO TRT RO 5692/95. RECORRENTE: FRANCISCO RODRIGUES DE MELO. Dr. Donato Cardoso de Souza. RECORRIDO: INCRA. Drª Maria de Fátima Oliveira. RELATOR: Juiz Vilson Schuber. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém.

54. PROCESSO TRT RO 6741/95. RECORRENTE: ALDEMISON MENDES CARDOSO. Dr. José Macambira Chagas. RECORRIDO: SERRARIA DA PAZ LTDA. RELATOR: Juiz Vilson Schuber. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.

55. **PROCESSO TRT RO 7262/95.** RECORRENTE: SUPERMERCADO AMAZÔNIA LTDA. Drª Carla Nazaré da Gama Jorge Melém. RECORRIDO: MANOEL ANTÔNIO QUARESMA ALVES. Dr. Antônio dos Santos Dias. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém.

56. **PROCESSO TRT RO 4291/95.** RECORRENTE: WALTER JOSÉ AMARO ZACCA. Drª Olga Bayma da Costa. RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. Dr. Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 13ª JCJ de Belém.

57. **PROCESSO TRT RO 7439/95.** RECORRENTE: GNPP SEGURADORA S/A. Dr. Carlos Balbino Torres Potiguar. RECORRIDO: OSWALDO MACHADO FILHO. Dr. Mário Sérgio Pinto Tostes. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 11ª JCJ de Belém.

58. **PROCESSO TRT RO 7150/95.** RECORRENTE: VARIG AGROPECUÁRIA S/A. Dr. José Ronaldo Dias Campos. RECORRIDO: VANDA COLARES. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: JCJ de Santarém.

59. **PROCESSO TRT RO 7007/95.** RECORRENTE: MARIA DA GUIA FERNANDEZ TRIESTE. Drª Edvanilza Pinto Couteiro. RECORRIDOS: CENTRO DE ESTUDOS NOVO MÉTODO S/C LTDA. Dr. José Nonato da Costa Carneiro. TEREZINHA DE JESUS BARATA MACHADO. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 4ª JCJ de Belém.

60. **PROCESSO TRT RO 4694/95.** RECORRENTE: ANTÔNIO LUCIDÁRIO DE JESUS. Drª Maria José Cabral Cavalli. RECORRIDOS: THEMPO RECURSOS HUMANOS LTDA. MIL MONTAGENS LTDA. JARI CELULOSE S/A. Drª Simone Maria Palheta Pires. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 12ª JCJ de Belém.

61. **PROCESSO TRT RO 6473/95.** RECORRENTE: COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA. Dr. Ricardo Paulo de Lima Sampaio. RECORRIDO: MÁRIO BAIA DOS SANTOS. Dr. Miguel Gonçalves Serra. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 13ª JCJ de Belém.

62. **PROCESSO TRT RO 7038/95.** RECORRENTE: INTEL-ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Drª Cleide Helena Avelar Fernandes. RECORRIDOS: SOLANGE SILVA DOS SANTOS E OUTROS. Drª Olga Bayma da Costa. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 11ª JCJ de Belém.

63. **PROCESSO TRT AI 8482/95.** AGRAVANTE: CONSTRUTORA PATRÍCIA LTDA. Dr. Mário Roberto Pereira de Araújo. AGRAVADOS: ALFREDO DE ALMEIDA LIRA E OUTROS. Dr. Regis Lobato. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: JCJ de Capanema.

64. **PROCESSO TRT AI 8970/95.** AGRAVANTE: BERTILLON VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Dr. Paulo Roberto Freitas de Oliveira. AGRAVADO: FERNANDO CARLOS CALABRIA DO AMARAL. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO GJ-HATN Nº 003/96
PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Pelo presente Edital fica notificado a Sra. Maria Rosely Dantas da Silva, atualmente em lugar incerto e não sabido, ré do Processo TRT AR 5760/95, em que é Autor **ESTADO DO PARÁ**, para apresentar **razões-finais**, querendo, no prazo supramencionado.

Feito no Gabinete do Juiz Togado da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, Hermes Afonso Tupinambá Neto, aos onze dias do mês de janeiro de 1996.

HELENA TUPINAMBÁ
Assessora de Juiz

Tribunal Regional do Trabalho - 8ª Região
Rel. 198 - 2ª Turma

ACÓRDÃO Nº 3856/95
PROCESSO TRT REX OFF 5660/93

RECLAMANTE(S) : ANTONIO BORGES DE LIMA FILHO
Advogado(s) : Dra. Maria de Fátima Santos Pantoja
RECLAMADO(S) : MUNICÍPIO DE CURRALINHO - PREFEITURA MUNICIPAL
EMENTA : FÉRIAS EM DOBRO C/ 1/3 - QUITAÇÃO - NÃO COMPROVAÇÃO
Não havendo o reclamado comprovado a quitação das férias dos períodos pleiteados, correta a r. decisão que a deferiu em dobro acrescida do terço constitucional
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, conhecer da remessa; no mérito, sem divergência, dar-lhe parcial provimento para, reformando em parte a r. sentença recorrida, limitar o deferimento do FGTS ao período de 05/10/88 a 31/08/91; manter o r. decisório em seus demais termos, conforme os fundamentos. Custas, como fixadas no primeiro grau de jurisdição.

ACÓRDÃO Nº 3881/95
PROCESSO TRT RO 2351/94

RECORRENTE(S) : HILÉIA - INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A
Advogado(s) : Dr. Ricardo Rabello S. de Mello e outros
RECORRIDA(S) : MARIA DAS GRAÇAS FARIAS DE SOUZA
Advogado(s) : Dra. Selma Lúcia Lopes Leão e outra
EMENTA : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA NORMATIVA
Não cabe a alegação da recorrente, de que as sentenças normativas que embasam a inicial, não lhe obrigam, posto ter sido demandada em dissídio coletivo, tendo o E. Tribunal Pleno rejeitado seu pedido de exclusão da lide.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da 2ª Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do recurso e, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida, esclarecendo que a diferença de horas extras em razão do percentual de 100% e repercussões serão apuradas com base nos períodos delimitados pelas sentenças normativas que acompanham a inicial.

ACÓRDÃO Nº 3848/95
PROCESSO TRT REX OFF e RO 7070/93

RECORRENTE(S) : EDSON PONTES CARDOSO
Advogado(s) : Dra. Mary Cohen e outras
RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Advogado(s) : Dr. Paulo Sérgio F. de Souza
EMENTA : URP DE FEVEREIRO/89 - INCONSTITUCIONALIDADE DOS ARTIGOS 5º E 6º, DA LEI Nº 7.730/89
São inconstitucionais os artigos 5º e 6º, da Lei nº 7.730/89, porque violadores dos princípios da irredutibilidade salarial e do direito adquirido.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, conhecer dos recursos; ratificar as reiteradas declarações de inconstitucionalidade do E. Tribunal Pleno, quanto ao §4º, do artigo 8º, do Decreto-Lei 2.335/87, dos artigos 5º e 6º, da Lei 7.730/89 e do item II e §1º, do artigo 2º da MP 154/90, conforme os precedentes elencados na fundamentação; no mérito, sem divergência, dar em parte provimento ao apelo do reclamante, para, reformando parcialmente a r. sentença recorrida, deferir-lhe as diferenças salariais e consectários decorrentes do IPC de março/90, vencidos os Exmos. Juízes Relator e Revisor, que limitavam a incidência do referido IPC, de abril/90 até a criação do Regime Jurídico Único do Estado, respectivamente; sem divergência, manter a r. sentença em seus demais termos, conforme os fundamentos. Custas como fixadas no primeiro grau.

ACÓRDÃO Nº 4503/95
PROCESSO TRT REX OFF e RO 7709/94

RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
RECORRENTE(S) : UNIÃO FEDERAL
Advogado(s) : Dr.(a) Maria Madalena Carneiro Lopes
RECORRIDO(S) : ESTADO DO AMAPÁ
Advogado(s) : Dr.(a) Maria de Fátima Matias Tavares
EMENTA : O Estado do Amapá deve ser reincluído na lide, visto que o reclamante era empregado do antigo Território Federal do Amapá e seus pagamentos eram feitos pelo antigo Território Federal do Amapá. Não há que se falar em sucessão trabalhista.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer da remessa de ofício e do recurso voluntário da reclamada; determinou a retificação na capa dos autos e demais registros para que seja excluído o nome do reclamante CARLOS JOSÉ DA GAMA, como recorrente; por maioria de votos, vencido o Exmo. Juiz José Edilsimo Bentes, rejeitar a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho; sem divergência, rejeitar ainda as preliminares de ilegitimidade passiva do Estado do Amapá, reincluindo-o na lide, e a de nulidade do processo, em razão da pena de confissão, todas à falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, dar-lhes provimento para excluir da condenação das diferenças salariais e reflexos decorrentes da URP de fevereiro/89, julgando em consequência, totalmente improcedente a reclamação, tudo conforme os fundamentos. Custas pelo reclamante na quantia de R$ 20,00 sobre o valor de R$ 1.000,00 que fica isento por eqüidade.

ACÓRDÃO Nº 4504/95
PROCESSO TRT RO7885/94

RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
RECORRENTE(S) : HENRIQUE DE SOUZA
Advogado(s) : Dr.(a) Maria das Graças Miranda Valente
RECORRIDO(S) : ENDICON ENG. DE INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES
EMENTA : Mantém-se a decisão recorrida
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do recurso, determinar o desentranhamento das contra-razões de fls. 129/131, porque subscritas por pessoa não habilitada nos autos; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar integralmente a r. decisão recorrida, conforme os fundamentos. Custas como no 1º grau.

ACÓRDÃO Nº 4505/95
PROCESSO TRT RO 5817/94

RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
RECORRENTE(S) : EVANDRO GALVÃO G. DE CARVALHO
Advogado(s) : Dr.(a) Paula Frassinetti Mattos
RECORRIDO(S) : TEXACO DO BRASIL S.A
Advogado(s) : Dr.(a) Maria de Lourdes da Costa
EMENTA : PRESCRIÇÃO. Decorridos mais de cinco anos da data da lesão sofrida pelo autor, impõe-se o reconhecimento da prescrição total do direito de ação, nos termos do art. 7º,XXIX,a, da Constituição Federal/88.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do recurso e sem divergência, negar provimento para confirmar a r. sentença recorrida, conforme os fundamentos. Custas como no 1º grau.

ACÓRDÃO Nº 4506/95
PROCESSO TRT RO 8845/94

RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
RECORRENTE(S) : BENEDITO EDUARDO DA SILVA FERREIRA
Advogado(s) : Dr.(a) Ana Maria C. de Melo
RECORRIDO(S) : HIGSON & COMÉRCIO LTDA.
Advogado(s) : Dr.(a) Heitor B. Hatherly Filho
EMENTA : Mantém-se a decisão recorrida.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do recurso, no mérito, por maioria de votos, vencido em parte o Exmo. Juiz Relator, quanto ao pleito de depósitos do FGTS, negar provimento ao apelo para confirmar a r. decisão recorrida, conforme os fundamentos. Custas como no 1º grau.

ACÓRDÃO Nº 4507/95
PROCESSO TRT RO 8095/94

RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
RECORRENTE(S) : DISTRIBUIDORA BRAHMA DE BEBIDAS LTDA.
Advogado(s) : Dr.(a) Keima Sousa de Oliveira Reuter
RECORRIDO(S) : JOÃO HENRIQUE MENINO DIAS
Advogado(s) : Dr.(a) Antônio dos Reis Pereira
EMENTA : A ficta confessio, por ser uma abstração no mundo jurídico, não pode seus efeitos serem ilimitados. Com efeito, nenhuma prova trouxe o autor a respeito dos pleitos.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, dar-lhe parcial provimento para excluir da condenação as parcelas de horas extras, adicional noturno e repouso remunerado e sua conseqüente integração na maior remuneração para o cálculo das diferenças consectárias, mantendo a r. decisão em seus demais termos, conforme os fundamentos. Custas como no 1º grau.

ACÓRDÃO Nº 4508/95
PROCESSO TRT RO 1173/95

RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
RECORRENTE(S) : IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A
Advogado(s) : Dr.(a) Eliezer Roberto de O. Nazaré
RECORRIDO(S) : LUIZ OTÁVIO LISBOA DA SILVA
EMENTA : RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO DOS DEPÓSITOS FUNDIÁRIOS. É também do empregador a responsabilidade pela fiscalização dos depósitos fundiários, prestando mensalmente informação ao empregado de sua conta vinculada, e se assim não o faz, responde pela sua inadimplência.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do recurso e, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida, conforme os fundamentos. Custas como no 1º grau.

ACÓRDÃO Nº 4509/95
PROCESSO TRT REX OFF e RO 6734/94

RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Advogado(s) : Dr.(a) Admir dos Santos Serra Júnior
RECORRIDO(S) : HELENA MARIA COSTA PEREIRA
Advogado(s) : Dr.(a) Maria Madalena Garcia Quites
EMENTA : É assegurada a movimentação da conta do FGTS, face a mudança de regime jurídico.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, considerou interposta a remessa de ofício, conhecendo desta e do recurso voluntário da reclamada; Determinar a retificação na capa dos autos e demais registros para que conste a remessa obrigatória; no mérito, sem divergência, negar provimento, para confirmar a r. decisão recorrida, conforme os fundamentos. Custas como no 1º grau.

ACÓRDÃO Nº 4510/95
PROCESSO TRT REX OFF 7823/94

RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
RECLAMANTE(S) : EDMILSON ALBUQUERQUE RODRIGUES
Advogado(s) : Dr.(a) Raimundo Luis M. Moda
RECLAMADO(S) : MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PREFEITURA MUNICIPAL
EMENTA : PRESCRIÇÃO BIENAL - A reclamação foi ajuizada quando já haviam transcorridos mais de dois anos da extinção do regime celetista.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer da remessa; rejeitar a preliminar de nulidade da contratação, argüida pelo Ministério Público do Trabalho, à falta de amparo legal; sem divergência dar-lhe provimento para, acolhendo a argüição de prescrição bienal, suscitada de ofício pelo Exmo. Juiz Relator, extinguir o processo com julgamento do mérito, a teor do art. 269, IV do CPC, conforme os fundamentos. Custas pelo reclamante na quantia de R$ 20,00 sobre o valor arbitrado de R$ 1.000,00 que fica isento por eqüidade.

ACÓRDÃO Nº 4511/95
PROCESSO TRT REX OFF 6880/94

RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
RECLAMANTE(S) : MANOEL PAULO DE OLIVEIRA
RECLAMADO(S) : MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PREFEITURA MUNICIPAL
EMENTA : Exclui-se da condenação parcela que foi julgada improcedente na fundamentação, apesar de haver constado do dispositivo.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer da remessa de ofício; no mérito, sem divergência, dar-lhe parcial provimento para excluir da condenação as parcelas de diferença de salário e reflexos e repercussão de horas extras em verbas rescisórias, inclusive sobre o aviso prévio, mantendo a r. decisão em seus demais termos, determinando, porém, que seja observada a prescrição qüinqüenal, tudo de acordo com a fundamentação. Custas como no 1º grau.

ACÓRDÃO Nº 4512/95
PROCESSO TRT REX OFF 6881/94

RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
RECLAMANTE(S) : MARINHO DE SOUZA
RECLAMADO(S) : MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PREFEITURA MUNICIPAL
EMENTA : Exclui-se da condenação parcela que foi julgada improcedente na fundamentação, apesar de haver constado do dispositivo.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer da remessa de ofício; no mérito, sem divergência, dar-lhe parcial provimento para excluir da condenação as parcelas de diferença de salário e seus reflexos e repercussão de horas extras em verbas rescisórias, inclusive sobre o aviso prévio, mantendo a r. decisão em seus demais termos, determinando porém, que seja observada a prescrição qüinqüenal, tudo de acordo com a fundamentação. Custas como no 1º grau.

ACÓRDÃO Nº 4513/95
PROCESSO TRT REX OFF 8284/94

RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
RECLAMANTE(S) : IZAURA AIRES MAIA
Advogado(s) : Dr.(a) Iaiida Martins Campião
RECLAMADO(S) : MUNICÍPIO DE MOJÚ - PREFEITURA MUNICIPAL
EMENTA : "A investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração" (art. 37, II da Constituição Federal/88).
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer da remessa; dar-lhe provimento para declarar nulo o contrato de trabalho havido entre as partes, julgando o reclamante carecedor do direito desta ação e, em conseqüência, excluir da condenação todas as parcelas deferidas, tudo conforme a fundamentação. Determinar a remessa de peças dos autos(inicial, contestação, sentença e acórdão) ao Ministério Público Estadual para os fins previstos no § 2º do art. 37 da Constituição Federal, conforme os fundamentos. Custas pelo reclamante no importe de R$ 20,00 calculadas sobre R$ 1.000,00 o qual fica isento, por equidade.

ACÓRDÃO Nº 4514/95
PROCESSO TRT REX OFF 8510/94

RELATOR(A) : JUIZ VILSON SCHUBER
RECORRENTE(S) : FRANCISCO CHAGAS DE FREITAS
MANOEL HORA DA SILVA
ELIOTÉRIO GARCIA MONTEIRO
ÁLVARO LIMA DE CARVALHO
JOSÉ MENEZES MATOS
FRANCISCO FERNANDO GARCIA DA PAIXÃO
REGINALDO SAMUEL MEDEIROS
MARTINHO COSTA DA SILVA
JOÃO FERREIRA GOMES
E
RAIMUNDO SOARES DO MONTE
Advogado(s) : Dr. Ronaldo Valentim Gomes Sampaio
RECORRIDO(S) : ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
Procuradora : Dra. Avelina Hesketh
EMENTA : FGTS - EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR MUDANÇA DE REGIME JURÍDICO - LEVANTAMENTO DO FGTS - CABIMENTO
Ocorrendo a extinção do contrato de trabalho por mudança de Regime Jurídico de celetista para estatutário, face o advento da Lei Estadual nº 5.810/94, tem o Servidor Público Estadual direito ao levantamento dos depósitos do FGTS existentes na sua conta vinculada.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da 2ª Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer da remessa; rejeitar a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho, à falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida, conforme os fundamentos. Custas como no primeiro grau.

ACÓRDÃO Nº 4515/95
PROCESSO TRT REX OFF e RO 7727/94

RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
RECORRENTE(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Advogado(s) : Dr.(a) Rui Lobato Bahia
RECORRIDO(S) : SIND. DOS TRAB. NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Advogado(s) : Dr.(a) João José S. Geraldo
EMENTA : 1. Não se conhece de apelo voluntário intempestivo.
2. É de dois anos o prazo prescricional, tratando-se de extinção do contrato de trabalho, com alteração de regime jurídico.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer da remessa "ex-officio"; em não conhecer do recurso voluntário da reclamada, porque intempestivo; sem divergência, dar-lhe provimento para, acolhendo a argüição de prescrição extinguir o processo com julgamento do mérito, a teor do art. 269, IV do CPC, conforme os fundamentos. Custas pelo reclamante na quantia de R$ 200,00 sobre o valore arbitrado de R$ 10.000,00.

ACÓRDÃO Nº 4516/95
PROCESSO TRT REX OFF e RO 7903/94

RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
RECORRENTE(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Advogado(s) : Dr.(a) Rui Lobato Bahia
RECORRIDO(S) : SIND. DOS TRAB. NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Advogado(s) : Dr.(a) João José S. Geraldo
EMENTA : Não se conhece de apelo voluntário intempestivo.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer da remessa e não conhecer do recurso voluntário da reclamada, porque intempestivo; sem divergência, dar-lhe provimento para, acolhendo a argüição de prescrição, extinguir o processo com julgamento do mérito, a teor do art. 269, IV do CPC, conforme os fundamentos. Custas pelo reclamante na quantia de R$ 40,00 sobre o valor arbitrado de R$ 2.000,00.

ACÓRDÃO Nº 4517/95
PROCESSO TRT REX OFF e RO 7751/94

RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE BELÉM
Advogado(s) : Dr.(a) José Ronaldo L. de Lima
RECORRIDO(S) : NAZARENO PAIXÃO MARQUES CALADO
Advogado(s) : Dr.(a) Rosalmar C. dos Reis
EMENTA : Mantém-se a decisão recorrida
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer dos recursos; rejeitar a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho, por se tratar de matéria já apreciada pela E. 1ª Turma; no mérito, sem divergência, negar-lhes provimento para confirmar a r. decisão recorrida, conforme os fundamentos. Custas como no 1º grau.

ACÓRDÃO Nº 4518/95
PROCESSO TRT RO 5169/95

RELATOR(A) : JUIZ LUIZ ALBANO DE LIMA
RECORRENTE(S) : U & M CONSTRUÇÃO PESADA LTDA.
Advogado(s) : Dr.(a) Floriano Mário Silva e outros
RECORRIDO(S) : OZIEL DO NASCIMENTO MORAES
Advogado(s) : Dr.(a) Levindo Araújo Ferraz
EMENTA : HORAS *IN ITINERE*. " Somente uma parte do percurso do empregado até o seu local de trabalho não é servida por transporte público regular e, nessa parte, reconhecemos as horas *in itinere* conforme Enunciado da Súmula 325/TST."
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do recurso da reclamada; por maioria de votos, rejeitar a preliminar de nulidade da sentença à falta de amparo legal, vencido o Exmo. Juiz Edilelmo Bentes que acolhia como nulidade do processo e, no mérito, sem divergência, dar-lhe provimento em parte para, reformando a d. sentença recorrida, reduzir as horas extras *in itinere* para 50 minutos em cada jornada laboral bem como seus reflexos, mantida a d. sentença em seus demais termos. Custas como em 1º grau.

ACÓRDÃO Nº 4519/95
PROCESSO TRT RO 8964/94

RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
RECORRENTE(S) : DAMIÃO ALMEIDA DO NASCIMENTO
Advogado(s) : Dr.(a) Niltes Neves Ribeiro
RECORRIDO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
Advogado(s) : Dr.(a) Elias Pinto de Almeida
EMENTA : HORA EXTRA. Não tendo a reclamada eximido-se do ônus do art. 818, da CLT e art. 333, II do CPC, não fazendo prova contrária do horário declinado pelo autor, procede o pedido de hora extra.
ADICIONAL NOTURNO. Se a própria reclamada não nega o labor em horário noturno, e ainda não fez prova do pagamento do adicional devido, é de se entender pelo seu deferimento.
PERDAS SALARIAIS. Não ultrapassada a argüição de inconstitucionalidade pelo E. Tribunal Pleno da 8ª Região, na Sessão do dia 16.03.95, ficando firmada a jurisprudência neste Regional a partir dessa sessão, são improcedentes as diferenças salariais e seus reflexos.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, dar-lhe em parte provimento para excluir da condenação as diferenças salariais e seus reflexos decorrentes da URP de fevereiro/89 e incluir os pleitos de horas extras, 50% de setembro/87 a abril/90 e 100% a partir de maio/90 até sua dispensa, conforme cláusula 3ª do AC 1573/91; adicional noturno 20% até abril/90 e 50% a partir de maio/95 até a dispensa e seus reflexos em férias integrais e proporcionais + 1/3; 13º salários integrais e proporcionais; FGTS com 40%, apurados em liquidação de sentença; multa convencional de 1 salário mínimo na forma da cláusula 20ª do AC 1573/91, mantendo o r. decisório em seus demais termos, conforme os fundamentos. Custas pela reclamada no importe de R$ 40,00 calculadas sobre R$ 2.000,00.

ACÓRDÃO Nº 4520/95
PROCESSO TRT RO 5216/95

RELATOR(A) : JUIZ LUIZ ALBANO DE LIMA
RECORRENTE(S) : LUIZ FERNANDES FERREIRA DE VILHENA E OUTROS
Advogado(s) : Dr.(a) Paulo Cézar H. Pereira e outros
RECORRIDO(S) : BRASNOR INDÚSTRIA EXPORTADORA BRASIL NORTE LTDA.
Advogado(s) : Dr.(a) Luis Carlos S. Mendonça
EMENTA : PRAZO. "É de oito dias o prazo para recurso ordinário, contado da data de publicação da sentença, para a qual as partes ficaram cientes na audiência de encerramento da instrução".
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em não conhecer do recurso dos reclamantes porque intempestivo. Custas como no 1º grau.

Belém, 09 de janeiro de 1996

SIMONE ROCHA TUPINAMBÁ
Diretora do Serviço de Acórdãos
e Jurisprudência

(G. Reg. 078)

JUSTIÇA DO TRABALHO

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica citado RAIMUNDO AFONSO RISUENHO, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do processo nº 9ª JCJ-629/95, em que é exequente NELY DO SOCORRO PINHEIRO BEZERRA, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia correspondente de R$-1.350,00 (HUM MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), correspondente ao principal e Multa devidos nos termos da decisão proferida no Processo.

RESUMO:
PRINCIPAL---------- R$- 900,00
MULTA---------- R$- 450,00
TOTAL DEVIDO ---------- R$-1.350,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

O VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

O QUE CUMPRA na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos seis dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, JACQUELINE CHAVES DE ALMEIDA, Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juíza do Trabalho Presidente da
9ª JCJ de Belém

(Reg. nº 435)

11a JUNTA DE CONCILIACÃO E JULGAMENTO DE BELém

EDITAL DE CITAÇÃO
COM PRAZO DE 05 DIAS

O Doutor JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS , Juiz do Trabalho, na Presidência da 11a.Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ saber que pelo presente EDITAL fica ORLANDO LIMA ##########################, (executado), em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 011-1183/95, em que é exequente BENEDITO RODRIGUES DE ALMEIDA ##########, CITADO a pagar no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$-172.07 (CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E SETE CENTAVOS ##################), a qual será reajustada até a data do pagamento, caso nao pague nem garanta a execução no prazo supra, serão penhorados e avaliados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito conforme resumo abaixo:

RESUMO DOS CÁLCULOS

PRINCIPAL CORRIGIDO	R$-- 164.26
JUROS DE MORA	R$-- 4.44
CUSTAS	R$-- 3.37
TOTAL DEVIDO	R$-- 172.07

Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume, na sede da Junta, Aos SETE dias do mês de DEZEMBRO de 1995. Eu, (OSCAR MIRANDA), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente e eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi. ##############

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
Juiz do Trabalho

(G. Reg. 364)

EDITAL DE CITAÇÃO
COM PRAZO DE 05 DIAS

O Doutor JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS , Juiz do Trabalho, na Presidência da 11a.Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ saber que pelo presente EDITAL fica ALUISIO CARVALHO DA SILVA ######################, (executado), em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 011-0432/94, em que é exequente RAIMUNDA SANTOS PALHA ################, CITADO a pagar no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$-812.81 (OITOCENTOS E DOZE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS ##############), a qual será reajustada até a data do pagamento, caso nao pague nem garanta a execução no prazo supra, serão penhorados e avaliados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito conforme resumo abaixo:

RESUMO DOS CÁLCULOS

PRINCIPAL CORRIGIDO	R$-- 663.67
JUROS DE MORA	R$-- 133.20
CUSTAS	R$-- 15.94
TOTAL DEVIDO	R$-- 812.81

Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume, na sede da Junta, Aos SETE dias do mês de DEZEMBRO de 1995. Eu, (OSCAR MIRANDA), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente e eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi. ##############

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
Juiz do Trabalho

(G. Reg. 355)

EDITAL DE CITAÇÃO
COM PRAZO DE 05 DIAS

O Doutor JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS , Juiz do Trabalho, na Presidência da 11a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ saber que pelo presente EDITAL fica CARREIRA IND.COM. E SERVICOS NAVAIS LTDA #######, (executado), em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 011-0939/95, em que é exequente UBIRATAN MORAES RODRIGUES ##############, CITADO a pagar no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$1.950.00(HUM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS ##########################), a qual será reajustada até a data do pagamento, caso nao pague nem garanta a execução no prazo supra, serão penhorados e avaliados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito conforme resumo abaixo:

RESUMO DOS CÁLCULOS

PRINCIPAL CORRIGIDO	R$-1.500.00
MULTA	R$- 450.00
TOTAL DEVIDO	R$-1.950.00

Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume, na sede da Junta, Aos 06 dias do mês de DEZEMBRO de 1995. Eu, (OSCAR MIRANDA), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente e eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi. ##############

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
Juiz do Trabalho

(G. Reg. 268)

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"